

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

44.^a Reunião
(28 de novembro de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 16 horas e 15 minutos.

Após uma intervenção inicial, a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças (Maria Luís Albuquerque) prestou esclarecimentos aos Srs. Deputados Ana Catarina Mendonça e João Galamba (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Mariana Mortágua (BE), Adão Silva e Hugo Lopes Soares (PSD), Hortense Martins, Inês de Medeiros e Filipe Neto Brandão (PS) e Afonso Oliveira (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 21 horas e 27 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): — Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início à reunião.

Eram 16 horas e 15 minutos.

Como sabemos, os nossos trabalhos de hoje concretizam-se na audição que temos com a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, a quem saudamos por mais uma presença entre nós e a quem, desde já, dou a palavra para uma declaração inicial.

Sr.^a Ministra, faça favor.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças (Maria Luís Albuquerque):
— Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde.

Sendo esta a última audição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, permito-me começar por recordar o que disse na primeira vez que aqui prestei declarações, em 25 de junho deste ano.

A contratação de instrumentos de gestão de risco de taxa de juro é uma boa prática de gestão e, para as empresas, a otimização dos custos com a dívida deve ser uma preocupação sempre presente. No entanto, a escolha dos instrumentos deve ser criteriosa e respeitar escrupulosamente um conjunto de princípios.

Os instrumentos a contratar devem servir apenas o propósito de estabilizar e otimizar os custos do financiamento, o que implica que cada derivado deve também ter em conta o comportamento de outros contratos derivados e da carteira de dívida no seu todo, de modo a que o conjunto dos impactos financeiros tenha um efeito tanto quanto possível neutro ou positivo.

Em qualquer caso, quer a decisão de contratar derivados de taxa de juro quer a decisão de não contratar têm implicações nos custos de financiamento, têm subjacentes uma visão sobre a evolução futura das taxas de juro e obrigam a um acompanhamento constante que permita adequar a carteira de derivados em cada momento à evolução das taxas de juro de mercado.

Esta renovada clarificação dos objetivos que devem presidir à decisão de contratação de *swaps* pretende contribuir para que na opinião pública não fique a ideia de diabolização de um instrumento financeiro muito útil para os que têm responsabilidades na gestão de endividamento, seja de empresas, seja do Estado.

Não é demais lembrar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi mandatada para apurar: os procedimentos seguidos por cada empresa na contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro e as suas consequências e implicações; o grau de conhecimento das tutelas financeira e sectorial sobre aquela contratação e as eventuais medidas adotadas e decisões tomadas; o grau de conhecimento e eventual intervenção das entidades com competências de supervisão, designadamente em relação às práticas do sector financeiro nestes procedimentos, e as responsabilidades de todos os envolvidos nos vários níveis de decisão.

Lamento que a discussão se tenha centrado demasiadas vezes em questões que pouco ou nada contribuem para o devido esclarecimento das matérias relevantes.

A constituição de pesadas responsabilidades na esfera pública com a utilização abusiva dos *swaps* antecede a entrada em funções do atual Governo, a quem coube resolver o problema que encontrou, salvaguardando o interesse público.

O Governo foi alertado, ainda no verão de 2011, para a existência de cláusulas de vencimento antecipado em muitos dos contratos de *swaps* das empresas públicas, algumas relacionadas com a redução da notação de *rating* das empresas, que podiam ser exercidas a qualquer momento, outras em datas pré-determinadas contratualmente. Tal situação implicou que o Governo se tenha empenhado, desde logo, em procurar soluções para o problema, salvaguardando o Orçamento do Estado dos efeitos que decorreriam do exercício de tais cláusulas.

Noto que, se tal exercício se tivesse materializado, as empresas estariam contratualmente obrigadas a pagar aos bancos o valor de mercado que as operações registassem nesse momento. Só no ano de 2013, o total das opções de vencimento antecipado que poderiam ser exercidas ascendia a cerca de 1200 milhões de euros.

Como expliquei na minha última audição nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a definição da estratégia mais adequada para lidar de forma definitiva com um problema de tal dimensão exigiu um longo tempo de recolha de informação, bem como de criação das condições legais que permitiram confiar à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, o IGCP, a responsabilidade pela gestão deste processo.

A enorme complexidade e diversidade de situações teve de ser plenamente compreendida antes de definida a estratégia a seguir, evitando decisões casuísticas que pudessem vir a revelar-se precedentes desadequados. Todas as decisões foram sempre tomadas com a preocupação de salvaguardar o interesse financeiro do Estado.

Entre o momento da entrada em funções deste Governo e o final do ano de 2012, quando se entrou na fase final de definição e implementação da estratégia, o valor de mercado da carteira de derivados das empresas públicas variou de cerca de 1,6 mil milhões de euros para perto de 2,8 mil

milhões de euros. Este aspeto tem sido repetidamente referido como refletindo o custo da alegada demora excessiva na resolução do problema encontrado. Permitam-me, Srs. Deputados, esclarecer este ponto, da maior importância.

Os valores que referi dizem respeito à totalidade da carteira de derivados em 30 de junho de 2011 e em 31 de dezembro de 2012. Tendo presente que apenas uma parte das operações foi cancelada, ou seja, apenas sobre uma parte destes totais teve a decisão do Governo impacto efetivo, a análise deve incidir apenas sobre essa parte.

As 69 operações que foram canceladas após um duro processo de negociação com nove bancos internacionais tinham um valor de mercado de 1192 milhões de euros em junho de 2011 e de 1522 milhões de euros em dezembro de 2012, ou seja, a variação do valor de mercado deste conjunto de operações durante o período em causa foi de 330 milhões de euros, dos quais 205 milhões de euros respeitantes a empresas reclassificadas. Em sentido inverso variou a carteira de derivados do IGCP no mesmo período, num valor positivo de 784 milhões de euros.

O Sr. João Galamba (PS): — Inferior!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — As operações ainda vivas nesta data repartem-se entre aquelas que não foram classificadas como problemáticas nem incluídas em *portfolios* renegociados e que, como tal, durarão previsivelmente até à respetiva maturidade, e as que são objeto de processo judicial a decorrer em Londres, opondo as empresas públicas Carris, STCP, Metro de Lisboa e Metro do Porto ao Banco Santander. É este último conjunto de operações que contribui para a maior parte da

variação do valor de mercado da totalidade da carteira de derivados no período considerado.

Como já tive também ocasião de dizer nesta Comissão, o relatório técnico do IGCP com a análise completa da carteira de derivados das empresas públicas foi-me entregue em janeiro de 2013. Neste, apresentavam-se três abordagens possíveis: o recurso à via judicial; a negociação musculada para recuperar o valor do lucro excessivo dos bancos; ou a negociação limitada à simplificação e a eliminação das cláusulas de vencimento antecipado.

Foi aprofundada a análise jurídica e feita uma avaliação da probabilidade de sucesso de ações nos tribunais contra os bancos. Realço que todos os contratos em causa estavam sujeitos à lei inglesa e que a grande maioria das contrapartes eram estrangeiras.

A decisão do Governo foi no sentido de explorar a via da negociação, mantendo sempre presente e explícita a possibilidade de recurso aos tribunais, caso a negociação não fosse concluída com sucesso. Isto é: ou pela via de negociação se conseguia obter um desconto financeiro adequado sobre o valor de mercado das transações ou optar-se-ia pela via judicial.

As decisões do Governo não foram todas no mesmo sentido: foi possível chegar a acordo com nove dos bancos envolvidos e existe um processo judicial em curso com um banco. Recordo, como também já anteriormente referi, que a negociação permite obter resultados controláveis e num curto espaço de tempo, limitando a incerteza que apenas aumentaria a dimensão deste problema.

As negociações revestiram-se de carácter técnico e foram conduzidas pelo IGCP, seguindo a metodologia que o próprio IGCP havia proposto.

A negociação permitiu uma poupança correspondente a mais de 30% do valor das operações e eliminou aproximadamente metade das responsabilidades potenciais totais existentes. O efeito favorável na fatura de juros das empresas públicas e o correspondente impacto orçamental positivo, por redução das suas necessidades de financiamento, é sentido já a partir de 2013.

Mais uma vez, como aqui referi em audições anteriores, a centralização da gestão dos *swaps* no IGCP permitiu a compensação entre posições com valor positivo e posições com valor negativo, resultando o cancelamento propriamente dito num impacto neutro em termos orçamentais no ano de 2013. De notar que o facto de estas posições negativas e positivas serem simétricas fez com que a deterioração de umas fosse compensada pela valorização das outras, mantendo a relação ou a perspectiva para o futuro relativamente constante e tornando mesmo irrelevante o momento de mercado em que as posições viriam a ser fechadas.

O impacto orçamental do cancelamento das operações das empresas públicas reclassificadas e das operações da carteira do IGCP tem um valor líquido até à maturidade de cerca de 370 milhões de euros, isto é, o valor que as empresas deixam de pagar de juros relacionados com os contratos de *swap* cancelados excede o valor que o IGCP deixa de receber em cerca de 370 milhões de euros.

Importa centrar esta discussão naquilo que verdadeiramente é relevante: este Governo encontrou um problema, identificou os seus contornos e tem vindo a resolvê-lo. A esta Comissão importará apurar as responsabilidades dos vários intervenientes ao longo do tempo, das empresas, das tutelas, dos serviços.

Este Governo atuou decisivamente não só para resolver o problema como criando condições para que não se repita no futuro, retirando margem de discricionariedade às empresas na contratação de empréstimos e de instrumentos derivados, atribuindo maiores responsabilidades ao IGCP, a entidade do Estado que tem a capacidade e a competência necessárias.

Noto, a este propósito, que a DGTF tinha proposto, ainda em 2008, que a contratação de *swaps* ficasse sujeita a autorização prévia, após parecer do IGCP. Essa proposta teve em janeiro de 2009 o desfecho que os Srs. Deputados conhecem e avaliarão: uma mera orientação para a contratação de instrumentos «adequados» e informação posterior à DGTF...

Fico à disposição dos Srs. Deputados para responder às questões que entendam colocar.

O Sr. Presidente: — Vamos, então passar, à fase das questões a colocar pelos Srs. Deputados, começando pela Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, do PS.

Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr.^a Ministra: Estamos a chegar ao final dos trabalhos desta Comissão de Inquérito e começo por dizer que é um facto inédito um membro do Governo vir três vezes consecutivas a uma comissão de inquérito. E se, por um lado, isso me permite saudar a sua disponibilidade, por outro, é evidente que a sua presença só se tornou necessária porque as suas declarações ao longo das várias audições foram imprecisas, erráticas, contraditórias...

Risos do PSD.

... e não vou utilizar adjetivos muito mais fortes.

Mas, Sr.^a Ministra, agora que ouvimos todas as partes envolvidas, podemos bem apurar da extensão da responsabilidade política que tem, pelo que demonstrou não saber ou pelo que demonstrou saber e escondeu, pelas suas omissões ou pelos seus atos.

Creio que o documento estruturado que acaba de ler esconde uma evidência, e essa evidência é esta: é que a Sr.^a Ministra, com a sua inação, desde junho de 2011, com a informação que já tinha disponível, permitiu que se duplicassem as perdas potenciais.

Por isso mesmo, Sr.^a Ministra, subsiste uma pergunta: porque é que com toda a informação disponível em finais de junho de 2011, deixou que passassem 18 meses até começar a agir? É porque, além desses 18 meses, perderam-se mais de 1500 milhões de euros com os contratos de *swaps*!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, muito obrigada pelas questões.

Quanto à questão de vir três vezes a esta Comissão de Inquérito prestar esclarecimentos, Sr.^a Deputada, permita-me dizer que, naturalmente, tenho a disponibilidade de vir ao Parlamento as vezes que os Srs. Deputados entenderem como necessárias e relevantes.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Como ficou, do meu ponto de vista, amplamente demonstrado nas vezes anteriores em que cá vim, não houve contradições. Pode ter parecido que havia contradições por depoimentos que entretanto foram tendo lugar, mas quando cá vim tive ocasião de demonstrar, até com documentos entregues, que não tinha havido contradições ou omissões da minha parte.

Quanto à questão que coloca — e foi exatamente aquela que tentei abordar na minha intervenção inicial —, permita-me explicar melhor o que eu queria dizer.

Primeiro: não tínhamos a informação completa que nos permitisse decidir logo em junho de 2011. Aquilo que foi dado pelos serviços, nomeadamente pela Direção-Geral do Tesouro, em julho de 2011, era uma lista dos contratos que a DGTF tinha elencados e que, naturalmente, não nos permitia conhecer em detalhe as características dos contratos para poder fazer uma avaliação. Foi necessário também apurar que cláusulas de vencimento antecipado existiam e quais eram os possíveis momentos do seu exercício; e foi necessário ponderar que soluções é que podiam ser postas em prática — e houve várias soluções equacionadas ao longo deste processo.

Aliás, está documentado por documentos também já entregues nesta Comissão de Inquérito que houve outras soluções que foram estudadas que não aquela que acabou por ser aplicada.

Voltando ao tema da perda ou da duplicação do valor de mercado negativo em 18 meses, primeiro, não começámos a agir ao fim de 18 meses; ao fim de 18 meses entrou-se na fase final que levou à solução que os Srs. Deputados também já conhecem.

Depois, para aqueles contratos que ainda estão «vivos», a evolução ou a alteração do valor de mercado não é relevante nessa análise que os Srs. Deputados fazem.

Para os contratos que foram cancelados é que foi tomada uma decisão que teve um impacto. Portanto, aquilo que importa comparar, de facto, é o que aconteceu aos contratos que foram cancelados no período que decorreu enquanto o Governo e o IGCP estiveram a analisar as circunstâncias, a recolher a informação, a dotarem-se dos conhecimentos e das avaliações técnicas e de todos os pareceres necessários para, efetivamente, poderem tomar a melhor decisão.

Como aqui disse de forma absolutamente transparente na minha intervenção inicial, aquilo que aconteceu a esses 69 contratos foi um agravamento do valor de mercado de 330 milhões de euros. Entre junho de 2011 e dezembro de 2012, aqueles contratos que foram cancelados tiveram um agravamento do seu valor de 330 milhões de euros.

Quero dizer, também, que é com toda a transparência que faço referência ao período que os Srs. Deputados têm também usado, porque em março de 2013 ainda não tinham sido canceladas as posições e o valor de mercado até já era mais baixo. Mas, como tem sido este o período que os Srs. Deputados referem, eu quis que fossem feitas as contas exatamente para o mesmo período, de modo a ser completamente transparente.

Portanto, a variação de que estamos a falar — que tem relevo por ser aquela sobre a qual incidiu uma decisão efetiva de cancelamento das operações — é uma variação de 330 milhões. Mas recordo também, como disse na intervenção inicial, que nesse mesmo período as operações do IGCP — que foram canceladas para esse montante ser utilizado para fazer face às necessidades de financiamento do que foi cancelado —, não só

variaram em sentido contrário, como nesse período tiveram uma variação positiva de 784 milhões de euros.

Nunca aqui disse que a demora teve qualquer intenção de fazer aumentar ou diminuir, até porque o valor de mercado depende, como o próprio nome indica, da evolução de mercado. A evolução de mercado para o futuro é algo sobre o que podemos ter expectativas, mas nunca certezas. No entanto, o que importa — e que fique absolutamente claro — é que para as decisões que foram tomadas para os contratos que foram cancelados o valor de que estamos a falar é 330 milhões.

Uma grande parte do valor de mercado negativo que continua a existir está, neste momento, a ser discutido em tribunal e será a decisão dos tribunais que ditará se há pagamentos ou recebimentos no futuro, quer da parte pública, quer da parte do banco. Esta é uma decisão que está a ser discutida noutra sede.

Mas é muito importante que se perceba que não podemos falar de uma variação para o dobro, porque a atuação do Governo não incidiu sobre a totalidade desses produtos.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Ainda é pior!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr.^a Ministra, vamos aos factos como eles são.

A Sr.^a Ministra pede uma auditoria à DGTF e à IGF a 31 de maio de 2013, auditoria essa que vem confirmar que estava na posse de todos os elementos para atuar em junho de 2011.

O que se coloca outra vez em evidência, Sr.^a Ministra, é a pergunta: porque é que a Sr.^a Ministra, com toda essa informação, não atuou e, aliás, transformou perdas potenciais em perdas reais, quando se diz que aumentou e duplicou essas perdas?

A Sr.^a Ministra desmente que, em inícios do seu mandato, conhecia a existência de cláusulas de *rating trigger*? A Sr.^a Ministra desmente que, de facto, tinha havido uma queda do *rating* da República em março de 2011, para poder ter atuado assim que chegou ao Governo?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, a posse de todos os elementos que a Sr.^a Deputada refere desde junho de 2011 é a lista a que eu aludi exatamente na minha resposta anterior.

Tínhamos uma listagem dos contratos. E como já foi dito, e repetido, nesta Comissão de Inquérito, uma listagem, em *Excel*, da descrição da perna pagadora e da perna recebedora de um *swap* não é, de todo, informação suficiente.

Aliás, a Sr.^a Deputada cita as auditorias da IGF e da DGTF, mas a IGF recebeu a mesma informação e também entendeu que não era suficiente, portanto nem sequer é uma opinião que seja só minha — já agora, que citou essa informação.

Sr.^a Deputada, em qualquer caso, reitero que as perdas que duplicaram não são a base adequada para fazer essa comparação. Só é razoável fazer essa comparação em relação às decisões que efetivamente se transformaram num pagamento. Foi o que referi na minha intervenção inicial e também na resposta que lhe dei há pouco.

Diz que as perdas potenciais foram transformadas em perdas reais. Eu não conhecia, em detalhe, nos contratos, a existência de cláusulas de vencimento antecipado, nem as podia conhecer, porque essa informação não me tinha sido dada.

Como disse também na intervenção inicial, tomei conhecimento da existência de algumas destas cláusulas no verão de 2011, porque alguns bancos abordaram o Ministério das Finanças alertando para essa situação, como, aliás, já tinham feito, ainda em abril de 2011, em relação ao Governo anterior. Os bancos tinham tido a iniciativa de contactar as empresas e o Governo, alertando para o facto de essas cláusulas existirem e de poderem ser acionadas e manifestando o seu desconforto com a exposição ao risco de crédito das empresas públicas.

Portanto, a opção de manter os contratos para o futuro era uma opção que verdadeiramente não existia naquelas que tinham cláusulas de vencimento antecipado. O que os bancos disseram claramente foi que se tinha de fazer alguma coisa de forma a mitigar ou resolver o problema que tinham em termos de exposição ao risco de crédito.

O que nós fizemos ao longo deste período foi obter a informação necessária, obter o conhecimento necessário das transações. Foi aqui dito e repetido que as transações, conforme se apresentavam no dito ficheiro e com o aspeto que tinham, não eram, nem pouco mais ou menos, toda a informação relevante, porque muitas delas tinham incorporadas reestruturações sucessivas e foi preciso ir buscando informação. E, à medida que se foi obtendo informação, foi-se pedindo mais para se ter, então, um quadro completo que nos permitisse avaliar qual era a melhor solução e atuar nesse sentido.

Sr.^a Deputada, a possibilidade de deixar correr e de não fazer nada não existia, porque havia ameaças concretas — houve até exercício de

cláusulas de vencimento antecipado — que, a terem-se materializado, teriam determinado o pagamento do montante total do valor de mercado, e sem qualquer desconto. Quando essas cláusulas são acionadas, o que os contratos determinam é que o montante pago é o valor de mercado total. Não há desconto nenhum quando há o acionamento de uma cláusula. Era exatamente essa situação, essa ameaça que esteve pendente ao longo de todo o prazo e que nunca sequer possibilitou que se equacionasse não fazer nada.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, tem a palavra.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr.^a Ministra, vamos ver se nos entendemos.

A Sr.^a Ministra, durante mais de um ano, nada fez. Contratou um assessor financeiro, a StormHarbour, para dar os resultados em 30 dias daquela que era a informação que precisava de ser recolhida.

O que é que andou a fazer durante um ano? Durante um ano duplicaram certas perdas, Sr.^a Ministra. Esta é a questão. Conseguiu recolher a informação em 30 dias. Não podia tê-lo feito antes? Isto significou perda de dinheiro para o Estado português, Sr.^a Ministra!

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — A Sr.^a Deputada diz que durante um ano nada fiz. Eu já tive ocasião de deixar, aqui mesmo, nesta

Comissão de Inquérito, documentação e de enviar documentação, nomeadamente relativa à troca de *e-mails* entre mim própria e o IGCP em vários momentos do processo. Essa troca de *e-mails* inicia-se, se não estou em erro — mas esses documentos estão na posse dos Srs. Deputados —, no dia 31 de agosto de 2011. E há um conjunto de informação que foi prestada nesses *e-mails* que demonstra que o IGCP estava em contacto com os bancos e que os bancos foram de imediato encaminhados para o IGCP para tratarem da resolução do problema com o IGCP. Aliás, houve bancos que o referiram também aqui, nesta Comissão de Inquérito, ou seja, o encaminhamento que tiveram de imediato. E o IGCP foi estudando várias soluções, foi analisando vários casos e foi-se envolvendo em discussões. A documentação entregue prova que houve várias discussões e que o envolvimento do IGCP é logo desde essa data.

Portanto, Sr.^a Deputada, é falso dizer que nada foi feito. Poderá a Sr.^a Deputada dizer que não foi resolvido nesse primeiro ano; é um facto, foi resolvido já bastante depois, mas muito foi feito.

Diz que a StormHarbour recolheu, em 30 dias, toda a informação. O que a StormHarbour fez em 30 dias foi fazer um estudo com a informação que entretanto tinha sido recolhida e mais alguma que foi entendido solicitar no momento em que estava a fazer o trabalho. Mas muita da informação que foi solicitada só pôde ser solicitada porque tinha havido uma recolha prévia, uma vez que era informação que nós nem sabíamos que existia e que, como tal, não se podia pedir. Não se pode pedir aquilo que não se sabe que existe.

Vozes do PSD: — É verdade!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — É à medida que se vai pedindo informação que se tem a noção de que havia outras transações anteriores, de que havia outra informação que era relevante para a análise do processo e que ela foi sendo solicitada e foi sendo construída.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr.^a Ministra, o Dr. Moreira Rato esteve ontem nesta Comissão. Entre muitas «falhas de memória» que ele teve, há uma coisa que disse: que o IGCP só começou a trabalhar a 1 de setembro de 2012, Sr.^a Ministra, o que significa que durante mais de 15 meses não houve trabalho feito! Foi o Presidente do IGCP que disse isso aqui, ontem.

E mais: por acaso, a Sr.^a Ministra homologou uma auditoria recentemente, que diz o seguinte: «Os resultados das avaliações do impacto aos instrumentos nas contas das empresas públicas permite responder à determinação específica do despacho de 2011 e possibilita tomar decisões sobre esta matéria que se revelem indispensáveis à persecução do interesse público acautelar». Isto foi mandado fazer, Sr.^a Ministra, e demonstra bem o comportamento que tem tido ao longo destes meses com esta Comissão de Inquérito.

A Comissão de Inquérito é aprovada em Plenário da Assembleia da República a 10 de maio deste ano e, a 31 de maio, a Sr.^a Ministra, por um «golpe de magia», pede uma auditoria que podia ter pedido dois anos antes e quando já tinha informação para poder atuar.

A Sr.^a Ministra tem de responder à seguinte questão: se a opção era, de facto, cancelar estes contratos, porque é que nada fez durante mais de um ano, quase dois anos?!...

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Isso é uma narrativa!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, o IGCP não começou a trabalhar no dia 1 de setembro de 2012, como está demonstrado, mais uma vez, na documentação que foi entregue a esta Comissão de Inquérito. Há informações produzidas sobre esta matéria, ainda em 2011, pelo IGCP; há provas de inúmeras reuniões ocorridas entre o IGCP e os bancos sobre esta matéria.

O que aconteceu a partir do dia 1 de setembro foi a entrada em vigor dos novos estatutos do IGCP, que deram ao IGCP poderes formais para se assumir como parte direta nas negociações — nada mais do que isso!

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Nem mais!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Tal também permitiu ao IGCP fazer uma contratação de uma entidade especializada ao abrigo das competências que lhe tinham sido formalmente atribuídas nos seus novos estatutos.

Em todo o caso, quando a Sr.^a Deputada diz que há um pedido de auditoria com toda a informação com dois anos de atraso, permita-me esclarecer, Sr.^a Deputada, que a auditoria foi feita aos procedimentos. A auditoria pedida quer à IGF, quer à DGTF, em termos de procedimentos internos, destina-se a verificar, sobretudo, o que é que nos procedimentos internos destes dois organismos terá falhado para que os problemas não tenham sido detetados antecipadamente e para que a tutela não tenha sido

alertada em tempo para a dimensão e os riscos dos problemas encontrados, efetivamente, na carteira de derivados.

É uma auditoria interna que não se destina a recolher informações das empresas; destina-se a perceber o que é que dentro desses dois organismos teria funcionado menos bem, ou não teriam condições para fazer.

Sr.^a Deputada, o objetivo é o de, sobretudo, perceber o que aconteceu, mas fazer as alterações que tiverem de ser feitas para garantir que não torne a acontecer. Não queremos resolver um problema agora para ele voltar a surgir daqui a uns anos; queremos resolver o problema que encontrarmos e garantir que quem vier a seguir a nós não se vai ver confrontado com o mesmo tipo de herança que nós recebemos.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Diz que a opção era anular os contratos e pergunta porque é que se demorou dois anos. Já expliquei, Sr.^a Deputada — aliás, há bem poucos minutos —, que foram equacionadas várias opções. A decisão acabou por recair sobre o cancelamento dos contratos, mas foram equacionadas várias opções. E foi precisamente necessário ter um conhecimento integral da situação para poder tomar uma decisão como sendo a mais adequada para a salvaguarda do interesse público. Não foi uma decisão tomada naquele exato momento, foi preciso tempo... Já foi aqui explicada várias vezes — mas posso voltar a explicar as vezes que a Sr.^a Deputada entender necessário — a razão pela qual foi preciso que decorresse bastante tempo para termos um conhecimento completo da situação e tomarmos, de facto, a melhor decisão para salvaguardar o interesse público.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr.^a Ministra, vou insistir.

A Sr.^a Ministra, de facto, está cá pela terceira vez.

Começou por dizer, nesta Comissão, que não tinha informação e que por isso não tinha atuado. A seguir, disse que a informação era insuficiente e por isso não tinha atuado. Depois, já não sabia muito bem, porque andava a recolher fichas... E, a seguir, pediu ao IGCP, isto é, mudou os Estatutos do ICGP para que este pudesse atuar...

A Sr.^a Ministra disse aqui, em audição, que o IGCP só começou a trabalhar em setembro de 2012! O Dr. Moreira Rato disse, ontem, que só pôde ter um conhecimento sistemático e começar a trabalhar sistematicamente em setembro de 2012, Sr.^a Ministra! Portanto, a Sr. Ministra perdeu tempo, não fez nada durante um ano e mais uns meses!!

O que é que isto significa, Sr.^a Ministra? Isto bem fundamenta a razão de ser da existência desta Comissão de Inquérito. É porque a Sr.^a Ministra, para esconder as perdas adicionais de valor dos instrumentos de gestão de risco financeiro que se verificaram no seu mandato — e que são as que estão expressas neste [gráfico](#) que tenho na minha mão... A Sr.^a Ministra atua quando as perdas já são muito significativas, é só nessa altura que atua! E faz isso porquê? Porque, de facto, construiu um conjunto de justificações para a sua inação!

Ora, aquilo que hoje é preciso saber, à terceira vez que vem a esta Comissão, é o que é que justificou, durante tantos meses, nada fazer, perder e só optar pelo cancelamento quase dois anos depois, Sr.^a Ministra!

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD). — Não houve informação!

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Não era falta de informação! E a Sr.^a Ministra sabe que não era falta de informação! Está demonstrado à evidência nesta Comissão, com factos e com testemunhos, que havia informação suficiente para atuar! Porque é que não o fez?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr. Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, bom..., enfim..., talvez pudesse experimentar outras perguntas, mas também posso continuar a responder à mesma...!

Risos do PSD.

A Sr.^a Deputada diz que o IGCP só começou a trabalhar sistematicamente em setembro de 2012... Repetindo, Sr.^a Deputada: só em setembro de 2012 é que o IGCP teve um mandato formal atribuído pela alteração dos estatutos, que lhe permitiu atuar plenamente.

Isso não impediu o IGCP de trabalhar sobre a matéria. Esta Comissão tem informações elaboradas em 2011 pelo IGCP, com outras alternativas de atuação que foram entretanto equacionadas e que o IGCP recomendou que não fossem seguidas.

Inclusivamente, o IGCP nessas informações de 2011, que estão nesta Comissão de Inquérito, recomenda que não se tome qualquer decisão antes que haja um total conhecimento de todas as situações, precisamente para não se abrirem precedentes que possam vir a revelar-se desadequados. É a recomendação do IGCP que me foi transmitida pelo então Presidente, Dr. Alberto Soares, relativamente à atuação nesta matéria.

Os documentos a que estou a fazer referência datam de novembro e dezembro de 2011. Depois disso, há ampla documentação que mostra que houve reuniões entre os bancos e o IGCP sobre esta matéria, Sr.^a Deputada.

Não é verdade que se tenha estado um ano sem fazer nada! Esteve-se um ano a apurar os factos, a obter informação, a trabalhar essa informação, a compreender a situação e, em paralelo, a trabalhar nos Estatutos do IGCP, para permitir que o IGCP tivesse um mandato formal e as competências legais necessárias para poder assumir-se, por exemplo, como intermediário nas transações, se fosse essa a solução que viesse a ser adotada como a mais conveniente. E foi por isso que foi necessário este tempo.

Mas não é verdade, Sr.^a Deputada, que nada tenha sido feito; e nesta Comissão de Inquérito estão documentos que provam que nesta matéria foi feito trabalho pelo IGCP logo a partir de 2011.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, queira continuar.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr.^a Ministra, que iniciativas concretas é que tomou durante esse ano para que se fizesse alguma coisa?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, quando refere «durante esse ano», deduzo que se refira ao período que decorre sensivelmente entre o verão de 2011 e o verão de 2012...

Sinalizei de imediato ao IGCP esta preocupação — isso está nos documentos que foram entregues, porque houve um *e-mail* em que isso foi referido; realizei múltiplas reuniões sobre esta matéria e contatos

telefónicos com o IGCP, com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, das quais, naturalmente, não faço atas, porque não há atas das reuniões entre um dirigente e o seu serviço; é o procedimento normal neste assunto como em todos os outros de que estivemos a tratar ao longo de dois anos e meio.

Os vários bancos que nos abordaram referindo «temos cláusulas de vencimento antecipado que podem ser acionadas, cláusulas estas que, sendo acionadas, obrigam as empresas a pagar a totalidade do valor de mercado nesse momento, estamos desconfortáveis com o risco de crédito, queremos que as empresas e a tutela façam alguma coisa para resolver esta situação» foram imediatamente encaminhados para o IGCP e foi-lhes dito que era intenção do Governo que o IGCP tomasse conta deste processo, em termos da gestão dos derivados, e equacionasse, reconhecendo e obtendo toda a informação necessária, quais eram as melhores soluções a aplicar a cada um dos casos, à totalidade dos casos.

O que importava — e essa é, mais uma vez, a recomendação do IGCP logo em novembro de 2011 — era não tomar decisões casuísticas sem conhecer a total e plena dimensão do problema, para que não ficassemos presos a precedentes e a decisões que pudessem vir a revelar-se precipitadas. Esse é o conselho do IGCP, que é dado numa informação ainda em 2011, e que foi objeto de múltiplas conversas havidas entre mim, elementos do meu gabinete, o IGCP e a DGTF, naturalmente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr.^a Ministra, se o IGCP era tão importante, porque é que este esteve sem presidente durante cerca de 80 dias?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, o IGCP, fosse com o anterior presidente fosse com o atual, é sempre muito mais do que o seu presidente; é uma instituição com muitos técnicos de enorme qualidade e capacidade de trabalho!

O IGP esteve sem presidente cerca de 3 meses — menos de 3 meses por acaso, mas, enfim, talvez sejam uns 80 dias... —, mas não esteve sem Conselho Diretivo, pois mantiveram-se em funções e com plenos poderes para tomar as decisões que fossem necessárias os outros dois elementos do Conselho de Administração.

Em qualquer caso, também posso esclarecer a Sr.^a Deputada de que o Dr. Alberto Soares saiu no dia 30 de março de 2012 por sua própria vontade.

O Dr. João Moreira Rato já tinha sido convidado, mas, atendendo à prática — e muito saudável, aliás — entre todas as instituições financeiras internacionais, quando um quadro sai de uma instituição financeira e vai trabalhar para uma outra com a qual possa ter tido algum relacionamento há um interregno, um período mínimo, salvo erro, de 3 meses, para garantir que quaisquer operações que possam estar em curso sejam entretanto concluídas e não haja conflito de interesses.

No entanto, nesse período em que esteve sem presidente, o IGCP teve um Conselho de Administração em funções e nada das decisões que o IGCP precisou de tomar durante esse período foi posto em causa pelo facto de não ter um presidente em exercício.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, há uma coisa que não ficou esclarecida no cancelamento destes contratos e que valia a pena que ficasse: não decorre de nenhum documento quais foram as outras opções estudadas e gostaria de a ouvir sobre quais são os fundamentos em que assenta a decisão de cancelamento.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, permita-me discordar: não é verdade que não existam documentos que demonstrem que outras opções foram estudadas. As informações a que acabo de aludir, produzidas em novembro e dezembro de 2011, estudam precisamente a possibilidade de o IGCP assumir essas posições em vez das empresas e se colocar como intermediário entre as empresas e o banco. É exatamente uma das opções que foi estudada e que consta das informações que foram entregues nesta Comissão de Inquérito.

Perguntou-me a razão pela qual foi decidido cancelar os contratos. Ora, quando se fez a análise dos contratos, quando se obteve toda a informação, nomeadamente do extenso histórico que antecedia a transação que estava «viva» naquele momento, e que em muitos casos tinha cristalizado prejuízos de transações anteriores que foram sucessivamente reestruturadas, quando se teve o pleno conhecimento dessa dimensão, verificou-se que haveria outras alternativas possíveis, nomeadamente, que seria possível pôr o IGCP a intermediar, aumentando o risco direto para a República; que seria possível fazer um tipo de contratação de uma cobertura para colocar por cima daqueles *swaps* para minorar o risco; que seria possível procurar transferir estas posições para outros bancos e, ainda, fazer uma simplificação destes contratos.

Todas estas opções foram analisadas e concluiu-se que qualquer uma delas apresentava mais inconvenientes do que vantagens.

Uma das razões era a de que colocavam a República como contraparte de transações em que a mesma nunca entraria dentro das suas linhas de atuação, porque tinham fatores de risco que a República não conhecia bem e com as quais não se sentia confortável, portanto, não era uma solução adequada.

Já a passagem para outros bancos, nomeadamente para bancos domésticos, implicaria que os bancos domésticos teriam de pagar à contraparte estrangeira a totalidade do valor de mercado e não tinham interesse em assumir essas posições, nem vemos porque é que poderiam ter.

A possibilidade de fazer uma simplificação ou uma cobertura revelava-se, na generalidade dos casos, demasiado cara e, em alguns casos mesmo impossível. Havia e há um conjunto de operação cuja cobertura não é passível de se fazer no mercado por não haver de todo qualquer perspectiva de limitação de risco. Enfim, não é possível fazer em qualquer cenário que possa ser considerado razoável.

Todas essas opções foram amplamente discutidas ao longo de múltiplas reuniões e chegou-se à conclusão de que, uma vez que os bancos tinham manifestado interesse em não manter essa exposição ao risco, uma vez que os bancos tinham manifestado (ou, melhor, nós entendemos que poderia haver interesse, a manifestação só foi posterior) alguma abertura para procederem a um desconto relativamente ao valor que seríamos obrigados a pagar em caso de exercício de vencimento antecipado das cláusulas, foi entendido, e continuamos a entender, que a melhor solução era cancelar este conjunto de operações anulando definitivamente o risco de vencimento antecipado, conseguindo um valor de redução muito

significativo face àquilo que era o valor de mercado e com um impacto orçamental em 2013 que é neutro pelo facto de haver posições do IGCP que tinham, na altura do cancelamento, um valor simétrico (essencialmente do IGC, um valor simétrico), mas que ao longo do tempo e até à maturidade dos contratos, se eles tivessem continuado «vivos», resulta até numa poupança para o erário público de 370 milhões, quando comparada com a possibilidade de manter os contratos «vivos». Aliás, isso foi até confirmado pela análise de Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) de que tivemos conhecimento hoje.

O Sr. Presidente: — No tempo restante, tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministra, disse aqui que a informação recebida em julho de 2011 era insuficiente. Gostava de saber que iniciativas concretas é que tomou para completar essa informação. Não são reuniões sobre *swaps*, conversas ou *e-mails*,...! O que quero saber é o seguinte: a Sr.^a Ministra constatou que não chegava. O que é que fez exatamente em concreto e com quem para completar?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado João Galamba, explico novamente: a informação era insuficiente, porque, conforme constava daquele ficheiro que solicitei à Direção-Geral do Tesouro e Finanças e que me foi enviado em julho de 2011, não permitia compreender os riscos que ali estavam associados. Permitia compreender que havia muitas operações, que elas tinham um grau de complexidade

aparentemente elevado, mas não tinha os contratos, não tinha conhecimento das cláusulas contratuais através daquela informação.

E repetindo, Sr. Deputado, muita da informação que viemos a obter e que se revelou importante decorria de coisas que na altura não sabíamos — nem a DGTF saberia, estou em crer —, porque o histórico das transações, tudo aquilo que tinha acontecido antes daquele momento, não constava daquela listagem, que não era mais do isso, era uma listagem.

À medida que se foi discutindo o assunto com as empresas, com o IGCP, com os bancos, fomos ganhando consciência de que mais informação é que era preciso pedir.

Mas ao IGCP, ainda que informalmente, porque foi preciso alterar os Estatutos para que o mandato pudesse ser atribuído formalmente, foi logo pedido que se encarregasse dessa matéria. E o IGCP em contatos com os bancos, com as empresas, com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, foi recolhendo essa informação e foi percebendo, ao longo do processo, que mais informação é que era necessária, e foi-se procedendo a essa recolha. De forma que, quando foi contratado o assessor, uma grande parte dessa recolha já estava feita e foi decorrendo ao longo do tempo.

E o Sr. Deputado pode achar estranho que eu fale em reuniões, mas é o método de trabalho que, normalmente, se utiliza na generalidade dos ministérios, estou em crer que, com este Governo ou com qualquer outro...!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr.^a Ministra, a Sr.^a Ministra diz que pediu ao IGCP para recolher a informação. Nós perguntámos ao Dr. Alberto Soares se tinha recebido instruções para recolher informação

adicional e ele disse que não; a Sr.^a Ministra acusou-o de mentir, mostrando apenas *e-mails* que não têm nada a ver com esta questão, porque são conversas sobre *swaps*. E a pergunta foi: que iniciativas concretas desenvolveu para completar o ficheiro que considerava incompleto?

O Dr. Alberto Soares nada fez... Aliás, a Sr.^a Ministra das Finanças disse aqui que noutra audição que ele nem podia fazer, porque o IGCP não tinha esse poder... Portanto, repito a pergunta: que iniciativas concretas é que a Sr.^a Ministra tomou para completar um ficheiro que considerava insuficiente?

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, faça favor.

A Sr. Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, uma informação revela-se insuficiente quando *a posteriori* verificamos que havia coisas que existiam e que não constavam dessa informação.

Quando o Sr. Deputado olha para uma folha de papel, não tem imediatamente a noção sobre «o que não está cá»..., ou seja, eu não tenho a capacidade de olhar para uma listagem de *swaps* e imediatamente dizer ou pensar quantas transações estão por trás disto, quantas reestruturações estão por trás disto.

O que quero dizer com «informação insuficiente», e já repeti aqui, é que a informação era insuficiente para se perceber quer a real dimensão do problema, os seus exatos contornos, quer a forma como isso condicionaria as soluções a adotar.

O Dr. Alberto Soares terá dito aqui que não tinha sido pedido para recolher informação; ao IGCP foi pedida a colaboração ou foi dada a incumbência de tratar desta matéria, numa primeira fase, numa base mais

informal que não impediu o IGCP de falar com as empresas, de falar com os bancos, de falar com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Aquilo que o IGCP teve de esperar até setembro de 2012 para poder fazer foi ter o mandato formal para ter um outro tipo de atuação. Não impediu o IGCP de trabalhar durante esse tempo e, efetivamente, trabalhou. E os Srs. Deputados ouviram aqui os bancos dizer que, ao longo desse tempo, tiveram múltiplas reuniões com o IGCP para discutir as soluções para este problema.

Vozes do PSD: — Exatamente!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Portanto, efetivamente, esse trabalho foi feito, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Galamba, queira prosseguir.

O Sr. João Galamba (PS): — A Sr.^a Ministra é, de facto, um poço infundável de contradições e malabarismos retóricos.

Risos do PSD.

Portanto, a Sr.^a Ministra das Finanças quer convencer-nos aqui de que, no passado, ao olhar para o ficheiro, concluiu imediatamente que ele não é insuficiente e, agora, acabou de dizer que só *a posteriori* é que concluiu que não era insuficiente — uma contradição!

Sr.^a Ministra das Finanças, faça-lhe a pergunta, outra vez, porque se a Sr.^a Ministra das Finanças, em julho, olha para um ficheiro e conclui:

«Isto não chega!», então, tem de responder a este Parlamento: se «não chega», o que é que fez para que chegasse?!

É porque há uma coisa que sabemos: que a Sr.^a Ministra das Finanças ainda não foi capaz de nos dar nota de uma iniciativa, em concreto, para completar essa informação que a Sr.^a Ministra considerou incompleta. E sabemos também que, depois de setembro de 2012, o assessor financeiro por si contratado recolheu a informação que estava em falta no espaço de 30 dias. Portanto, a pergunta é esta, e repito porque ainda não respondeu: o que é que fez? Aparentemente não fez nada! E depois como é que explica que, 12 meses não cheguem, 12 meses não,...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — ... 14 meses não cheguem para uma coisa que, aparentemente, partindo do zero, ou seja, do ficheiro que existia, o assessor financeiro conseguiu completar em 30 dias?!...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — A isto a Sr.^a Ministra não conseguiu responder, e tenho muitas dúvidas de que consiga.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, mais uma vez, há naturalmente diferenças entre aquilo que eu explico e aquilo que o Sr. Deputado entende...! Mas vamos lá voltar a tentar, mais uma vez...

O Sr. João Galamba (PS): — Como «explica» tanta coisa diferente, é preciso!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — A informação que me foi transmitida era nomeadamente insuficiente para se perceber a dimensão do problema; nomeadamente a existência de cláusulas de vencimento antecipado, que poderiam ser acionadas a qualquer momento, algumas delas, outras em datas predeterminadas, foi trazida ao meu conhecimento pelos bancos.

Foi incumbido o IGCP de tratar desse processo de avaliar as possíveis opções que abrangeram um leque alargado de possibilidades, como eu aqui também já referi, e foi incumbido o IGCP de se encarregar desse processo, enquanto entidade que tinha as melhores condições para desenvolver esse trabalho.

Ao longo desse período, foram desenvolvidas múltiplas diligências entre o IGCP, as empresas e os bancos, as quais eram tendentes a estudar várias soluções e a ir tentado verificar qual era a melhor solução. A informação que o IGCP foi obtendo, ao longo desse prazo, foi permitindo compreender mais do processo. A verdade é que a compreensão total do processo só foi tida já no início de 2013, quando foi entregue à tutela o relatório decorrente da análise do IGCP. E, mesmo depois disso, mesmo depois da entrega desse relatório, houve ainda inúmeras reuniões para discutir qual a melhor atuação.

Este é um processo de enorme complexidade... Fomos descobrindo muito da realidade do processo, à medida que fomos prosseguindo nos contactos, nas investigações, na recolha de informação, ao longo deste processo.

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Claro!

O Sr. João Galamba (PS): — Não foi isso que eu perguntei!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Foi necessário um período longo.

O Sr. Deputado coloca a questão como se o tratamento se limitasse à recolha de um monte de papéis... Sim, também envolveu a recolha de muitos papéis, mas foi muito mais do isso; foi o conhecimento das situações, o contacto com as empresas, o contacto com os bancos, o saber o que estava em causa, quais eram os reais riscos de exercício de vencimento antecipado, como é que seria a melhor forma de abordar o problema para salvaguardar o interesse financeiro do Estado!...

E o interesse financeiro do Estado foi salvaguardado.

Eu, mais uma vez, realço que, durante este período que os Srs. Deputados referem, os contratos relativamente aos quais o Estado acabou por atuar com um cancelamento tiveram uma variação negativa, ou seja, um acréscimo de valor negativo de 330 milhões; mas, nesse mesmo período de tempo, os *swaps* do IGCP que foram utilizados para fazer o pagamento tiveram uma variação positiva de 784.

Portanto, em boa verdade, Sr. Deputado, se nós considerarmos qual foi o alegado prejuízo efetivo para o Estado pelo decurso deste prazo, até não houve, o custo de oportunidade até foi positivo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. João Galamba (PS): — Custo de oportunidade?!... Ó Sr.^a Ministra!

O Sr. Presidente: — Vamos, agora, passar ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Sr.^a Ministra e os Srs. Deputados.

Sr.^a Ministra, lamento, mas vou também começar por lhe fazer perguntas sobre a qualidade da informação, porque me parece relevante sabermos se, mesmo com a informação disponível, era possível, pelo menos ao Governo anterior, ter feito um pouco mais. É porque não pode passar em claro aquela ideia do pirómano que ateia o fogo e depois queixa-se porque os bombeiros demoraram 50 minutos a chegar, e isso é que causou o problema.

O Sr. João Galamba (PS): — O problema é que o «bombeiro» deitou álcool na fogueira! Até duplicou as perdas!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — E o que eu gostaria de saber é que... Não há aqui um hiato... Ficou claro para toda a gente... Eu acho que até há aqui, da parte do Partido Socialista, uma falta de respeito para com a Direção-Geral de Finanças, com a DGTF e com o próprio IGCP, até com aquele Sr. Pedro Felício, que defenderam aqui tantas vezes e pediram *e-mails*, dizendo que era o detentor de toda a verdade, até tinha uma folha em *Excel* com os *swaps* todos explicados — é uma falta de respeito, porque essa gente foi trabalhando...!

Enquanto o Partido Socialista fazia *swaps*, houve quem fosse fazendo alertas. E eles estão visíveis, nos vários relatórios. O Tribunal de Contas diz: «cuidado, há aqui qualquer coisa que é perigoso; há aqui... As

entidades públicas não financeiras estão a correr riscos, os *swaps* têm riscos»... Mas o Governo socialista, aí... De facto, «o pior cego é aquele que não quer ver» e, é verdade!, nunca quis saber...

E, para fundamentar o que estou a dizer, há o Despacho 1126, de 31 de maio de 2008, e o 2360, de 2008, no âmbito dos quais a própria Direção-Geral do Tesouro e Finanças fez uma recomendação — no tal trabalho contínuo de avaliação e de alerta —, que era a de que este processo só devia ser feito, ou seja, só deviam ser assinados contratos *swap* com autorização das finanças e que a própria Direção-Geral do Tesouro e Finanças devia ser o intermediário para o efeito.

Mas, depois, estranhamente, e sem que eu consiga perceber porquê — não sei se na busca da informação encontrou —, no Despacho n.º 101/2009 — SETF, onde esta recomendação e todo este problema podia ter tido uma solução, nada se diz. Aliás, este Despacho, para muitos especialistas, é mesmo um incentivo à contratação de mais *swaps*..., eu não vou tão longe a ver no Despacho o que lá não está, mas há muitos que dizem que é isso.

Ou seja, a informação de alerta, ainda pouca, que já dizia: «Bom, é melhor encontrar uma entidade que centralize todo este procedimento e até é melhor que as finanças deem autorização», nomeadamente o Despacho n.º 101/2009 perdeu essa oportunidade e não o fez.

E, portanto, a pergunta é se, de facto, com essa informação, era ou não possível ter tido outra atuação e se a alteração dos Estatutos do IGCP era decisiva, e de que forma, para fazer, no fundo, uma estratégia de negociação (presumo que a opção terá sido a da estratégia de negociação), de cumprimento dos contratos assinados e de avaliação criteriosa, *swap* a *swap*, do que é que estava em causa. E, portanto, era sobre a qualidade da informação que eu gostava de lhe fazer esta primeira pergunta e saber se,

de facto, era possível ou não, ainda assim, ter sido feito um melhor trabalho, nomeadamente pelo Governo anterior.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, faça favor.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, talvez seja útil colocar a questão da qualidade da informação em termos diferentes, para que fique mais claro.

Aquilo que as questões anteriores pareciam querer indicar era que o que me foi entregue era um diagnóstico do problema. Nunca nos foi entregue nenhum diagnóstico do problema!

Foi-nos entregue uma listagem, que indiciava a existência de um problema. Ora, entre o indício da existência de um problema e o seu diagnóstico foi, de facto, necessário um processo longo, que envolveu múltiplas interações com várias entidades, que ao mesmo tempo permitiu considerar várias soluções que foram sendo equacionadas, mas que, no entanto, só permitiu um diagnóstico completo muito tempo depois, precisamente, devido à enorme complexidade da realidade que se encontrou e que ia bem além dessa folha.

Aliás, permito-me ler um elemento, uma informação que foi também remetida a esta Comissão de Inquérito — ou, se não foi, posso deixar ficar, não tem problema —, e que tem a ver com uma clarificação de um dos Srs. Inspectores da Inspeção-Geral de Finanças, relativamente à informação que a DGTF lhe terá remetido, em que ele esclarece «(...) quando o que quis dizer e convictamente considerou subjacente nas suas declarações, foi que efetivamente o que não recebeu foi a informação necessária e suficiente para efeitos do disposto no Despacho n.º 896/2011 – SETF, pois só após a

obtenção dos elementos em falta seria pertinente a intervenção da IGF, face ao superiormente determinado».

Portanto, a Inspeção-Geral de Finanças, que recebeu a mesma informação, também terá tido o mesmo entendimento de que, com aquela informação, não havia nada que pudesse fazer, porque a informação não era a necessária e suficiente.

Relativamente à questão que coloca sobre o que se poderia fazer, nós não recebemos um diagnóstico sobre a totalidade da situação, mas a informação que nos foi transmitida foi a mesma que tinha já sido transmitida ao Governo anterior. O Metro de Lisboa, por exemplo, abordou as tutelas setorial e financeira, nomeadamente a financeira, ainda no ano de 2010...

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Ora, aí está!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... com um diagnóstico da situação do Metro de Lisboa, não da totalidade mas do Metro de Lisboa, com propostas de atuação e, ao que parece, nada terá sido feito.

Vozes do PSD: — Ora, bem!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — E isto data já de 2010, a identificação, um diagnóstico numa empresa em concreto.

Portanto, nada também foi feito pelo Governo anterior.

Quando falamos daquilo que foi feito na criação do problema, e não na resolução do problema, temos uma informação que julgo que a Comissão já tem, mas que posso deixar novamente, em qualquer caso, que é aquela que deu origem ao Despacho que o então, Sr. Secretário de Estado

do Tesouro e Finanças veio a proferir, em janeiro de 2009, em que tinha uma proposta de despacho que continha o seguinte parágrafo: «A contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro pelas empresas públicas não financeiras está sujeita a autorização do Ministério das Finanças. Devem as empresas submeter aos serviços competentes da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para apreciação, um *dossier* com a memória descritiva da operação de cobertura, os respetivos *cash-flows* e *all-in-cost*, bem como as condições restritivas quando existam. A aprovação recairá sobre proposta da DGTF, fundamentada e acompanhada pelo parecer do Instituto de Gestão do Crédito Público».

Quando esta proposta de despacho foi transformada no despacho que efetivamente veio a ser assinado, este parágrafo não constava, ou seja, foi uma opção deliberada do Governo anterior que as operações de derivados financeiros não fossem sujeitas a avaliação e a autorização prévias..., nem a avaliação!

Vozes do PSD: — Ora, bem!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — É porque aquilo que o despacho determina é apenas uma recolha de informação e não, em nenhum momento, a avaliação dessas operações.

Constava da proposta da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e foi a opção política tomada de não enveredar por esse caminho. Por isso, provavelmente, é que o diagnóstico não existia — não houve intenção nem de submeter a aprovação prévia, nem de fazer uma avaliação posterior das operações que tinham sido contratadas.

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Por isso é que foi necessário, durante aquele período de tempo, fazer a recolha da informação e a compreensão do processo que nos permitiu chegar, então, ao diagnóstico e tomar uma decisão, informada, quer sobre o problema existente, quer sobre as consequências de qualquer decisão que viéssemos a tomar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, peço-lhe o favor de identificar todos os documentos que citar para ficarem apensos à ata da reunião.

Sr. Deputado Hélder Amaral, queira continuar.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Ficou claro que quem podia e devia fazer, não fez, tendo sido, de facto, este Governo que acabou por encontrar não só o diagnóstico correto como a solução possível.

Na solução possível, partindo do princípio de que todas as entidades bancárias que ouvimos nos disseram que estiveram sempre presentes e que estavam a lidar com investidores qualificados (e, de facto, as empresas públicas não-financeiras são consideradas investidores qualificados, têm instrumentos de controlo internos), pergunto se este facto de existirem empresas com esta qualificação e com este conhecimento dificulta ou não a assinatura deste tipo de contratos, assim como a sua negociação e o seu cancelamento.

É porque pode passar a ideia... Aliás, tem acontecido, em empresas privadas, os tribunais, tendencialmente, quando consideram que a

informação é muito assimétrica, nesse caso, ela é mais esbatida... Pergunto se este fator é ou não relevante, o de as empresas serem investidores qualificados; se esse diagnóstico foi ou não relevante para a classificação dos próprios *swaps* e dos próprios bancos.

O que me parece que se fez foi uma classificação de grupo, dividindo os bancos em grupos, de acordo com *swaps*. Como a Sr.^a Ministra disse, e bem, é um erro considerar que estamos a falar em perdas totais, porque o cancelamento não incide sobre a totalidade, mas sobre, presumo (e a Sr.^a Ministra pode confirmar), os que são considerados mais complexos, aqueles que tinham, eventualmente, maior risco.

A ação do Governo não só foi útil, como foi a mais preventiva de um conjunto de riscos que vinham do facto de o *rating* da República ter descido e não só, o que levou a que os bancos tivessem uma atuação diferente da que tinham tido até essa altura. A pergunta é saber como se classificou esse grupo de bancos e qual o respetivo critério subjacente, se tinha ou não a ver, também, com o grau de complexidade de cada um dos *swaps*.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, faça favor.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, a questão de os investidores serem classificados ou não como qualificados é, objetivamente, relevante quando ponderamos cenários de litigação. Ou seja: quando ponderamos uma atuação junto dos tribunais, a classificação das empresas e a forma como elas serão vistas pelo tribunal quanto à capacidade que, efetivamente, tinham para compreender a informação que lhes era prestada e as decisões que entretanto tomaram, é objetivamente relevante. E, desse ponto de vista, estamos a falar de gestores de empresas

com carteiras de dívida muito significativas e com carteiras de *swaps* também razoavelmente complexos e que terão sido considerados como investidores qualificados. É particularmente relevante para a ponderação das hipóteses de sucesso em eventual litígio — é, de facto, um elemento relevante.

Quanto à questão de como foram classificados os bancos, foi utilizada uma matriz de critérios, em que foram classificadas as transações, tendo-se verificado que alguns bancos tinham um padrão de comportamento, em termos das transações que fazia com as empresas, que faziam com que essas transações fossem essencialmente simples. Outros bancos tinham um conjunto de produtos que eram maioritariamente mais complexos e, em alguns casos, mesmo problemáticos. Isto tem a ver com o tipo de produtos que os bancos comercializaram: alguns mantiveram-se sempre dentro de *swaps* muito simples; outros enveredaram por produtos financeiros de maior complexidade e isso tem a ver com as próprias regras dos bancos nesta matéria.

Aquilo que o Governo fez, naturalmente, foi olhar primeiro para aqueles contratos onde a ameaça era mais premente, nomeadamente do exercício de cláusulas de vencimento antecipado, mas sempre, ao mesmo tempo, analisando o conjunto, como já referi aqui, para que não houvesse decisões casuísticas que pudessem depois vir a revelar-se um precedente desadequado e que condicionassem as decisões futuras. Foi preciso ir obtendo esta informação, mantendo um diálogo com os bancos, estudando as várias alternativas, impedindo ou adiando o exercício efetivo dessas cláusulas até que pudéssemos ter este diagnóstico completamente desenhado e esta classificação feita para sabermos, então, como abordar.

Portanto, a atuação foi naturalmente preventiva, porque fechou as transações onde havia risco de vencimento antecipado. E, como também já

foi aqui explicado, foram igualmente canceladas algumas transações que não tinham esse tipo de problemas, porque foi a forma, após a negociação com os bancos, que nos levou a concluir que era a que permitia um desconto financeiro maior, e, desse ponto de vista, revelou-se a melhor opção. Se ao incluir algumas operações que não sejam complexas, se consegue mitigar o impacto financeiro da decisão de cancelamento das restantes, esta foi considerada a melhor decisão.

Foram, pois, cancelados contratos problemáticos, que eram 56... Enfim, não foram cancelados todos, alguns estão ainda a ser discutidos, mas a grande maioria foi cancelada, assim como também foram canceladas operações consideradas como não-problemáticas mas que nesta ótica de carteira, na abordagem junto de cada banco, nos permitiram obter um desconto financeiro maior, logo, tornar o negócio para o Estado mais interessante.

Mas a atuação foi, em grande parte, preventiva, no sentido de que se não tivéssemos conseguido cancelar as transações com desconto, ficaríamos sujeitos ao exercício das opções de vencimento antecipado e aí teria de ser pago o montante total sem qualquer desconto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr.^a Ministra, seguindo esse raciocínio, agora gostaria de lhe perguntar (porque não deixa de ser curioso, dado que ontem o Partido Socialista incidiu muito nessa questão e eu gostava que ficasse claro nesta Comissão) se, afinal, não houve nenhum banco que tivesse feito uma ameaça evidente sobre o exercício da cláusula de ETO (*early termination option*). Em primeiro lugar, não considero que isso fosse necessário, porque bastava a tal análise desse diagnóstico feito

corretamente para perceber que estávamos perante um risco iminente, não precisava que nenhum banco exercesse essa opção e, mesmo assim, bastava até ser só um)..., mas a minha pergunta é se podemos quantificar estes *swaps* que tinham cláusulas de ETO e quanto é que quantificava. Qual era o risco iminente — e tudo indicava que os bancos o iriam fazer, embora a maioria dos bancos procurasse não ameaçar, evidentemente, porque estamos a falar de instituições habituadas a uma negociação frontal e dura e, portanto, não fazem esse tipo de ameaças, mas dão alertas às empresas.

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Claro!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Aliás, houve empresas que pediram, inclusivamente,... Lembro-me da Metro do Porto que disse, claramente ter solicitado ao Governo da altura para juntar todos os *swaps*, que devia haver uma negociação «musculada» (expressão que, portanto, não foi invenção deste Governo). A Metro do Porto, na altura, instigou o Governo anterior a fazer essa mesma negociação, concentrada e musculada...

A minha pergunta é se pode quantificar isso, quanto é que isso representa, já agora, para termos uma ideia, porque também perpassa algum erro de análise por essa matéria... É porque muita gente fala nos descontos CVA's e FVA's, generalizamos, dizendo que se conseguiu 30% de descontos, mas sei que não foi assim para todos os bancos, em alguns bancos terá sido, mas sei que essa é uma média... Portanto, o que eu gostava de saber era qual foi o valor para esse desconto para perceber que, de facto, o Governo teve uma atuação musculada, teve uma atuação de acordo com uma avaliação *swap a swap* e com a sua complexidade.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, tem a palavra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Gostaria de começar por responder à questão de que não houve nenhum banco que tivesse ameaçado. Em relação ao dizer-se que não são ameaças..., eu ouvi, por exemplo, a audição aqui dos representantes da JP Morgan e a forma como eles descreveram a abordagem à empresa foi: «Nós contactámos a Metro de Lisboa e o Governo anterior — julgo que disseram em abril de 2011 —, dizendo que, face aos desenvolvimentos em Portugal, estavam desconfortáveis com o risco e que tinham cláusulas de vencimento antecipado, nomeadamente *rating triggers*, que podiam exercer a qualquer momento».

Vozes do PSD: — Exatamente!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Ouvindo isto, a mim isto parece-me claramente uma ameaça... Os Srs. Deputados julgarão como deve ser interpretada a frase quando se vai ter com uma empresa e se lhe lembra que tem uma cláusula que pode ser acionada a qualquer momento...!

Vozes do PSD: — Exatamente!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Mas, para que não fiquemos apenas pelas palavras e pela interpretação, tenho aqui dois *e-mails* que me foram dirigidos por dois bancos, no caso o BNP Paribas e o Crédit Suisse — mas eu sei que já ontem aqui foi entregue um documento relativo ao Deutsche Bank, que exerceu efetivamente uma opção de

vencimento antecipado —, em que o BNP Paribas diz que tinha «necessidade de assinar com a Metro de Lisboa um documento de adiamento por quatro meses da data de exercício, num contrato de um derivado financeiro».

Ora, quando se manda uma carta dizendo que se quer adiar por quatro meses o que se está a dizer é que «têm quatro meses para resolver ou, então, voltamos a ter a possibilidade de acionar». E este é um caso em que a cláusula de vencimento antecipado se exercia em datas precisas.

Um outro caso, o do Crédit Suisse, em que se diz: «O Departamento de Risco pediu-me para encontrar uma solução até ao final do primeiro trimestre para uma possível colateralização da exposição negativa, porque o Crédit Suisse tem a opção de terminar estes contratos no imediato, devido à existência de uma cláusula de *rating trigger* nos contratos ISDA (*International Swaps and Derivatives Association*) com estas empresas.

A nossa intenção, tal como no passado, seria a de fazer o *waver* desde que se encontre uma possível solução.»

Portanto, a possibilidade de exercício das cláusulas esteve sempre presente nas conversas, na informação, nos *e-mails* trocados...

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Pois claro! Expressamente!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... e até, em dois casos em exercício concreto, que depois foi adiado, mas em que foi efetivamente acionada a cláusula de vencimento antecipado.

Quanto ao risco iminente de exercício antecipado, se considerarmos todo o conjunto de operações com cláusulas de vencimento antecipado em 2013, o valor ascendia, sensivelmente, antes do cancelamento, a cerca de 1200 milhões de euros. Enfim, depende..., o valor do cancelamento é o

valor de mercado em cada momento, por isso 1200 milhões é um valor aproximado para o momento antes de as operações terem sido canceladas; com outro momento de *mark-to-market* seria maior ou menor. Mas esse era sensivelmente a dimensão do risco financeiro imediato, em 2013, decorrente da existência destas cláusulas, se nada tivesse sido feito para a resolver.

De facto, a média do desconto feito em cada caso foi de 31%, mas há algumas situações diferenciadas entre bancos. Não tenho comigo essa informação, julgo eu, ou talvez tenha... Se me dão licença, vou procurá-la.

Pausa.

De facto, houve situações diferenciadas, ou seja, naturalmente, o desconto que foi aplicado em cada caso dependeu da avaliação da carteira no seu todo, feita de acordo com os critérios do IGCP — e é muito importante notar que os critérios usados foram exatamente os mesmos para todas as situações —, e que deu origem ao cálculo de descontos diferenciados para os diferentes bancos, porque para as diferentes transações.

Se a memória não me traiçoa, o desconto máximo rondou os 40%, ou ligeiramente acima deste valor, e o desconto mínimo foi perto dos 10%. Mas estou a citar de memória, pois verifico que não tenho esse documento comigo, estou até convencida de que ele já foi remetido à Comissão de Inquérito, em qualquer caso, amanhã mesmo será novamente remetido. Faz, certamente, parte da documentação, mas não há qualquer problema, podemos enviar novamente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira continuar.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — De facto, lendo esses *e-mails* e juntando o facto de ser administrador da Metro de Lisboa, eu passava dias sem dormir, porque isso é preocupante, tendo em conta a quantidade de *swaps*, com as respetivas complexidades, que tinha assinado.

Sem querer entrar em matérias que possam prejudicar a negociação ou em informação que possa, eventualmente, ser reservada — e daí a pergunta sobre os descontos —, a minha questão resulta do facto de que ouvimos o Banco Santander, que é o único que tem não só *swaps* bastantes complexos como é aquele que até agora ainda não chegou a acordo com o Governo — aliás, interpôs algumas ações no sentido de saber da validade dos contratos... —, e parece ser um dos bancos em que o Estado (o próprio Banco o acusa) se propunha não pagar nada, porque a avaliação dos *swaps* era, de facto, de bastante complexidade. A pergunta é simples: o Banco mostrou disponibilidade para continuar a negociação, o Banco mostrou disponibilidade, inclusivamente, para chegar a acordo com o Governo, muito na linha do que as outras instituições financeiras fizeram. A Sr.^a Ministra pode dizer-nos em que ponto está esse caso, uma vez que da audição do Banco ficou a ideia de que havia negociações contínuas e havia até a possibilidade de eventualmente chegarem a acordo? Pode dar-nos uma avaliação sobre esta situação? Agradeço, Sr.^a Ministra.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, faça favor.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Relativamente ao Santander, como é público — e, aliás, já referi aqui —, está a correr os seus termos um processo intentado nos tribunais ingleses. Os contratos que regem estas transações de *swaps* são os contratos ISDA, os *standards*

internacionais sujeitos à lei inglesa, portanto, é nos tribunais ingleses que este processo está a correr.

Neste momento, o processo segue o seu curso, estando na fase de apresentação da defesa (ou das defesas, não sei exatamente qual é o termo jurídico mais correto); é este o ponto da situação. Previsivelmente, é um processo que ainda demorará, porque estes processos são muito complexos.

Já tive ocasião de dizer nesta Comissão de Inquérito que até ao momento de ser proferida uma sentença judicial há sempre a possibilidade de se chegar a um acordo. Até ao momento, as posições do Banco e do Estado estão demasiado distantes uma da outra, ou seja, aquilo que o Estado poderia aceitar, que era o fecho das transações por um valor zero ou perto disso, e a posição do Banco, que poderia, eventualmente, estar disponível para aceitar um valor muito superior. Mas nunca chegámos a aproximar-nos o suficiente para que essa hipótese fosse concretizável. Como tal, estamos a seguir a via alternativa, que é discutir em tribunal, e aguardaremos...

Se no entanto houver alguma aproximação de posições, até que a sentença seja proferida é sempre possível chegar a um acordo extrajudicial. Mantendo essa possibilidade sempre em aberto, e com boa-fé negocial, estamos ainda demasiado distantes para que seja uma possibilidade concreta, pelo que o processo corre os seus termos normais nos tribunais ingleses.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a pedido da Sr.^a Ministra, vamos fazer uma breve pausa nos nossos trabalhos.

Pausa.

Retomando os nossos trabalhos, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, que pretende interpelar a mesa.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, contei que fosse aproveitada a pausa para ser distribuída pelos membros desta Comissão cópia dos *e-mails* de que a Sr.^a Ministra se socorreu para formular algumas respostas. Não tendo assim acontecido, eu queria saber se haveria possibilidade — penso que sim, porque os *e-mails* estão com a Sr.^a Ministra — de ser feita a distribuição, ainda no decurso desta reunião, de todos os documentos que a Sr.^a Ministra invocou.

A minha interpelação é neste sentido, Sr. Presidente, porque tem sido essa a prática nos trabalhos desta Comissão.

O Sr. Presidente: — A prática é conforme os Srs. Deputados a requerem. Com certeza, Sr. Deputado, assim será feito, aliás, alguns dos documentos já constam da documentação da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, em primeiro lugar, os meus cumprimentos.

Sr.^a Ministra, ainda em 2011, decidiu que seria o IGCP a assumir a responsabilidade da gestão das carteiras de *swaps* das empresas públicas, tendo solicitado ao IGCP a preparação da alteração dos seus estatutos, visando permitir a assunção dessa responsabilidade.

No dia 26 de dezembro de 2011, pediu ao então presidente do IGCP, o Dr. Alberto Soares, por *e-mail*, urgência — sublinho a palavra «urgência» — na alteração dos estatutos. No dia 29 de março de 2012, na véspera da saída do Dr. Alberto Soares da presidência do IGCP, escreveu

um novo *e-mail* a um responsável desta entidade em que reconhecia que a alteração dos estatutos estava atrasada, podendo ainda demorar três meses.

É nesta situação de urgência de alteração dos estatutos, necessária para a tal assunção de responsabilidades das carteiras *swaps* das empresas públicas, que a Sr.^a Ministra permitiu que o IGCP ficasse sem presidente durante 79 dias, de 30 de março a 18 de junho de 2012.

Sr.^a Ministra, já deu uma explicação para a situação, mas não foi convincente. Peço-lhe, de novo, que explique detalhadamente as circunstâncias em que o IGCP ficou sem presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Sá, as circunstâncias para a situação que referiu são as seguintes: o anterior presidente entendeu sair, por sua vontade, no dia 30 de março de 2012; o Sr. Dr. João Moreira Rato tinha sido convidado algum tempo antes, talvez no mês anterior — não sei precisar exatamente quando, mas deverá ter sido em fevereiro —, no entanto, para que ele pudesse assumir o lugar de presidente do IGCP, como já aqui esclareci, precisava de esperar. É porque a prática entre instituições financeiras — prática que, aliás, louvamos — é a de que, quando se transita de uma instituição financeira para outra instituição financeira com a qual tenha havido algum tipo de relacionamento, deve haver um período de nojo, digamos assim, no mínimo de três meses, que é conhecido como *gardening leave*, antes que se possa assumir funções noutra lado.

Em qualquer caso, repito, o IGCP manteve dois dos membros do seu Conselho de Administração, o Dr. Pontes Correia e o Dr. Luís Varennes, o que significa que, ao longo desse prazo de 79 dias (que sejam...) que o Sr.

Deputado refere, o IGCP teve todas as condições para tomar todas as decisões. Portanto, isso não foi determinante de nenhum atraso no processo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr.^a Ministra, quando é que terminava o mandato do Dr. Alberto Soares?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Em fevereiro ou março de 2012.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Em fevereiro terminava o mandato. Sr.^a Ministra, quando tomou posse, na altura, como Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças tinha conhecimento de que o mandato do Dr. Alberto Soares terminava em fevereiro ou só tomou conhecimento disso mais tarde?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, eu trabalhava no IGCP, portanto, eu sabia quando é que o mandato do Dr. Alberto Soares acabava.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Portanto, sabia, desde a sua tomada de posse, que o mandato ia terminar em fevereiro.

Que diligências efetuou, com a necessária antecedência, para a sua substituição? Se pensava convidar o Dr. João Moreira Rato, e sabendo desse período de nojo de três meses, porque é que não o convidou, por exemplo, em outubro, dando tempo para ele assumir funções imediatamente em fevereiro, quando terminasse o mandato de Alberto Soares? Esqueceu-se disso ou achou que não era necessário que o IGCP tivesse presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, o Sr. Dr. Alberto Soares, em outubro não tinha ainda decidido se queria, ou não, continuar, ou seja, se seria um eventual candidato para um novo mandato. Como tal, nessa altura, não fazia sentido convidar outras pessoas, quando o próprio presidente poderia ser reconduzido. Só mais tarde o Sr. Dr. Alberto Soares tomou essa decisão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — O cargo de presidente do IGCP é ocupado por convite, nomeação ou por concurso, Sr.^a Ministra?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — É ocupado por nomeação, julgo que é a expressão correta, por convite, agora passando pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRESAP), que é o procedimento que está instituído.

O IGCP, como os Srs. Deputados sabem, assumiu a natureza de agência e tem um estatuto jurídico de entidade pública empresarial (EPE) e, portanto, segue as mesmas regras de todas as outras entidades públicas empresariais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Muito bem, então, é por convite. Portanto, não competia ao Sr. Dr. Alberto Soares decidir se continuava ou não; competia à Sr.^a Ministra, na altura Secretária de Estado, decidir se ele continuava ou não. Falou com ele? Perguntou-lhe sobre a sua disponibilidade? Tomou alguma decisão, antecipadamente, de forma a garantir que o IGCP não estivesse sem presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, volto a repetir que o facto de o IGCP ter estado sem presidente não invalidou em nada a tomada de quaisquer decisões ou o prosseguimento de quaisquer processos.

Em todo o caso, naturalmente, falei com o Dr. Alberto Soares para saber se ele estaria disponível para assumir um novo mandato. O Dr. Alberto Soares manifestou-me a sua indisponibilidade para continuar, e foi

nessa altura que se teve de pensar em quem iria ser convidado para o substituir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr.^a Ministra, quando é que o Dr. Alberto Soares lhe manifestou indisponibilidade para continuar?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, não tenho presente a data exata... Terá sido no início do ano, provavelmente em janeiro... Não tomei nota da data, mas terá sido em janeiro, seria a altura normal para que me desse nota disso, uma vez que se aproximava o final do mandato.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Então, podemos concluir das suas palavras que, apesar de ter competência para nomear o presidente do IGCP, deixou o assunto arrastar-se até janeiro, altura em que Alberto Soares lhe disse que não queria continuar, e só nessa altura começou a pensar na nomeação de um novo presidente, neste caso o Sr. Dr. João Moreira Rato. No entanto, disse que só o convidou em fevereiro ou em março!...

Porque é que não atuou imediatamente no sentido de começar a tratar da substituição efetiva do presidente do IGCP?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, poderá concluir o que entender, mas não concordo com a sua conclusão, que fique claro!

Relativamente aos convites que se fazem, o poder não era meu, como o Sr. Deputado saberá. Não é a Secretária de Estado ou o Secretário de Estado que decide quem convida; o Secretário de Estado propõe, fala com o Ministro das Finanças, que é o seu superior hierárquico, que falará com o Primeiro-Ministro, porque é uma decisão do Governo, independentemente de os contactos serem feitos, normalmente, por quem tem uma tutela mais direta.

Foi feita uma sugestão, foi feita uma ponderação no tempo próprio e foi endereçado o convite ao Dr. João Moreira Rato, que entendeu aceitá-lo.

Mas, mais uma vez lhe digo, Sr. Deputado, que não houve qualquer influência negativa no processo pelo facto de o IGCP ter estado sem presidente entre o final de março e o início de junho, na medida em que ficaram em funções dois elementos do Conselho de Administração, com poderes plenos para desenvolverem todos os assuntos que estavam em curso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Portanto, apesar de não concordar com as minhas conclusões, a conclusão que se pode tirar é a de que a Sr.^a Ministra, na altura Secretária de Estado, não tratou do assunto atempadamente, decidiu convidar Moreira Rato já em cima da hora e ele informou-a nessa circunstância acerca dos três meses.

Ponderou convidar outra pessoa, que pudesse imediatamente assumir o cargo de presidente do IGCP e dar andamento àquilo que a Sr.^a Ministra, no dia 29 de março, na véspera de saída de Alberto Soares, considerava «urgentíssimo e que estava atrasado», dando indicações até para avançarem com algum processo porque as pressões eram muito grandes? Considerou outra possibilidade?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, o facto de não ter imediatamente iniciado funções o outro presidente não teve qualquer influência no andamento deste processo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr.^a Ministra, fiz-lhe uma pergunta direta e gostava de uma resposta direta, que tem de me dar: considerou outra alternativa ao Dr. Moreira Rato quando ele informou que não podia assumir as funções nos três meses seguintes?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, eu também consigo repetir: não houve qualquer influência direta no processo pelo facto de não haver presidente no IGCP durante 80 dias! Os dois membros do Conselho de Administração que se mantiveram em funções tinham poderes plenos para fazer andar todos os processos!

É meu entendimento que quando se convida alguém que se considera ter o perfil certo para o lugar e essa pessoa manifesta disponibilidade dentro de um prazo razoável, não causando qualquer prejuízo o prazo razoável solicitado, não faz sentido substituir a pessoa por essa razão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr.^a Ministra, o IGCP precisa de um presidente para o seu funcionamento normal?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, o IGCP, como todas as instituições, funciona com um conjunto de pessoas, neste caso, com um Conselho de Administração composto por três membros. Isso não impede que, durante períodos não muito longos, um Conselho de Administração possa funcionar com menos membros. Há imensos exemplos em que isso acontece, em empresas públicas ou privadas, em que há a saída de um membro do Conselho de Administração por qualquer razão e que não é substituído de imediato.

Não é uma circunstância que impeça o normal funcionamento da instituição, mas, naturalmente, é desejável que essas situações não se prolonguem, porque se fosse adequado funcionar com dois membros em permanência nunca seriam nomeados três. Por exemplo, se o presidente do Conselho de Administração tiver uma baixa de dois ou três meses por um problema de saúde, não vamos a correr nomear outro...! Não se justifica, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Não estamos só a falar de problemas do Dr. José Alberto Soares, estamos a falar de uma saída anunciada, porque o mandato terminava em fevereiro de 2012. A Sr.^a Ministra já disse aqui que sabia dessa circunstância, poderia ter preparado atempadamente a transição de Alberto Soares para João Moreira Rato, mas não o fez. Teve uma atuação negligente e, devido a essa negligência, o IGCP esteve 79 dias sem presidente, numa altura em que a Sr.^a Ministra considerava, nos *e-mails* que trocou, crucial e urgente a alteração de estatutos para que o IGCP pudesse assumir a gestão da carteira de *swaps* e dar seguimento àquilo que a senhora tinha determinado uns meses antes. Muito bem! Está claro, Sr.^a Ministra, penso que para todos.

Outra questão: a Sr.^a Ministra tem tentado passar a ideia de que trabalhou diligentemente desde a sua tomada de posse para resolver o problema dos *swaps*, herdado do anterior Governo. Mas os elementos recolhidos por esta Comissão, quer os depoimentos quer a documentação, não corroboram esta sua posição.

Ainda ontem, o Presidente do IGCP afirmou aqui categoricamente que — e peço atenção a estas palavras que ele disse — «a recolha sistemática dos elementos necessários para a avaliação do problema, isto é, as fichas técnicas de *swaps* e respetivas reestruturações, só começou a ser feita a partir de setembro de 2012, depois de tomar posse como Presidente do IGCP.» Foi isto que ele disse; se houver dúvidas, podem consultar a gravação.

O Presidente da StormHarbour, empresa de consultadoria financeira que fez a análise das carteiras de *swaps*, afirmou aqui que a única documentação recebida na altura do início dos trabalhos — outubro de

2012! — foi a das fixas técnicas e acrescentou que as fichas técnicas dos *swaps* e respetivas reestruturações foram o único material de que precisou para analisar e chegar às conclusões a que chegou e que entregou ao IGCP. Ou seja: o trabalho foi feito com base numa documentação que foi recolhida a partir de setembro de 2012. O mesmo é dizer que, durante os primeiros 14 meses, desde a sua tomada de posse até setembro de 2012, 14 meses, pouco foi feito. Na realidade, o que se fez foi a alteração dos Estatutos do IGCP, que permitiu, a partir de setembro, a tal recolha de informação e o trabalho sistemático — foi dito aqui e comprovado, ontem, por Moreira Rato — só começou a ser feito em setembro de 2012, 14 meses depois de tomar posse. Ou seja, efetivamente, desde que tomou posse até esse período — setembro —, as perdas potenciais aumentaram de 1600 milhões para 3200 milhões. A conta é simples de fazer: as perdas potenciais dos *swaps* cresceram a um ritmo médio de 4 milhões de euros por dia, devido à inação da Sr.^a Ministra!!

Sr.^a Ministra, o que quero perguntar é se confirma que — e atenção à pergunta, por favor, para não me responder a outra questão — a recolha sistemática das fichas técnicas dos contratos *swaps* e respetivas reestruturações, o único elemento usado pela StormHarbour na sua análise, só começou a ser feita em setembro de 2012, 14 meses depois de ter tomado posse.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, tem a palavra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Para que eu também possa concluir a nossa conversa anterior, o Sr. Deputado notará que o *e-mail* que cita, de 29 de março, em que eu recomendo urgência ao processo, foi remetido ao Dr. Pontes Correia e ao Dr. Luís Varennes, já nem sequer

foi ao Dr. Alberto Soares, o que evidencia que estes dois senhores tinham, naturalmente, competência para continuar a conduzir o processo.

Relativamente à recolha sistemática, é talvez útil percebermos o que são os elementos necessários em cada fase do processo.

O Sr. João Galamba (PS): — Isso está tudo no ficheiro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Para que quem nos está a ouvir possa compreender, uma ficha técnica é uma descrição dos termos exatos em que é feita a troca entre fluxos financeiros. Uma ficha técnica tem: a entidade *a*, a entidade *b* — portanto, as duas contrapartes envolvidas no negócio; a regra de contagem dos dias para efeitos de juros; o início do contrato; o final do contrato e em cada data quanto é que cada parte paga à outra e em que condições. Estes são os elementos que constam da ficha técnica. Estes elementos que constam da ficha técnica não têm todo o contrato.

Já agora, só para esclarecimento da questão, aquilo que existe é um contrato ISDA, que é um contrato padronizado em termos internacionais,...

O Sr. João Galamba (PS): — Padronizado!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... que tem um corpo comum para todas as partes que entram num contrato de derivados sujeito a estes contratos e, depois, há o *schedule*, ou seja, as condições particulares que vão regular aquele contrato e a ficha técnica em que se mostram os fluxos financeiros.

Ora, quando nós temos de fazer contas rigorosas, nomeadamente para fazer avaliações, é preciso conhecer um conjunto de elementos que

estão nessa ficha técnica, que passam pela descrição da «perna» recebedora, da «perna» pagadora,...

O Sr. João Galamba (PS): — Tudo isso está nos ficheiros!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... mas também as convenções da contagem de dias, as datas exatas de trocas de fluxos para fazer essa análise.

Vozes do PSD: — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — No entanto, o diagnóstico da situação, a avaliação da situação envolveu muito mais do que isso: envolveu o conhecimento dos contratos, envolveu também, a dada altura, a procura de informação para se saber que comunicações teria havido entre as empresas e os bancos que antecederam a contratação, que apresentações teriam sido feitas na altura em que os produtos estavam a ser comercializados. Portanto, é todo um processo de recolha de informação.

O consultor financeiro que foi incumbido de avaliar as transações precisou da ficha técnica; o decisor político e o IGPC mandatado para fazer a recolha da informação precisaram de muito mais elementos.

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Ao longo de todo o processo, como o Sr. Deputado referiu, e bem, fomos fazendo a atualização dos estatutos do IGCP e foram-se percebendo os contornos do processo e, inclusivamente, foram-se estudando as modalidades alternativas que

poderiam ter sido utilizadas. Os processos foram todos decorrendo em paralelo, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Não foi isso, Sr.^a Ministra, que nos disseram as diversas entidades aqui, ou seja, disseram-nos que a recolha sistemática da informação utilizada para tratar e propor a solução que a senhora adotou foi feita a partir de setembro de 2012 e que antes disso o que havia era informação dispersa, tratamento casuístico de contratos *swap* das empresas públicas.

Sr.^a Ministra, creio que nesta audição nunca utilizou a expressão «*swaps* especulativos». Gostava de lhe perguntar se considera que as empresas públicas realizaram contratos especulativos e, em caso afirmativo, quais.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, tem a palavra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Como o Sr. Deputado saberá, no relatório que me foi entregue pelo IGCP, a classificação que era feita considerava que havia um conjunto de transações que foram qualificadas como problemáticas e outras transações que foram classificadas como não problemáticas e o conceito «especulativo» não fazia parte dos conceitos que o IGCP utilizou na avaliação e que levaram às várias propostas de solução, da qual acabou por ser escolhida uma.

O contexto de «especulativo», no entanto, é algo que..., em termos comuns, é uma palavra que normalmente é entendida como sendo uma qualificação de uma decisão que implica riscos nos seus resultados. Ou

seja: parece-me que quando se diz que algo é especulativo o entendimento normal é o de que alguém entrou num processo ou numa operação que aumenta o seu risco. Esse é que é o conceito ou, pelo menos, tal como eu o entendo. Nesse sentido, esse termo foi utilizado, por exemplo, na decisão do Conselho de Ministros, relativa ao afastamento de funções de alguns administradores de empresas públicas.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Ainda bem que fala disso!

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Não está esquecido!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — No entanto, do ponto de vista da classificação por parte do IGCP e dos conceitos técnicos que foram utilizados, a palavra «especulativa» não aparece, porque não corresponde a nenhum dos conceitos técnicos utilizados na classificação. Não sei se a palavra surge em algum outro sítio, mas recordo-me de que foi utilizada na decisão do Conselho de Ministros, relativa ao afastamento de alguns gestores públicos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Diz a Sr.^a Ministra que o conceito não aparece. Vou ler um excerto do Capítulo I — Enquadramento, do relatório do IGCP: «A contratação de instrumentos financeiros derivados com fins maioritariamente especulativos por parte de entidades públicas conduziu a perdas potenciais importantes.»...

Podemos ler mais adiante, no texto da Cardigos, que há «contratos especulativos», «muito especulativos», «extremamente especulativos». E,

mais adiante, diz que são «flagrantemente especulativos» — está cheio desta palavra.

Sr.^a Ministra, mantenho a pergunta: as empresas públicas contrataram *swaps* especulativos?

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, tem a palavra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — O Sr. Deputado não cita em detalhe o parecer, o que agradeço, na medida em que ele foi enviado para esta Comissão com uma menção expressa de confidencialidade. Portanto, é bom que seja referido, mas não citado.

O parecer dos advogados que acompanhava o relatório que me foi entregue utiliza — ao que julgo saber, mas eu não sou jurista — uma classificação de natureza jurídica, onde eu julgo que o termo «especulativo» tem uma conotação própria. Mas, não sei..., eu não sou jurista...

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Então não o use! Mas não tem, Sr.^a Ministra!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, se me dá licença, voltaremos a ter um diálogo mais daqui a pouco; agora, estou a responder ao Sr. Deputado Paulo Sá.

O que disse, e mantenho, é que a classificação do IGCP se socorreu de um conjunto de características técnicas, de definições de parâmetros técnicos e nenhum deles qualifica as operações como especulativas. Elas são qualificadas como problemáticas e não problemáticas, em função de

um conjunto de critérios que o IGCP propôs e que aplicou para a classificação da carteira de derivados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr.^a Ministra, o *dossier* Santander faz parte do relatório do IGCP?

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, tem a palavra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, o caso Santander era distinto de todos os outros. Existe um *dossier* do Santander que foi entregue previamente, em setembro de 2012, e que, depois, foi igualmente incluído no relatório, mais completo, que me foi entregue em 2013, mas tinha exatamente o mesmo teor do que o que me tinha sido entregue em setembro de 2012.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Confirma, portanto, que este *dossier* Santander usa a expressão «*swaps* especulativos»?

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, tem a palavra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, o *dossier* Santander foi objeto de uma avaliação de natureza completamente diferente; foi tratado de forma autónoma relativamente aos outros casos e não foram aplicadas a essas transações, nesse momento, os critérios que

vieram a ser, depois, definidos para a qualificação do conjunto das operações.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, tem a palavra.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr.^a Ministra, vejo que se recusa a classificar os contratos celebrados com empresas públicas como contratos especulativos. Não disse isso em nenhum momento. E percebe-se porquê: porque se os reconhecesse como especulativos, teria de conhecer, imediatamente a seguir, que esses contratos eram nulos, porque os gestores de empresas públicas não podem fazer transações financeiras especulativas!... E, nesse caso, teria imensa dificuldade em explicar porque é que, em vez de pedir em tribunal a declaração de nulidade de todos aqueles contratos especulativos, fez uma negociação, em resultado da qual pagou 1008 milhões de euros à banca.

Mas, apesar desse seu cuidado e de não usar a palavra «especulativa», se ontem o Dr. Moreira Rato também teve esse cuidado e Paulo Gray da StormHarbour, também — não foi possível arrancar-lhes essas palavras —,...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Chama-se «risco»!

O Sr. Paulo Sá (PCP): — ... na realidade, estes contratos são especulativos e já foram reconhecidos aqui por Deputados, até da maioria, quer do PSD quer do CDS. E se são especulativos, Sr.^a Ministra, se os contratos são especulativos, os gestores públicos não tinham capacidade para os assinar e esses contratos são nulos! Era essa a via que a Sr.^a Ministra devia ter seguido: a da procura da nulidade desses contratos!

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Vou concluir, Sr. Presidente.

Em vez disso, a Sr.^a Ministra preferiu negociar, fazer uma negociação com os bancos, em resultado da qual pagou 1008 milhões, até agora, aos bancos.

É este o motivo, Sr.^a Ministra, por que não quer chamar as coisas pelo nome. Chame a estes contratos, não a todos, obviamente, contratos especulativos, porque é isso que eles são!

A Sr. Teresa Leal Coelho (PSD): — Mas quem é que os contratou?!

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Portanto, nunca devia ter pago aos bancos por estes contratos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Ministra, tem a palavra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Gostaria de esclarecer o Sr. Deputado, porque me parece verdadeiramente útil, de que a razão pela qual alegadamente eu evitaria a palavra «especulativo» é a de que entendo que a palavra não foi a utilizada na classificação das transações e, como tal, utilizá-la seria errado.

Mas permita-me esclarecê-lo, Sr. Deputado, de que foi discutido longamente com o escritório de advogados cujo parecer integra o relatório que foi entregue, e com um outro escritório de advogados, antes da tomada

final de decisão, quais eram os contornos dos contratos que tínhamos em presença e quais eram as probabilidades de sucesso em caso de litigação.

Posso também dizer ao Sr. Deputado que o facto de serem classificados como «contratos especulativos» não é qualquer garantia de nulidade em tribunal.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Ou seja, aquilo que o Sr. Deputado diz como sendo uma certeza absoluta não era, porque, se fosse, Sr. Deputado, se nós tivéssemos uma certeza ou uma convicção forte relativamente aos contratos que foram cancelados, se tivéssemos uma convicção forte, repito, e um parecer jurídico forte nesse sentido, no de que teríamos uma probabilidade elevada de em tribunal os mesmos virem a ser anulados, nós não teríamos partido para um cancelamento por negociação.

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — A nossa convicção face à avaliação em detalhe dos vários casos, das circunstâncias que rodearam cada contratação, foi a de que a probabilidade de sucesso de um processo judicial, em muitos dos casos, era francamente pouco encorajadora. E nesse contexto foi entendido que, se fosse possível obter o desconto financeiro adequado, essa era a decisão que melhor salvaguardaria o interesse financeiro do Estado.

Aliás, o Estado, como qualquer cidadão, como eu ou qualquer um dos Srs. Deputados, se tiver uma situação em que esteja confrontado com a possibilidade de fazer um acordo ou avançar para um litígio, fará

exatamente esta ponderação, comparando a probabilidade de sucesso num litígio com a possibilidade de um acordo, e é face a esta ponderação que tomará a decisão.

Ora, foi exatamente essa ponderação que o Governo fez, com o aconselhamento do IGCP e dos advogados, e que foi discutida internamente no seio do Governo, e que levou a que, em alguns casos, optássemos por uma negociação que terminou com um montante de desconto financeiro significativo e, noutros casos, não tenha sido possível chegar a acordo e se esteja a fazer um desconto em tribunal...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Não tinha de pagar nada, Sr.^a Ministra!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Peço desculpa, Sr. Deputado, eu queria dizer que, nos outros casos, em que não foi possível chegar a acordo, está a correr um processo em tribunal.

Portanto, a questão foi ponderada em cada caso e, em cada caso, foi feita uma avaliação da possibilidade de sucesso e foi entendido que, em alguns casos, a melhor decisão era pela via da negociação e, noutros casos, a melhor decisão era pela via judicial. Foram essas as decisões que foram tomadas e de que os Srs. Deputados já têm conhecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma interpelação à mesa, o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, a Sr.^a Ministra, na resposta à questão que lhe coloquei, falou de dois escritórios de advogados que foram consultados a propósito desta matéria. A Sr.^a Ministra referiu um deles pelo

nome, Cardigos, mas o outro não. Relativamente à Cardigos, temos aqui o relatório desse escritório, dando o seu parecer sobre esta matéria.

O que peço ao Sr. Presidente é que solicite à Sr.^a Ministra que o relatório apresentado pelo outro escritório de advogados aqui referido e que apresentou um parecer juntamente com a Cardigos possa ser entregue a esta Comissão em tempo útil, de modo a que esta Comissão possa analisar esse parecer, confrontá-lo com o parecer da Cardigos e tirar daí as conclusões que entender necessárias.

O Sr. Presidente: — Como a interpelação foi feita em tempo real e a Sr.^a Ministra ouviu, a Sr.^a Ministra ponderará.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, o Partido Socialista requer formalmente, através de V. Ex.^a, à Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças que se digne entregar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o parecer que acaba de referir e que não consta dos documentos entregues, até agora, a esta Comissão.

O Sr. Presidente: — O Presidente da Comissão responde ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão o que respondeu ao Sr. Deputado Paulo Sá, ou seja, que os Srs. Deputados sabem muito bem que a obtenção de documentos por parte desta Comissão implica uma decisão maioritária favorável ao efeito. Como essa decisão maioritária não teve oportunidade

de ter lugar, só se voluntariamente, até esse momento eventual, a Sr.^a Ministra quiser enviar o documento.

Se a Comissão entender, ela própria, requerê-lo, vinculando essa remessa, terá de ser uma outra decisão, que não está nas mãos do Presidente autonomamente tomar.

Feito este esclarecimento que o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão já há muito tempo deveria saber, dou, agora, a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Sr.^a Ministra.

Sr.^a Ministra, depois destes largos meses e das várias audições que fizemos, há factos que resultam comprovados e há dúvidas que ainda temos, dúvidas políticas e dúvidas factuais, relativamente ao que se passou.

E há dois factos que dizem respeito a duas contradições, que põem muito claramente em causa a credibilidade da Sr.^a Ministra para lidar com este processo — e digo-o muito frontalmente.

A primeira contradição é quando a Sr.^a Ministra diz nesta Comissão que, se tivesse sido alertada mais cedo, poderia ter lidado de forma diferente com a situação, e o que nós conseguimos comprovar é que, dado o assunto ter sido mencionado em reuniões, e de haver *e-mails* que foram enviados da Direção-Geral do Tesouro com informação, ficheiros que recebeu um dia depois de ter entrado em funções, e relatórios da própria DGTF, existia informação suficiente, o alerta suficiente para ter começado a lidar com a situação. Portanto, dizer que não tinha a noção daquilo que se passava, não é verdade. Esta é a primeira contradição.

A segunda contradição é quando afirma nesta Comissão que, enquanto esteve no IGCP, não teve nenhum contacto com *swaps* e depois

vem a público um parecer do IGCP em que a Sr.^a Ministra dá um aval positivo a um financiamento que tem um *swap* associado e é a própria Sr.^a Ministra que reconhece que foi condição do banco fazer um *swap* para conceder este financiamento. Portanto, há dois problemas: primeiro, enquanto trabalhava no IGCP não quis saber as condições do *swap*, e, segundo, tinha perfeita consciência de que os bancos impunham *swaps* às empresas públicas como condição para financiamento.

Assim sendo, havia conhecimento dos *swaps* nas empresas públicas (ele era anterior à sua entrada em funções, até pelo percurso que teve na REFER e no IGCP); havia informação no próprio Ministério que permitia perceber que havia um alerta, uma situação a tratar; e havia informação disponibilizada sobre pernas a pagar e pernas a receber que permitia perceber alguma da natureza dos contratos.

Ora, o que não percebo é como é que, entre julho de 2011 e setembro de 2012 (que são os meses em que tudo isto se passa), não acontece nada, perante toda esta informação.

Então, minha pergunta, muito clara, é esta: o que é que acontece, entre julho de 2011 e setembro de 2012, que não seja a mudança dos estatutos do IGCP?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, uma vez que é a minha última presença nesta Comissão, esta é claramente uma oportunidade para esclarecer aquilo que ainda não tenha ficado esclarecido.

Quando a Sr.^a Deputada concluiu que havia informação suficiente, não posso fazer mais do que admitir que a Sr.^a Deputada terá uma

capacidade superior à minha e aparentemente também à da Inspeção-Geral de Finanças, pois ambas considerámos que a informação não era suficiente, assim como o IGCP...! Mas, enfim, é um juízo que a Sr.^a Deputada faz.

A Sr.^a Deputada, com aquela informação, teria sido capaz de tomar uma decisão; nós, só com aquela informação, não fomos capazes de tomar uma decisão, nem o IGCP, que, mais uma vez recorde, foi estudando algumas possibilidades de atuação, avaliando como é que outras formas de atuação poderiam ser postas em prática, mas que a primeira recomendação que fez foi a de que, antes de conhecermos plenamente as situações, não deveríamos tomar nenhuma decisão casuística.

Quando a Sr.^a Deputada diz que, entre julho de 2011 e setembro de 2012, não aconteceu nada, eu digo-lhe: felizmente, houve várias coisas que não aconteceram, Sr.^a Deputada, como, por exemplo, o exercício de opções de vencimento antecipado que conseguimos evitar, precisamente porque mantivemos um diálogo com os bancos e fomos estudando soluções alternativas com o IGCP, o que permitiu evitar o exercício de cláusulas de vencimento antecipado, que teria materializado as perdas e que, muito provavelmente, sendo exercida a primeira e sendo paga, levaria a um imediato efeito de imitação, levando a que todas as outras fossem exercidas.

Portanto, Sr.^a Deputada, muita coisa foi feita nesse período, incluindo conter o maior risco que tínhamos presente que era o do exercício de cláusulas de vencimento antecipado.

Havia o alerta de uma situação, no sentido em que sabia que havia *swaps* e que eles tinham um valor de mercado elevado, e isso, sendo potencialmente o sinal de um problema, é pouco para classificar.

Quando olhamos para uma descrição entre «pernas» pagadoras e «pernas» recebedoras, podemos ter uma noção da complexidade, mas isso

não nos permite, só de olhar, ter a certeza sobre se é ou não problemático e muito menos, olhando para ali, perceber que outras cláusulas contratuais podem existir que introduzam eventuais fatores adicionais de complexidade.

Quanto à questão que coloca, sobre a contradição de que, enquanto estive no IGCP, não lidei com *swaps*, o caso do parecer a um financiamento da Estradas de Portugal, como a Sr.^a Deputada bem sabe e, aliás, esta Comissão também, é um parecer a um financiamento. Aquilo que eu, enquanto responsável pelo Núcleo de Emissões e Mercados do IGCP, fiz, na altura, foi questionar a empresa Estradas de Portugal sobre os termos do *swap*. A prática, no IGCP, era a de que os pedidos de avaliação de operações de financiamento eram tratados pelo Núcleo que eu coordenava — e havia dois outros Núcleos, o Núcleo da Sala de Mercados e o Núcleo de Controlo Financeiro, que faziam a avaliação de *swaps*, se houvesse necessidade de fazer uma avaliação.

Aliás, para que não restem questões nesta matéria, eu gostaria também de entregar nesta Comissão informação sobre as [funções](#) de cada um dos Núcleos que referi, sendo que a minha responsabilidade era a de coordenadora do Núcleo de Emissões e Mercados, pelo que claramente não consta das minhas competências a emissão de pareceres sobre produtos derivados, a qual está atribuída ao Núcleo da Sala de Mercados.

Recordo aos Srs. Deputados que, na altura, eu não era Secretária de Estado, e muito menos Ministra; era responsável pelo Núcleo e tinha uma superiora hierárquica, que era a responsável pela área de gestão da dívida de liquidez e que, por sua vez, reportava ao Conselho de Administração.

Portanto, ainda que eu quisesse extrapolar as minhas funções e fazer coisas que não me estavam cometidas — e estes documentos fazem parte das normas internas do IGCP —, a cadeia hierárquica por que passavam

necessariamente todas as informações que eu produzia enquanto técnica do IGCP não permitiria que me pronunciasse sobre matérias que não eram da minha competência.

Portanto, aquilo que fiz foi pedir informação relativamente a um contrato *swap*, para que, tendo essa informação chegado, pudesse passar a informação aos colegas do Núcleo da Sala de Mercados ou do Núcleo de Controlo Financeiro que tinham efetivamente essas funções, para que se pudesse completar a informação.

Aquilo que a Estradas de Portugal, na altura, respondeu — e que, aliás, consta da informação — foi que os termos só seriam conhecidos *a posteriori*.

Aproveito também para deixar aqui, nesta Comissão, um *e-mail* que, julgo, faz parte da auditoria conduzida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças... — peço desculpa, este *e-mail* não faz parte, mas deixá-lo-ei aqui com os Srs. Deputados da Comissão. Mas há um *e-mail* da Dr.^a Graça Montalvão, Diretora de Serviços da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para o, então, Diretor-Geral, que diz que a operação de financiamento tinha um determinado *all-in-cost*, que era de 6,75, e, sobre o *swap*, diz expressamente: «Na sequência de contacto da Dr.^a Ana Beatriz, na passada sexta-feira, transmiti-lhe que a operação *swap* não necessitava de autorização». Está aqui explicitamente dito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças que a operação *swap* não necessitava de autorização.

Por dever de diligência, procurei obter esses elementos para poder pedir à área correspondente que fizesse essa avaliação. Essa informação não foi prestada e o IGCP tinha poderes para a exigir, porque, como é dito claramente pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as operações *swap* não precisavam de autorização.

No entanto, não deixo de notar que, se este parecer que dei, enquanto técnica do IGCP, despertou muita atenção, parece-me ter passado razoavelmente despercebido que, quando este parecer foi pedido (nem é quando foi dado, é quando foi pedido), já o então Secretário de Estado do Tesouro tinha autorizado a operação...! Portanto, fosse qual fosse o parecer que o IGCP tivesse dado, ele era completamente irrelevante..., quando muito, terá servido para conforto, para ficar no processo, porque a consulta dos elementos que a Comissão de Inquérito tem mostram que o Despacho do Sr. Secretário de Estado de então é de 28 de maio, se não estou em erro, e o pedido de parecer ao IGCP é de 1 de junho, tendo o parecer sido emitido dois ou três dias depois.

Acho notável que a Comissão tenha reparado que eu fazia menção a um *swap* e não tenha reparado que foi pedido um parecer absolutamente inútil, porque a autorização já tinha sido formalmente atribuída!...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, que o assunto *swaps* foi tratado de forma negligente ao longo das últimas décadas em Portugal não tem de me explicar, porque, de facto, é uma das conclusões desta Comissão. Parte dessa negligência deve-se ao facto de que havia várias pessoas, por quem estes processos iam passando, que fechavam os olhos ao *swap* ou fingiam não ver as suas características. Eu não ponho isso em causa. O que ponho em causa é a afirmação da Sr.^a Ministra quando vem a esta Comissão dizer que nunca teve contacto com *swaps*. De facto, teve contacto com *swaps*. Isto é um facto!! Não estou a atribuir-lhe as responsabilidades...

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Está, está!

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — ... de ter de autorizar ou deixar de autorizar este *swap*. A única responsabilidade que atribuo é de haver uma contradição entre aquilo que afirmou categórica e literalmente e aquilo que veio depois a verificar-se.

A minha pergunta é simples: depois do que a Sr.^a Ministra disse, depois de todas as informações de que, sabemos, dispunha, na primeira semana que entrou em funções, tinha ou não a noção de que tinha uma carteira problemática de *swaps* nas mãos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, queria só comentar a afirmação da Sr.^a Deputada «que teve contacto com *swaps* é um facto». Portanto, a Sr.^a Deputada considera que é «contacto» eu ter telefonado a uma empresa a pedir informação que nem sequer me foi dada!?... Como expliquei aqui, isso não fazia parte das minhas funções, portanto, mesmo que eu quisesse avaliar esse *swap*, não o poderia ter feito. A única coisa que eu fiz foi pedir informação a uma empresa para que a informação do IGCP, no seu todo, pudesse sair o mais completa possível.

A Sr.^a Deputada perdoar-me-á, eu não chamo a isso «contacto com *swaps*», porque eu não iria lidar com essa informação se ela me tivesse sido enviada mas, sim, passá-la a quem de direito dentro do IGCP.

A questão que coloca sobre a noção que eu tive sobre se era uma carteira problemática, nesses termos, não tive noção de imediato. No momento em que entrei em funções, aliás, não exatamente no momento, mas algum tempo depois, algumas semanas depois, quando me foi

apresentado o relatório do 2.º trimestre, que apresentava, pela primeira vez, o valor de mercado de todas as posições em empresas, nessa altura eu tive uma noção da dimensão financeira da carteira de derivados.

A dimensão financeira da carreira de derivados, pelo seu valor muito elevado, é um indicador de que alguma coisa provavelmente não estaria bem. Mas eu recordo que, na altura em que recebi esse relatório, que foi em meados de agosto, já tinha sido contactada pelo menos por um banco a alertar-me de que havia cláusulas de vencimento antecipado.

Portanto, já tinha a noção de que, para além do valor de mercado, havia também outros aspetos preocupantes. Mas o valor de mercado do conjunto das carteiras foi-me indicado... Aliás, primeiro — mesmo antes desse relatório de agosto, que era mais completo —, foi-me indicado numa informação que solicitei aos serviços e que me foi remetida no início de julho, não muitos dias depois de eu ter tomado posse, em que vinha alguma indicação do valor de mercado, que, se bem me recordo, era parcial.

O diagnóstico ou, melhor, não o diagnóstico, mas os números completos relativamente ao valor de mercado de todas as operações nas carteiras das empresas públicas, foi compilado pela primeira vez no relatório relativo ao 2.º trimestre de 2011, que foi concluído pela Direção-Geral do Tesouro no início de agosto, sensivelmente, julgo eu.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Foi em julho de 2011.

Esclareça-me outra coisa: entre julho de 2011, quando há a perceção de que há um problema, apesar de já haver muita informação sobre os *swap*, inclusive ter recebido um *e-mail* no dia 28 de junho em que apresentava quatro ou cinco operações com um valor de mercado

astronómico — e portanto, se isto não é indicador de que algum problema se passa, começo também a pôr em causa a atenção com que olhou para estes dados —, mas, perguntava eu, entre julho de 2011, quando se apercebe de que há um problema, e setembro de 2012, quando a StormHarbour é contratada, que informação é que é recolhida?

Vou explicar por que faço a pergunta: é que a StormHarbour quando esteve aqui disse-nos que quando chegou foi a própria StormHarbour que andou a recolher a informação que lhe permitiu incluir no relatório e que não havia nenhuma informação, além dos contratos, disponibilizada pelo IGCP.

Portanto, a minha pergunta é: o que é que o IGCP andou a fazer entre este momento, julho de 2011, e o momento em que a StormHarbour é contratada, setembro de 2012, se a própria empresa diz que foi ela que andou a recolher a informação?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, a Sr.^a Deputada acabou de dizer que «não havia informação além dos contratos». Os contratos são informação, Sr.^a Deputada! E são informação muito relevante. Os contratos que o IGCP foi compilando relativamente às empresas, eventualmente, não teriam toda a informação que a StormHarbour entendeu que necessitava.

A StormHarbour, quando é nomeada para fazer aquele trabalho, define qual é a informação de que necessita para o fazer. Isso é um requisito que só pode ser determinado por quem vai fazer o trabalho, ou seja, quem vai desempenhar uma determinada tarefa é que sabe exatamente de que informação é que precisa para essa tarefa.

A vantagem é que, nessa altura em que a StormHarbour é contratada e começa o seu trabalho, o IGCP já tinha poderes legais para fazer exigências, sendo que antes dependia de fazer pedidos através de várias entidades e foi recolhendo informação.

Mas, mais uma vez, Sr.^a Deputada, a informação que nos permitiu tomar a decisão final incluiu os contratos, as fichas técnicas para a avaliação das operações, o conhecimento das condições em que algumas operações tinham sido contratadas, o grau de informação que foi dado a quem contratou, nomeadamente para avaliar probabilidades de sucesso em processos judiciais, e toda essa informação foi necessária para se ter a visão completa da situação e para se poder tomar uma decisão.

No entanto, para podermos pôr em prática algumas das soluções que estiveram em cima da mesa, nomeadamente a de o IGCP assumir-se como intermediário neste processo, exigiam a alteração dos Estatutos.

Na verdade, a possibilidade de o IGCP se assumir como intermediário, para resolver o problema do desconforto dos bancos com a exposição das empresas ao risco, foi analisada, foi avaliada, foi ponderada e acabou por se decidir que não era a melhor solução. Mas, para que ela pudesse ser verdadeiramente equacionada, o IGCP tinha de ter um Estatuto legal que o permitisse, ou seja, tinham de estar criadas as condições. Por isso é que nós avançámos em várias frentes em simultâneo.

A maneira como os Srs. Deputados colocam a questão leva-me a crer que estão convencidos de que todo o processo se resumiu a reunir um conjunto de papéis, mas o processo de compreensão do problema foi muito mais do que reunir um conjunto de papéis.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — E passou também pelas muitas reuniões com os bancos, com empresas do IGCP, ao longo do tempo, para perceber os contornos do problema.

A nossa principal preocupação, desde o início, foi a de salvaguardar o interesse financeiro do Estado e de acautelar que não houvesse exercício de cláusulas de vencimento antecipado que materializariam no imediato as perdas tal qual elas estavam. Foi preciso ir gerindo esta situação ao longo do tempo e, enquanto fomos gerindo, foi-se obtendo a informação.

Mas, como digo, a informação é mais do que um conjunto de papéis. É toda a informação. Também tem contratos, também tem fichas técnicas, também teve depois a informação recolhida com trocas de correspondência, com apresentações de *marketing*. No fundo, tudo isso é que nos permitiu ter o conhecimento completo da situação. Para cada momento preciso do processo foi, em alguns casos, preciso de obter informação adicional. Nomeadamente, nas reestruturações, quando se olha para uma ficha técnica é que se percebe que aquela transação não começou ali. E então pede-se a anterior. E depois pede-se a anterior.

Portanto, isto é um processo no qual se vai trabalhando, pelo que, verdadeiramente, só quando chegámos ao fim, só quando entendemos ter reunido toda a informação, é que nos sentimos em condições de poder tomar uma decisão. Mas é uma perspetiva demasiado simplista achar que olhar para um ficheiro de Excel permite abarcar toda a dimensão do problema e que todo o trabalho se resumiu a compilar papéis. Não foi isso que aconteceu, Sr.^a Deputada. O trabalho foi muito mais profundo e muito mais extenso do que isso.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr.^a Ministra, até pela quantidade de papéis que já analisámos, penso que ninguém tem uma visão simplista sobre estes processos.

A minha pergunta prende-se com o facto de que a StormHarbour disse que não tinha nenhuma informação analisada quando chegou ao IGCP. A pergunta é simples: porque é que demora um ano a recolher uma ou duas centenas de contratos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, o IGCP só podia contratar um assessor financeiro depois de ter os seus Estatutos aprovados, porque foi através da alteração dos Estatutos que lhe foi atribuído formalmente o mandato para tratar deste processo e assumir a gestão deste processo. Portanto, só nessa altura é que foi identificado pelo consultor contratado qual era a informação que era necessária.

O que a StormHarbour terá eventualmente dito — e eu estou, devo dizer, a citar a Sr.^a Deputada e não a StormHarbour — é que não tinham toda a informação de que precisavam. Havia lá muita de que eventualmente não precisavam para o trabalho que fizeram, mas que foi necessária para que o IGCP e a tutela compreendessem a dimensão do problema.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr.^a Ministra, perceba a pergunta, porque, de facto, é um problema urgente. Insisto: então porque é que se demorou um ano a alterar os Estatutos do IGCP?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, a identificação da necessidade de alterar os Estatutos do IGCP para lhes poder atribuir formalmente esta competência foi identificada no final do ano; em novembro ou dezembro, foi identificada a necessidade de se proceder à alteração dos Estatutos.

Repare, o processo legislativo em Portugal é um processo complexo. Pelas regras que nós próprios criámos, é normalmente um processo demorado e é preciso analisar exatamente o que se quer quando se mudam os estatutos de uma entidade.

Naturalmente que havia, do ponto de vista desta matéria, a urgência de dar ao IGCP os poderes. Mas o que determinou a alteração dos Estatutos do IGCP... ou, melhor, as alterações que foram feitas aos Estatutos do IGCP vão muito para além da atribuição desta competência. Por isso, com a alteração dos Estatutos do IGCP, resolveu-se também um conjunto de fragilidades que tinham sido identificadas no passado respeitantes à principal tarefa do IGCP, que é gerir a carteira de dívida direta do Estado.

Portanto, a alteração dos Estatutos do IGCP não se destinou apenas a confiar-lhe esta competência, mas também a fazer alterações em outros elementos que permitiram criar melhores condições para a gestão da carteira de dívida pública direta. E foi preciso haver um conjunto vasto de interações, nomeadamente entre o meu gabinete e os juristas do IGCP, em que fomos trocando impressões para saber qual era a melhor forma de refletir as diferentes necessidades nos Estatutos do IGCP.

Depois, o projeto de diploma entra em circuito de discussão dentro do Governo, surgem dúvidas e questões que é necessário aclarar, e as

semanas passam-se muito rapidamente, Sr.^a Deputada... Portanto, com um processo de discussão dentro do Governo, em que há um Conselho de Ministros por semana, frequentemente a resolução de questões e a incorporação de sugestões de outros membros do Governo implica que um processo facilmente se atrase duas ou três semanas.

Assim, por muito que a Sr.^a Deputada ache estranho que tenha demorado desde o final do ano até junho... É porque, recorde, o diploma foi aprovado no Conselho de Ministros em junho e entra em vigor mais tarde, porque é preciso dar tempo para o processo de promulgação por parte do Presidente da República, que pode demorar até 40 dias, sendo que depois vai para publicação. Mas isto são as regras que estão definidas para o processo legislativo.

Por isso, o tempo que decorreu foi efetivamente entre o final de 2011, quando foi identificada a necessidade para este processo, de avançar com uma alteração aos Estatutos, e a aprovação em Conselho de Ministros, que acontece no início de junho, ou seja, no início do mês seis. Ou seja, estamos a falar de um período de sensivelmente seis meses. Note que era um processo com alguma complexidade, porque envolvia outros aspetos para além destes. Portanto, foi o tempo necessário para que o resultado pudesse ser o adequado.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, tem a palavra.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Seis meses para fazer uma lei!... Há leis que, inclusive, com questões constitucionais, foram feitas em muito menos tempo.

Sr.^a Ministra, uma outra pergunta: quando um banco cria *swaps*, o próprio banco faz reservas relativamente a risco futuro. Já falámos sobre

isso aqui e a Sr. Ministra decerto está ao corrente. Estamos a falar de reservas relativamente ao risco de o cliente não vir a pagar esse *swap*. Chama-se a estas reservas CVA's (Credit Value Adjustment) e CFA's (Chartered Financial Analyst). Todas as entidades que ouvimos — inclusive isto é referenciado em documentos de cancelamento de *swaps* feitos pelo próprio IGCP e pela intervenção do Sr. Dr. Moreira Rato — dizem que num desconto efetivo no cancelamento do *swap* tem de ser retirada esta reserva, porque é uma reserva que, quando se cancela o *swap*, deixa de fazer sentido. Portanto, o desconto efetivo ou líquido é o desconto sobre o valor de mercado menos esta reserva que tem de ser retirada, porque o banco pode libertar a reserva uma vez que o *swap* foi cancelado.

A Sr.^a Ministra disse várias vezes que teve um desconto sobre os *swaps* de 30% sobre o valor de mercado. Já perguntei ontem ao Dr. Moreira Rato que não me «soube/quis/lembrou/conseguiu responder»...

Portanto, a minha pergunta à Sr.^a Ministra é: se descontarmos as reservas dos bancos, qual é o desconto efetivo que a banca deu ao Estado português pelo cancelamento de *swaps* especulativos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, agradeço verdadeiramente à Sr.^a Deputada que me tenha feito esta pergunta porque acho que há aqui um equívoco que tem de ser esclarecido e que é o seguinte: para que as pessoas que nos estão a ouvir percebam, o CVA ou a reserva é aquilo que nós vulgarmente chamamos as provisões. Todas as empresas que têm clientes fazem provisões para o caso de um cliente não lhe pagar.

A questão que coloco é a seguinte: por hipótese, uma empresa (pode vender sapatos, tanto faz, nem precisa de ser um banco, que é para ser um exemplo mais simples) emite uma fatura a um cliente, tem receio de que o cliente não pague e constitui uma provisão. Concluimos, portanto, que se o cliente não lhe pagar a empresa não perdeu nada?! Parece-me estranhíssimo!...

Uma provisão é um registo contabilístico para uma possibilidade futura. Aquilo que o cliente tem de pagar é o que lhe foi faturado. Aquilo que a empresa tem o direito de exigir é aquilo que faturou. A provisão reflete meramente um impacto contabilístico.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Portanto, alegar que o facto de existir uma provisão significa que não há um desconto efetivo é uma confusão de conceitos.

O CVA é uma provisão, tão só!!

Vozes do PSD: — Exato!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — O que significa é que se houver uma provisão o impacto nas contas de resultados é mitigado pela existência dessa provisão.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Ou seja (explicando devagarinho...): se uma empresa tiver uma provisão e tiver um

incumprimento por parte de um cliente de um valor inferior àquele que tinha provisionado quando apresenta os seus resultados no final do exercício não tem um prejuízo, mas deixou de receber um valor a que tinha direito — vamos ver se nos entendemos — e as provisões que constituiu no passado já tiveram impacto nos seus resultados.

Portanto, vamos distinguir aqui a perspectiva do credor e a do devedor. A perspectiva do credor é a de que tem eventualmente uma reserva ou uma provisão que faz com que o impacto nas suas contas seja maior ou menor. Mas — note-se! —, isso não retira ao credor o direito de exigir a totalidade do montante, a totalidade da fatura que emitiu. E se for a tribunal, por exemplo, não vai dizer que só exige a diferença entre o que tinha direito a receber e o que tinha provisionado; o que vai exigir é a totalidade da fatura que emitiu, naturalmente.

Esclarecido este conceito, porque é a questão se coloca? Porque, naturalmente, para os bancos, sendo entidades cotadas, fazer descontos que tenham impacto direto na conta de resultados tem um efeito maior. Aquilo que o IGCP tentou fazer foi estimar quanto é que os bancos teriam colocado nestas reservas.

Mas chamo a atenção dos Srs. Deputados de que, na verdade, essa é uma informação que não é possível ter, e se os bancos nos disseram que é 5, 6 ou 30, nós não temos maneira de confirmar.

Se os Srs. Deputados olharem para a apresentação de contas de qualquer empresa, qualquer que ela seja, podem saber qual é o nível de provisões global, podem saber qual é o nível de provisões para cada tipo de risco. Nunca conseguirão ver qual é o nível de provisões para cada operação — não se consegue ter acesso a essa informação. Como tal, a reserva que os bancos fizeram relativamente a cada uma destas operações é algo que o IGCP poderia tentar estimar, em função das práticas de

mercado, mas — e houve bancos que nos disseram que estava, em muitos casos — pode estar muito longe da realidade, por imensas outras razões que quem está a avaliar de fora não tem condições para conhecer.

Portanto, quando se fala do CVA, o que estamos aqui a discutir é qual seria a provisão que os bancos tinham para tentar avaliar qual seria o valor a partir do qual podíamos começar uma negociação razoável, ou seja, quanto é que estaríamos dispostos a «infligir de dor», chamemos-lhe assim, que é reflexo direto na conta de resultados, e quanto é que eventualmente eles poderiam disfarçar, porque é disso que estamos a falar; como já estava provisionado, disfarça-se, perdem na mesma, mas não se nota tanto...

É esta a questão que está aqui em causa e, do ponto de vista do credor, aquilo a que os bancos tinham direito se acionassem as cláusulas de vencimento antecipado, era a receber o valor de mercado na totalidade e a obrigação que as empresas tinham era de pagar o valor de mercado na totalidade, sem qualquer desconto.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Do ponto de vista do Estado, que negociou, o desconto tem de ser calculado sobre esse valor. Não faz sentido que seja calculado sobre outro. É calculado sobre o valor total da fatura. É como eu ir a uma loja: o lojista diz-me que o artigo custa 100 euros, mas que mo vende por 80 e eu calculo o desconto dos 100 para os 80. Não calculo isso sobre os custos de produção dele ou as provisões contabilísticas ou qualquer outra coisa... Calculo a diferença entre o que a mim me custou e o que poderia ter custado. Esse é que é o desconto do meu lado.

Do lado do banco, eles têm um impacto que é receberem menos do

que aquilo a que tinham direito se exercerem a cláusula — é bom manter isso presente —, sendo que parte desse efeito vai ter um impacto visível nas contas e outra parte tem um impacto que não é visível, porque vai consumir provisões, mas o impacto está lá na mesma.

Espero ter ficado claro aquilo de que estamos a falar quando falamos do CVA. Em qualquer caso, sei que o IGCP enviou hoje a informação sobre a estimativa do CVA que nos permite perceber que parte do desconto é que os bancos terão tido que mostrar, em resultados, após a negociação. Não é desconto que eles fizeram, mas é o desconto que eles eventualmente terão de mostrar. Mas recordo que são estimativas e, mesmo que os bancos tenham dito: «Sim senhor, o número é este!», não há maneira nenhuma de nós confirmarmos se é verdade ou não.

Essa informação granular não está disponível ao público, nem nos bancos nem na generalidade das empresas porque as provisões fazem-se para o conjunto de uma carteira de clientes e atribuem-se riscos..., não acontece tudo ao mesmo tempo.

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Apurando cliente a cliente!?!... Esse é o trabalho que o ROC faz quando vai às empresas!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Não é possível saber qual é a provisão constituída para uma operação em particular num banco, tal como não é possível saber qual é a provisão constituída para um cliente particular de uma empresa olhando para as suas contas. Não é informação a que tenhamos acesso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr.^a Ministra, há aqui dois problemas.

O primeiro é o seguinte: já percebi que a Sr.^a Ministra é muito boa a defender o interesse dos bancos e o lado dos bancos...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a Ministra assume sempre que estes contratos especulativos são para pagar. Assume sempre!!

Tem o IGCP a dizer que estes contratos têm um valor que já era negativo em não sei quantos milhões no dia em que são contratados; há pareceres jurídicos que dizem que há uma assimetria de informação; tem o Tribunal de Contas que diz que não houve parecer prévio e devia ter havido; tem matéria que diz que estes contratos são ilegítimos legalmente; tem jurisprudência, tem empresas e outros Estados que levaram estes contratos a tribunal e não faz aquilo que o Sr. Carlos, que vende peúgas em Barcelos, fez, que é ter a coragem de pôr estes bancos em tribunal!!

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Portanto, partimos sempre de um ponto diferente: a Sr.^a Ministra parte sempre do ponto de querer pagar e há quem parta sempre do ponto que diz que o melhor é não pagar, porque estamos a pagar contratos ilegítimos. Este é um ponto prévio.

O segundo ponto é o de que não estamos a falar de uma empresa. Quando vou comprar o produto de uma empresa, a empresa não me fatura de forma diferente pela venda de um *tupperware* consoante o meu risco de

crédito, e essa é uma diferença entre um banco e uma empresa e reflete-se no preço do *swap* que estou a contratar. Enquanto uma empresa vende de forma igual para toda a gente e o risco de crédito não é contado, o banco olha para o seu cliente, vê o risco de crédito e inclui isso no preço de mercado e no preço que cobra ao início.

E, portanto, não é a mesma coisa comparar um banco com uma empresa.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

E também não é sequer sério dizer que tivemos uma poupança de 30% e, que, portanto, os bancos nos deram um desconto de 30% como se...

O que aconteceu aqui foi que os bancos que venderam contratos...

O Sr. Presidente: — Tem de concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, é muito difícil concluir, de facto, quando os Srs. Deputados do CDS estão tão irritados. Os Srs. Deputados do CDS têm alguma dificuldade em...

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, peço-lhe que se concentre no essencial.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Continuando, Sr.^a Ministra, o que acontece aqui é que se descontarmos os valores das reservas, que estavam incluídos no preço e que, de facto, deixam de estar incluídos porque esses contratos foram cancelados e já não há risco da contraparte, o prejuízo que é infligido aos bancos não é de 30%, mas é de 5%! Este foi o peso da «mão

dura» da negociação do Governo com os bancos e são bancos que têm contratos especulativos com empresas públicas! E isto tem de ficar claro, Sr.^a Ministra!!

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — O relatório da UTAO não diz isso!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, relativamente à questão, diz que eu assumo sempre que os contratos especulativos são para pagar e cita um conjunto de decisões, incluindo a de um empresário têxtil que obteve do tribunal uma decisão favorável.

Gostaria de recordar algumas coisas que eu já disse, mas que acho serem úteis para enquadrar esta questão.

Primeiro: estamos a falar de empresas de uma outra dimensão, com um outro grau, pelo menos presumível, de conhecimento e de sofisticação. Mas, muito mais importante do que isso, estamos a falar de contratos que, ao contrário do exemplo que referiu, são sujeitos à lei inglesa, têm contrapartes estrangeiras, portanto, não seriam julgados pelo Supremo, pelo Tribunal de Guimarães, ou por qualquer outro tribunal, porque têm sede noutras jurisdições e com outros enquadramentos jurídicos, o que, apesar de tudo, faz diferença.

Gostaria também de recordar à Sr.^a Deputada que, se há alguns exemplos em que os queixosos, empresas públicas ou privadas, ganharam, há muitos mais exemplos em que perderam. Mesmo aqui, em Portugal,

para casos comparáveis de empresários de pequena dimensão, houve outros que perderam. Por exemplo, há um acórdão em que a razão para o juiz ter decidido contra a autora do processo foi a de que a intenção da contratação dos *swaps* inicialmente foi realizar ganhos e, como tal, a autora do processo não podia pedir a anulação só porque a partir de certa altura começou a realizar perdas.

Não sei se isto soa como algo que pudesse ser aplicado a uma grande parte dos contratos que cancelámos, mas, francamente, aplica-se, Sr.^a Deputada. É um caso que poderia ser utilizado como jurisprudência relevante, porque também foi julgado por um tribunal português e teve uma decisão diferente. Mais uma vez foi feita uma ponderação face à informação que foi recolhida e à análise que foi efetuada e foi feita uma avaliação da probabilidade de sucesso ou do risco de insucesso, se se quiser colocar nesses termos, por comparação com o que se poderia obter por via de negociação.

Foi decidido em vários casos ir pela via da negociação e cancelar os contratos, pagando um valor inferior ao do valor de mercado; noutros casos foi decidido prosseguir uma discussão em tribunal.

A decisão não foi a mesma, porque as circunstâncias não são iguais.

Voltando ao que foi ou não infligido aos bancos, é verdade, Sr.^a Deputada, que os bancos, quando vendem um produto, fazem repercutir o risco de crédito no preço.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — No preço, claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — A Sr.^a Deputada recordar-se-á de como eu comecei aqui esta conversa, lembrando que os bancos ficaram desconfortáveis com o risco de crédito dos contratos. E

porque é que ficaram desconfortáveis? Porque o risco de crédito que os contratos tinham em 2011 era bem diferente do que existia no momento da contratação e sobre o qual puseram o preço.

Portanto, assumir que eles repercutiram o risco de crédito no preço, significa que repercutiram o risco de crédito na altura e introduziram cláusulas nos contratos que lhes permitiam sair se o risco de crédito se viesse a deteriorar, que são os chamados *rating triggers*, que nos ameaçaram que iriam ser acionados.

Portanto, isto é apenas para responder à Sr.^a Deputada quanto ao que diz ser o que os bancos efetivamente deram ou não deram, mas, para efeito do que eu estava a explicar, a comparação com qualquer empresa é absolutamente relevante, Sr.^a Deputada, para comparar entre o que o banco tinha contratualmente o direito de exigir e aquilo que efetivamente recebeu.

Há uma perda, se parte dessa perda é acomodada no montante provisionado ou se vai diretamente à conta de resultados, isso é uma coisa que interessará ao banco; da nossa parte, havia uma exigência contratual que dava o direito à contraparte de exigir o pagamento do valor total e nós fizemos uma negociação e conseguimos um valor com desconto.

Do nosso ponto de vista, entidades públicas, o que temos de comparar é aquilo que o contrato nos obrigava a pagar e aquilo que efetivamente pagámos. Do lado do banco, eles irão comparar o que tinha direito a receber e o que, eventualmente, tinham recebido e, depois, os contabilistas deles irão refletir nas contas o que tiverem de refletir.

Mas o ponto é exatamente o mesmo: o facto de existirem provisões não muda em nada o facto de haver um contrato que dava direito a uma parte a exigir aquele montante e à outra parte a obrigação de o pagar.

Se nós não aceitássemos isso então iríamos discutir em tribunal. Foi esta a decisão que tomámos, em alguns casos, e decisão diferente tomámos

noutros casos, pelas razões que já aqui expliquei aos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adão Silva.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sr.^a Ministra, agradecemos-lhe todas as explicações que deu hoje, como as que já deu nas duas vezes que aqui esteve nesta Comissão de Inquérito, sendo que, por isso, vale a pena valorizar as suas presenças — aliás, até ficámos bastante espantados com o facto de o Partido Socialista ter começado a sua intervenção por desvalorizar as suas presenças. É extraordinário que, quando se quer obter toda a informação sobre uma questão muito complexa, muito delicada e muito concreta, seja criticável o facto de a Sr.^a Ministra estar nesta Comissão e a pedido, sempre, dos Deputados, como é bom referir.

Sr.^a Ministra, nós estamos aqui, ao fim de 42 audições, nesta Comissão de Inquérito, porque há um problema, que foi criado, que é um problema fortissimamente lesivo dos portugueses e dos interesses do nosso País.

Esse problema foi criado no tempo dos dois Governos do Partido Socialista e, antes de mais, esta questão tem de ser analisada, tem de ser escalpelizada e nós percebemos muito bem, depois do que ouvimos no passado e do que ouvimos hoje — e ainda ouvimos hoje falar de uma questão relevante — que esse problema tinha, obviamente, de acontecer, porque, por exemplo: foram pedidas autorizações para a contratação de *swaps* à tutela, depois de a tutela já ter autorizado essa contratação. Extraordinário!... Ouvimos o anterior Ministro das Finanças dizer que «nós não éramos nenhum *Big Brother* das empresas públicas... Era o que faltava!»; ouvimos, hoje, a Sr.^a Ministra referir — e foi-nos fornecido o

documento e eu gostava que voltasse a ele, porque nunca é demais enfatizá-lo — um despacho do Sr. Secretário de Estado Costa Pina, de janeiro de 2009, que omitiu uma peça que era fundamental, um parágrafo que era decisivo, para se prevenir a situação desastrosa que veio a ocorrer, sendo que esse despacho foi proposto, se bem entendi, Sr.^a Ministra, pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Assim, eu gostava que a Sr.^a Ministra — e esta é a primeira pergunta que lhe lanço — tornasse a apresentar esse parágrafo, que comentasse esse parágrafo e, já agora, que fizesse alguma avaliação do que teria sido se esse parágrafo tivesse sido incluído neste despacho de janeiro de 2009 do Sr. Secretário de Estado Costa Pina.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Deputado, relativamente a essa questão de a anterior tutela entender que não devia ser o *Big Brother* das empresas, só posso comentar que tenho pena, porque muitos males teriam sido evitados e é, normalmente, aquilo que os acionistas fazem é tomar conta daquilo que é seu e acompanhar a atividade das empresas, mas, enfim, são posturas diferentes...!

A questão, de facto, coloca-se e é importante perceber qual é o enquadramento em que este despacho surge.

Há um conjunto de ações inspetivas da Inspeção-Geral de Finanças às contas das empresas que manifestam um conjunto de preocupações de quais se destaca o facto de as empresas públicas contratarem *swaps* sem quaisquer orientações da tutela nessa matéria.

Há várias auditorias da IGF ao passivo financeiro das empresas, esta questão surge, a IGF manifesta essas preocupações e, na sequência destas

auditorias da IGF, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças prepara uma informação relativa a esta matéria e propõe ao então Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças que emita um despacho dando orientações para o futuro relativamente à matéria da contratação de *swaps*.

Assim, nesta proposta, que a DGTF apresenta, inclui-se um parágrafo — que, aliás, até deveria ser o último parágrafo do despacho se tivesse sido proferido tal e qual — que diz: «A contratação de instrumentos de gestão de risco financeiro pelas empresas públicas não financeiras está sujeita a autorização do Ministério das Finanças. Devem as empresas submeter aos serviços competentes da Direção-Geral do Tesouro e Finanças para apreciação um *dossier* com a memória descritiva da operação de cobertura, os respetivos *cash-flows* e *all-in-cost*, bem como as condições restritivas quando existam» — e por «condições restritivas» entendam-se as cláusulas, nomeadamente, de vencimento antecipado. «A aprovação recairá sobre proposta da DGTF fundamentada e acompanhada pelo parecer do Instituto de Gestão do Crédito Público.»

Portanto, isto revela que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, à data em que tinha como Diretor-Geral o Dr. Durães da Conceição, tinha compreendido a preocupação da Inspeção-Geral de Finanças e entendia que daí para o futuro — e esta informação é de dezembro de 2008 — deveria ter sido adotada uma atitude diferente em que a contratação destes produtos ficasse sujeita a uma autorização prévia.

Quando o Sr. Secretário de Estado de então emitiu o despacho, em 30 de janeiro de 2009, entendeu que não deveria sujeitar a esta autorização prévia e disse às empresas que deviam contratar instrumentos adequados — sem fazer grande precisão sobre o que é que esses instrumentos adequados devem ou não conter — e que, uma vez contratados, deviam enviar informação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Nada mais! E não

consta desse despacho que, na sequência da receção da informação, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças devesse proceder à avaliação do que recebia... Enfim, eventualmente, seria para compilar ou para qualquer outra coisa, mas não fica claro no despacho qual era o objetivo desse envio da informação das empresas para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças não tinha qualquer capacidade técnica para fazer a avaliação nem lhe foi indicado que deveria remeter essa informação nomeadamente ao IGCP.

Portanto, a própria utilidade do envio da informação é, do meu ponto de vista, difícil de perceber.

Mas isto é ainda mais estranho — ou talvez não, face ao que entretanto fomos sabemos — porque a este despacho de 2009 segue-se um outro despacho de junho de 2011, ou seja, quatro dias depois das eleições, mas ainda estando o Governo anterior em funções de gestão, naturalmente, em que, finalmente, se acolhe esta recomendação da DGFT e se diz que «a partir deste momento todas as propostas devem ser sujeitas a uma autorização prévia.»

Portanto, daquilo que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças tinha percebido em dezembro de 2008 o anterior Secretário de Estado terá tomado consciência em junho de 2011.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr.^a Ministra, essa é que é verdadeiramente a questão! Agora é que chegámos, verdadeiramente, à perceção do problema, isto é, o desastre foi-se anunciando, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças repousada e bem sustentada por informação de outros serviços viu bem o problema, alertou o Sr. Secretário de Estado do

Tesouro e Finanças Costa Pina, ao tempo, o Sr. Secretário de Estado menosprezou esta proposta prudente, proposta sagaz, proposta pertinentíssima que era feita e o desastre aconteceu naquela situação que todos agora percebemos e lamentamos.

E, depois, o que é mais curioso é que num exercício de quase *mea culpa* fora de tempo, quando o novo Governo já ia ser instituído, porque tinha havido eleições e o Governo anterior as tinha perdido, faz-se então o despacho que devia ter sido feito tempos antes.

Realmente, agora, percebemos que a dimensão do problema que temos em mãos e que levou à constituição desta Comissão, é de uma dimensão extraordinária que a todos aflige.

Mas a verdade é que quando V. Ex.^a chegou ao poder a preocupação em resolver o problema criado era evidente. Bem se esforçaram aqui alguns parlamentares, nomeadamente do PS, a dizer que não era verdade que assim acontecesse.

Pois bem, convinha ler alguns documentos que nos são mandados pelos serviços. Convinha lê-los, porque ainda recentemente chegou um documento em que V. Ex.^a, Sr.^a Ministra, interpelava o presidente do IGCP, Dr. Alberto Soares, dizendo-lhe, em 31 de agosto de 2011, «que um dos muitos problemas que me têm ocupado algum tempo é a questão dos derivados das empresas públicas...», «houve já alguns bancos que me contactaram com propostas de solução, mas todas passam pela assinatura de anexos de apoio ao crédito...». Depois, coloca questões sobre a possibilidade de ação do IGCP, pede pareceres, pede soluções... E o IGCP diz que vai trabalhar esta matéria e que vai explorar mais esta questão.

Esta é ou não é a demonstração, Sr.^a Ministra, de que V. Ex.^a, desde a primeira hora, estava preocupada com este problema, face, nomeadamente, às pressões dos bancos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Efetivamente, como já tive ocasião de dizer nesta Comissão de Inquérito, havia sinais de alerta de várias proveniências, ou seja, havia um valor de mercado elevado, que era uma indicação de problema, mas que, em si mesmo, não chegava para caracterizar o problema, havia o desconforto manifesto dos bancos com a ameaça, em alguns casos mais velada em outros bastante mais explícita, do exercício das cláusulas de vencimento antecipado e era necessário tomar conta do problema.

De facto, desde cedo, este Governo decidiu que deveria ser o IGCP a ter esta competência — aliás, eu partilhei desde cedo da visão da Direção-Geral do Tesouro e Finanças de que a contratação deste tipo de produtos devia passar pelo IGCP, como, aliás, a contração de financiamento. Aliás, o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, que entra em vigor na próxima segunda-feira, garante — a menos que venha a ser modificado subsequentemente —, enquanto estiver em vigor, que não haverá a contratação de novas responsabilidades financeiras dentro destas empresas que não sejam previamente validadas pelo IGCP, sendo que as empresas que estão dentro do perímetro ficam até afastadas do contacto com os bancos e são financiadas diretamente pelo Tesouro, precisamente para garantir que este problema, que, agora, está contido em parte resolvido e numa outra parte a aguardar decisão noutra sede, não volte a surgir.

Portanto, aquilo que foi decidido desde cedo foi que o IGCP era a entidade adequada para ajudar a encontrar a solução. A solução, propriamente dita, só foi decidida numa fase muito posterior, no entanto estiveram várias soluções em cima da mesa, nomeadamente essa, ou seja,

analisou-se de que forma é que, por exemplo, os bancos poderiam ver a sua exposição ao risco «colateralizada», por exemplo, fazendo depósitos que teriam de variar, em função do valor de mercado, a favor dos bancos para garantirem o seu crédito.

Isto porque, na sequência da nossa conversa anterior — ou, melhor, não necessariamente com o Sr. Deputado, mas vem aqui a propósito —, era dito que os bancos cobraram o preço do risco no momento em que contrataram as transações. A questão é que, entre o momento em que contrataram as transações e o momento em que elas vieram a ser canceladas, o risco das empresas aumentou muito, o risco de Portugal, em geral, porque o *rating* da República entretanto foi caindo. Ora, os bancos tinham cobrado um determinado preço e criado uma determinada provisão que, entretanto, terão tido de reforçar, porque o risco de incumprimento, medido pelos indicadores de mercado, foi sendo cada vez mais elevado.

Portanto, nós estamos aqui perante situações que mudaram muito mas que eram todas elas extraordinariamente complexas e que, mais uma vez, exigiam uma compreensão completa da situação antes de se tomar qualquer decisão.

E foi precisamente porque este Governo decidiu no imediato que deveria ser o IGCP a assumir esta responsabilidade — que depois se materializou na alteração de Estatutos e na alteração do regime jurídico do setor empresarial do Estado — que não foi dada sequência, nos termos em que tinha sido previsto, ao despacho que o anterior Secretário de Estado emitiu no dia 9 de junho. Esse despacho manteve-se em vigor porque proibia a contratação sem parecer prévio e deliberadamente não foi revogado para evitar que alguma empresa, sem o nosso conhecimento, o fizesse.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Portanto, mantivemos esse despacho em vigor, mas a forma como o anterior Secretário de Estado dizia — que era a opinião dele e, naturalmente, estava no seu direito —, que deveriam ser conduzidos os processos, não coincide com aquilo que este Governo achou que deveria ser feito e em vez de encaminhar os processos via Direção-Geral do Tesouro e Finanças, IGCP, Inspeção-Geral de Finanças e, eventualmente, contratar a Caixa Geral de Depósitos, nós entendemos que deveríamos confiar esta atribuição ao IGCP.

Aliás, a Caixa Geral de Depósitos é um banco, mas a venda de derivados não é exatamente a sua área de especialidade, portanto nem nunca teria sido a minha escolha como assessor financeiro, por não ser a entidade que nos pareceria ter as competências mais adequadas — ainda por cima, sendo um banco, seria preferível ser alguém que não estivesse simultaneamente a vender e a tratar do assunto, mas isso é um ponto irrelevante. O despacho manteve-se em vigor e em boa verdade é necessário que se mantenha em vigor até à próxima segunda-feira.

Na próxima segunda-feira entra em vigor o novo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado e das Empresas Públicas que estabelece que deixa de haver a possibilidade de contratação de *swaps* para uma série de empresas sem aprovação prévia por parte do IGCP. Até lá este despacho teve, claramente, a utilidade de impedir que fossem feitas contratações.

Em qualquer caso, as empresas, por essa altura, já não estavam em condições de resolver o problema sozinhas, portanto a cautela que foi tomada, sendo certo que é útil que se mantenha até que a solução definitiva entre em vigor, acabou por não ter reflexo prático, porque as próprias empresas já não tinham junto dos bancos capacidade para resolver o

problema sozinhas e já teve de ser a tutela a centralizar, a perceber o problema no seu conjunto para depois lhe dar solução.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Adão Silva, faça favor de continuar.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Assim sendo, a anterior Secretária de Estado do Tesouro, e agora Ministra das Finanças, resolveu o problema e, do nosso ponto de vista, resolveu bem: com prudência, com bom senso, com sabedoria, olhando para um problema muito complexo. De facto, explicou muito bem, nesta Comissão, como nas anteriores, esta matérias, e só não entende, ou não quer entender, quem verdadeiramente tem má vontade em relação àquilo que se passou.

Porém, vale a pena, talvez, invocar entidades que são externas. Por exemplo, o Deutsche Bank foi aqui ouvido, e outros, e foi dito que ficou a perder com o cancelamento dos *swaps*. Portanto, diríamos que foi feito para os interesses públicos um bom negócio por parte da Sr.^a Ministra. E diz mais: diz que a sucursal do Deutsche Bank, em Portugal, teve um custo equivalente a três anos dos seus resultados operacionais quando aceitou cancelar os *swaps* que tinha vendido a empresas públicas ao longo da última década. Isto é: uns criaram o problema e outros resolveram o problema, que avaliado externamente foi uma resolução muito correta!

Mas, para lá disto, há um outro indicador que nos chegou ontem, Sr.^a Ministra, e que, aliás, curiosamente, nem aqui foi falado... A Sr.^a Ministra de Estado não sabe, mas houve um enorme entusiasmo no pedido à UTAO, unidade independente, para que fizesse uma avaliação dos resultados dos *swaps*.

Mas hoje, aqui, ninguém falou nisso, nem o PS, nem o PCP, nem o Bloco de Esquerda, que, aliás, foi quem propôs e nós, obviamente, aceitámos, mas há aqui algumas frases que valia a pena ver. Eu queria citar-lhe aqui uma frase que está na página 18 deste relatório, Sr.^a Ministra, para que V. Ex.^a a comentasse. Diz, assim, a frase: «De acordo com os cálculos da UTAO, o cancelamento dos contratos de *swap* deverá permitir uma poupança estimada de 366,8 milhões de euros no défice público repartido entre 2013 e 2030.»

Queira V.^a Ex.^a comentar, Sr.^a Ministra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Relativamente às afirmações de bancos, nomeadamente sobre quanto é que terá representado o prejuízo em que incorreram pelo cancelamento dos contratos a desconto, os bancos saberão, naturalmente, como caracterizar. O que eu posso dizer aos Srs. Deputados é que pela dureza das negociações não foi certamente um prejuízo que eles aceitaram facilmente e isso é o resultado da experiência prática das negociações, agora o reflexo que teve para eles cabe-lhe a eles dizer.

Este relatório da UTAO conclui aquilo que eu própria já tinha tido ocasião de dizer a esta Comissão e que era quando se considerava o conjunto das operações canceladas das empresas do perímetro, das empresas reclassificadas nas contas públicas e do cancelamento das operações do IGCP, o efeito orçamental em 2013 só do cancelamento era neutro. Isto porque o valor que se utilizou para pagar era igual ao valor que se recebeu do cancelamento das operações, mas quando projetamos isto para a frente... Ou seja: se pegarmos nos juros que as empresas teriam de

pagar, se os contratos continuassem «vivos», e nos juros que o IGCP deixaria de pagar se os seus próprios contratos se mantivessem «vivos», a diferença entre estes dois é de aproximadamente 370 milhões de euros. Portanto, os nossos cálculos diferem em dois ou três milhões dos cálculos da UTAO, mas estamos a falar de erros de arredondamento, pois a ordem de grandeza é rigorosamente a mesma.

Assim, as contas da UTAO concluem, como, aliás, não poderia deixar de ser, exatamente o mesmo que as contas do IGCP concluíram: é que o resultado agregado das posições que foram desfeitas nas empresas e no IGCP é uma poupança para o Estado. Claro que se os contratos não existissem, ou não tivessem de ser pagos, melhor ainda, mas essa foi uma escolha que este Governo já não pôde fazer, porque quando chegou os contratos estavam feitos...

Vozes do PSD: — É claro!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — O que nós pudemos escolher foi a forma de resolver, que incluía a possibilidade de dizer que não pagamos. O nosso julgamento, na maior parte dos casos, foi o de que aquilo que melhor salvaguardava o interesse do Estado era a resolução por via de negociação. Noutros casos partimos para tribunal — e recordo aos Srs. Deputados que relativamente aos casos que estão em tribunal nós deixámos de pagar cupões, ou seja, as empresas foram instruídas para deixar de pagar os cupões.

O processo está a correr os seus termos e há de seguir o seu curso normal, mas a conclusão sobre as contas da UTAO é a confirmação, naturalmente das contas que o IGCP tinha feito, tal como, perdoar-me-ão,

não poderia deixar de ser, porque as contas que foram feitas por nós sabíamos que estavam bem feitas.

Portanto, a confirmação de que face à situação que existia ter atuado desta forma resulta num benefício claro quando comparado com não ter feito nada e não ter feito nada era não ter desfeito os *swaps* do IGCP e não ter desfeito os *swaps* das empresas continuando tudo como estava. Ora, isso custaria, tanto quanto é possível antecipar neste momento, mais cerca de 370 milhões de euros do que a solução que foi encontrada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à segunda ronda de perguntas.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, é a terceira vez que é aqui ouvida e quero dizer-lhe que a novidade é nenhuma. A sua dificuldade em explicar a razão da demora em atuar tem, já nesta altura, duas conclusões que se podem tirar: em primeiro lugar, a Sr.^a Ministra nunca considerou, apesar de ser considerada perita de *swaps* pelo Prof. Vítor Gaspar, que este fosse um *dossier* da sua prioridade.

Em segundo lugar, quando «acordou», «aquí d'el rei» porque tinham passado 18 meses e havia o duplicar das perdas potenciais.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — O quê?!... Tem os documentos todos aí!

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — E, Sr.^a Ministra, pode sorrir, mas sorria das trapalhadas em que se envolveu ao longo destes seis meses, porque a Sr.^a Ministra construiu uma história para criar esta Comissão de

Inquérito, para dizer que tinha havido um problema grave — como agora acaba de dizer — construído pelo anterior Governo.

No entretanto foi demitindo gestores sem que houvesse fundamento para isso e não sem que antes os tivesse renomeado em alguns casos e até o Estado tivesse aprovado relatórios e contas que tinham já plasmado o impacto desses mesmos *swaps*; foi omitindo que havia *swaps* bons — «por acaso» feitos pelo IGCP... — e que agora serviram para desfazer os considerados *swaps* prejudiciais; deixou «cair» colegas de Governo que, tal como a Sr.^a Ministra, também tinham feito *swaps*; diz que não tinha informação para atuar e, apesar de todas as evidências, voltou aqui a dar informação de documentos e testemunhos a provarem completamente o contrário.

De facto, foram-se omitindo pareceres seus sobre *swaps* enquanto técnica do IGCP; o IGCP alterou critérios e tirou — imagine-se!... — a REFER da lista vermelha dos considerados hipotéticos *swaps* tóxicos ou especulativos; como Ministra já fez *swaps* neste Governo, mas diz que não fez; já como Ministra nomeia para Secretário de Estado um então vendedor de *swaps*, que queria «maquilhar» as contas públicas, mas que, afinal, também já não se lembrava, ora, tudo isto um bocadinho à semelhança de ontem do Sr. Presidente do IGCP que também já não se lembrava do que tinha acontecido e, por isso mesmo, a Sr.^a Ministra envia para a Procuradoria-Geral da República para que seja feito um inquérito... O inquérito desmente a Sr.^a Ministra, nada acontece, arquivam-se estas coisas e, aflita, ainda vai dizendo que há documentos que foram destruídos, mas afinal apareceram...

Ó Sr.^a Ministra, a verdade é que a Sr.^a Ministra não olhou, de facto, a meios para se desculpar da sua responsabilidade política nesta matéria!!

Já agora também aproveito para dizer que se o despacho de 2011 se manteve parcialmente talvez fosse de boa gestão governativa dizer onde está o despacho que revoga parcialmente o outro despacho.

A Sr.^a Ministra acaba de dizer que o despacho de 2011 ficou em vigor só para se aplicar às empresas — essas malfeitoras, vá-se lá saber porquê... —, mas não se aplica a mais nada? Não se aplica, por exemplo, à sua obrigatoriedade — e já disse que nem gostava muito da Caixa Geral de Depósitos... —, e havia obrigatoriedade da Caixa Geral de Depósitos para fazer essa assessoria técnica?

Sr.^a Ministra, há pouco disse que se presumiam os contratos especulativos e dava, até, o exemplo da senhora...

Sr. Presidente, eu sei que estou a terminar o meu tempo, mas peço só mais uns segundos de tolerância...

Se o Governo considerava que havia contratos especulativos, por terem pretendido realizar dividendos à cabeça e não para cobertura de taxa de juros, então essas decisões de contratar estariam muito além — e a Sr.^a Ministra têm de o saber — das regras estatutárias das empresas públicas, como sabe.

Por isso mesmo, se assim é e se o Governo está mesmo convencido de que este tipo de *swaps* foi contratado, então tais contratos são suscetíveis de serem declarados nulos. E se assim for, também, para suscitar a nulidade por incompetência seria competente a ordem jurídica portuguesa, Sr.^a Ministra.

Por isso, se este é o seu entendimento e o entendimento do Governo deveria, em coerência, ter intentado ações contra os bancos, e não o fez, Sr.^a Ministra. Porque é que não o fez?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, começo por registar que a Sr.^a Deputada diz que não há novidade nesta audição. Naturalmente, se, nas audições anteriores, já prestei todos os esclarecimentos, não seria de esperar que houvesse grandes novidades, mas, enfim, algumas coisas sempre se vão sabendo...!

Depois, a Sr.^a Deputada entende que não considere que fosse uma prioridade, porque, segundo as palavras da Sr.^a Deputada, em 18 meses não se fez nada. Já falámos aqui imenso da quantidade de coisas que, entretanto, foram feitas, nomeadamente a alteração dos Estatutos do IGCP, as avaliações, por parte do IGCP, das soluções alternativas, as múltiplas reuniões com bancos, sobre esta matéria, a recolha de informação de natureza diferente, a discussão em termos jurídicos, a contratação de um assessor financeiro, enfim, tudo aquilo que foi feito para resolver esta questão.

Depois, a Sr.^a Deputada diz que fui demitindo gestores. A decisão de afastamento de alguns gestores é, obviamente, do Conselho de Ministros, mas recordo, também, à Sr.^a Deputada que a posição que eu ocupava, nessa data, era de Secretária de Estado e essa era uma decisão do Conselho de Ministros, do qual, à data, eu não fazia parte.

Em qualquer caso, é importante esclarecer que aquilo que o Governo ou o Conselho de Ministros decidiu fazer foi retirar a confiança para o exercício de funções de gestão, não mais do que isso. E aquilo que este Governo também fez, quando concluiu o *dossier* com toda a informação que obteve para tomar as decisões que tomou, em abril deste ano, foi remeter toda a informação para a Procuradoria-Geral da República e, ao remeter toda a informação para a Procuradoria-Geral da República, dizer à Procuradoria que fizesse as averiguações que entendesse em outra sede.

Portanto, do que estamos a falar é de consequências de natureza política que foram tiradas, digamos assim, sendo que os gestores das empresas públicas são escolhidos, convidados, como se queira chamar, pelo Governo, para desempenhar as funções e foi entendido que, face àquilo que se veio a apurar, no final do processo, havia um conjunto de pessoas que já não mereciam, da parte do Governo, a confiança para continuar em exercício de funções. Nada mais do que isto.

A Sr.^a Deputada diz que dei parecer sobre *swaps* no IGCP, mas não é verdade. No caso da Estradas de Portugal, porque só pode ser a esse que a Sr.^a Deputada está a aludir, já que é o único onde a palavra *swap* aparece, não dei parecer sobre o *swap*, dei parecer sobre uma operação de financiamento. Está explícito que sabia que iria ser contratado um *swap*, mas essas condições não foram reveladas, e está claríssimo, da parte da DGTF, que essa parte não carecia de autorização. Portanto, não dei parecer sobre *swaps*.

Relativamente à única outra situação onde pode ter havido uma questão de um *swap*, é um parecer que dei, de uma transação que não foi sequer realizada, com a AFLAC. Já não me lembro, ao certo, qual era a empresa pública, mas houve uma altura em que estava, enfim, relativamente na moda oferecer às empresas este tipo de financiamento. Existe uma seguradora que tem uma componente americana e uma componente japonesa e a parte de gestão de ativos japonesa desta seguradora, a AFLAC, na altura, estava interessada em diversificar a sua carteira de investimentos e em conceder empréstimos a empresas, nomeadamente a empresas portuguesas. Aquilo que os bancos faziam era vir junto das empresas propor a contratação desse empréstimo. Como esse empréstimo era concedido por uma entidade japonesa, os bancos, quando ofereciam o produto, ofereciam-no com aquilo a que se chama um *swap*

embutido, ou seja, ofereciam esse produto, mas já transformado em euros, porque as empresas portuguesas não iriam querer contratar um empréstimo em ienes e, portanto, ofereciam o produto já transformado em euros. Mas isto é um produto de financiamento e este *swap* embutido não é avaliável autonomamente.

Portanto, que me lembre, é o único caso de um parecer que dei sobre um financiamento onde existia um *swap*, que não foi avaliado autonomamente, porque, pelas características, não pode ser; foi meramente a transformação dos ienes em euros, para oferecer um produto de uma contraparte japonesa a uma contraparte portuguesa. Os meus assessores estão aqui a recordar-me que a empresa foi a CP.

Mas, de facto, enquanto estive no IGCP, não dei pareceres sobre *swaps* e, mais uma vez, recordo que deixo ficar, na Comissão, a descrição das competências que eu tinha e de onde essa não consta.

Relativamente à questão da destruição de documentos da Inspeção-Geral de Finanças, como a Sr.^a Deputada saberá bem, nunca me pronunciei sobre esta matéria nem tinha de pronunciar. A IGF fez uma auditoria interna, disse que não tinha encontrado um conjunto de documentos, que eram documentos de trabalho, entretanto, encontraram os documentos e terá sido enviada a esta Comissão de Inquérito a conclusão da segunda fase do processo, em que, afinal, os documentos parecem existir.

Quanto ao despacho em vigor desde 2011, que não ficou para contratar a Caixa, Sr.^a Deputada,...

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Foi a Sr.^a Ministra que acabou de dizer!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... podemos até entender que ficou, porque aquilo que o despacho dizia, expressamente, era que, quando as empresas tivessem propostas, as deviam enviar ao Tesouro, para que, passando por este caminho e contratando a Caixa, fossem avaliadas. Nunca foi enviada nenhuma proposta e, portanto, nunca houve oportunidade, sequer, de questionar se aquele despacho seria ou não posto em prática. Não nos apareceu nenhuma proposta desde essa altura.

Quanto à questão da capacidade, mais uma vez, a avaliação que foi feita com os advogados, ponderados todos os riscos, foi a de que a probabilidade de sucesso das ações judiciais, em alguns casos, era mais forte e, em outros casos, era claramente muito fraca, precisamente pela informação que, entretanto, se obteve, pela caracterização que se fez dos processos. E, repito, foi feita uma avaliação de quem tinha de tomar a decisão, ponderando isto: o que faz mais sentido é avançar para um processo judicial com uma probabilidade de sucesso que se considera demasiado baixa, à partida, ou vamos tentar conter de imediato este risco e resolver este problema com um desconto?! A nossa opção, em muitos casos, foi a via da resolução, obtendo um desconto; em outros casos, a decisão foi a de seguir para tribunal.

E há duas coisas que a Sr.^a Deputada disse que tenho de esclarecer, para que não fiquem aqui quaisquer dúvidas.

Quanto à questão da alteração dos critérios, que a Sr.^a Deputada alegou que eram para retirar a REFER das operações, vamos ver se nos entendemos: a StormHarbour fez uma avaliação... E aproveito para esclarecer que tive conhecimento do parecer da StormHarbour, enquanto tutela, integrado no relatório do IGCP, que os Srs. Deputados também conhecem. Nunca conheci aquele relatório autonomamente, porque aquilo fazia parte do que o IGCP entendeu ser necessário para fazer o seu trabalho

e, portanto, o que o IGCP me mostrou ou me apresentou, para decisão, foi o processo final desse trabalho e não as fases intermédias.

Aquilo que o IGCP me explicou foi que a StormHarbour foi mandatada para fazer a avaliação da carteira, num espírito que, na altura, se ponderava que podia ser a solução adequada de simplificação dos contratos. É daí que a StormHarbour acaba por classificar os contratos entre simples e complexos, pois, se a StormHarbour tinha um mandato para simplificar, tinha de identificar os contratos que eram complexos, para que esses ficassem com a determinação de que deveriam ser simplificados, já que o mandato era de simplificação e era essa a intenção.

Aquilo que o IGCP apurou — e, como digo, estou a falar por aquilo que o IGCP me explicou, porque, nesta fase do processo, o IGCP estava a fazer o seu trabalho, não tive informações intercalares e, portanto, esta foi a forma como o IGCP me explicou como tinha chegado àquela fase final —, pela análise, sobretudo, das reestruturações sucessivas, da informação a que foi tendo acesso e com a aprendizagem que também foi fazendo com o trabalho da própria StormHarbour, foi que havia outros elementos nos contratos de enorme relevância, nomeadamente aquilo que já foi aqui explicado, que é o *day 1 PV*, o valor da transação no momento zero, o qual resultava, em muitos casos, de, a cada transação, partir de outras transações anteriores que eram desfeitas com prejuízo ou de ter havido logo, no momento da primeira operação, um lucro excessivo. Enfim, havia casos diferentes, mas o IGCP apercebeu-se de que esse elemento, por si só, era o responsável por uma grande parte do valor de mercado negativo em muitas das transações e, portanto, entendeu que este critério devia ser tido como importante, precisamente porque configuraria, em muitos casos, um lucro excessivo dos bancos no primeiro momento, e que este elemento tinha de ser tido em conta na avaliação das operações entre as que eram

problemáticas e as que não eram, sendo que, depois, teria de se tomar uma decisão sobre o que fazer para lidar com esse problema.

Portanto, é na passagem entre uma mera avaliação de complexidade e a junção de outros critérios que, do conjunto de contratos que foram considerados complexos, resulta um subconjunto de contratos que, para além de complexos, tinha outros problemas e, como tal, esses foram classificados como problemáticos. Que isto fique absolutamente claro, porque foi esta a sequência, tal como me foi explicada pelo IGCP.

A outra questão que também não quero deixar passar, porque não me parece correta, relativamente a uma pessoa que foi muito injustamente tratada, que foi o Sr. Secretário de Estado do Tesouro, Dr. Joaquim Pais Jorge, é a do arquivamento de uma queixa que eu própria enviei para o Ministério Público. Não vou pronunciar-me sobre a decisão da Procuradoria, que é no sentido de entender que não há indícios suficientes que justifiquem prosseguir — enfim, é um juízo que, naturalmente, respeito —, mas os Srs. Deputados estão aqui para fazer juízos políticos e eu trago aos Srs. Deputados o documento que existe, entrado no Ministério das Finanças no dia 10 de agosto de 2005, proveniente da residência oficial do Primeiro-Ministro e assinado, na altura, em 2005, pelo seu Chefe de Gabinete. Este é o documento que está registado quer na residência oficial do Primeiro-Ministro, quer no Ministério das Finanças. A diferença entre este documento e o que foi exibido na comunicação social é que, na primeira página, desaparece a data e, na informação que foi passada à comunicação social, aparece uma página a mais, onde surge o nome do, então, Secretário de Estado.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — E de que a Sr.^a Ministra não se lembra!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Aquilo que digo que os Srs. Deputados deverão fazer, se entenderem, é um julgamento político do que aqui está e das razões que terão motivado a que alguém tenha passado à comunicação social uma versão que não era aquela que existia quer no gabinete do Primeiro-Ministro, quer no gabinete do Ministro das Finanças.

O Sr. Presidente: — Para uma interpelação, tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, é uma interpelação muito breve, apenas para que possa entregar à Sr.^a Ministra, porque já não se lembra, o comunicado emitido pelo Ministério das Finanças sobre a destruição dos documentos.

O Sr. Presidente: — Fica registado, Sr.^a Deputada.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, mais uma vez, os meus cumprimentos.

De facto, esta é a última audição da nossa Comissão de Inquérito e, pela nossa parte, tentaremos que o relatório espelhe coisas bastante graves que se passaram nesta Comissão.

Não parece normal acusar ninguém, muito menos uma Secretária de Estado ou Ministra deste Governo, de mentir, mas isso foi feito nesta Comissão, porque, afinal, havia informação suficiente, relevante, que tinha sido enviada e que tinha sido deixada, mas, depois, provou-se que a informação não existia nem era relevante.

Também se disse que demorou muito tempo e o exercício que aqui foi feito foi se foi à segunda, se falou antes ou depois de nomear, no 1.º andar ou no 2.º andar, ao jantar ou ao pequeno-almoço, enfim, um «número» com o qual não vou, sequer, perder mais tempo...!

Dizem que demorou muito tempo a decidir, mas também já ouvi o Partido Socialista dizer que até nem devia ter terminado os *swaps*, porque, afinal de contas, perdeu dinheiro com este cancelamento dos *swaps*.

Também já disse – ainda agora ouvimos — algo que é completamente desmentido pela realidade, ou seja, que o IGCP alterou os conselhos do técnico.

É a própria UTAO que diz que o critério do *day 1 PV* já era, à data, excessivo e considerou que esse valor era negativo em 81%. E diz mais: que a relevância deste fator — o *day 1 PV* — só não terá sido detetada numa primeira fase, mas a análise ou o histórico das operações demonstraram que este fator é responsável por uma parte significativa das perdas. Só depois é que foi feita essa... Portanto, essa alteração de critério mostrou-se avisada e justa.

Queria ainda dizer que isto é tudo para esconder um Governo que fez mais de 85 *swaps*, muitos deles altamente complexos, com perdas enormes. Segundo o Boletim da DGTF, em 2009, as perdas são de 1045 milhões de perdas.

No que respeita ao Despacho n.º 101/2009, do Sr. Secretário de Estado, convém dizer que o Sr. Ministro das Finanças, para além de dizer que não queria ser o *Big Brother* das empresas, reconheceu aqui que, apesar desse despacho e do conjunto de mecanismos de controlo que previa, houve empresas que não responderam, contrariamente ao que estava nesse Despacho. E qual foi a consequência? Nenhuma, o que compara com

o que este Governo fez, que, obviamente, retirou a confiança política a esses administradores.

Mas esse Despacho diz a determinada altura que as entidades públicas não financeiras devem adotar uma política ativa de reforço de capitais permanente.

Porém, diz mais (reconheço que estou a saltar no texto): que deve evitar sempre que possível a prestação de garantias reais, isto é, «but lá» fazer *swaps*. E foi isso que fizeram, porque, se olharmos para as datas deste despacho e do último despacho que impede as empresas de fazerem *swaps*, verificamos que foram feitos *swaps* e muitos deles especulativos.

Havia quem soubesse que estavam a ser feitos *swaps*, quem pediu para não serem dadas garantias e, obviamente, «empurrou» as empresas, dadas as necessidades de financiamento que tinham, para fazerem *swaps*.

Portanto, o que fica das várias reuniões que fizemos é que, de facto, houve dois governos do Partido Socialista que fizeram *swaps*, não fizeram aquilo que lhes competia por parte da tutela, nomeadamente da tutela setorial, para evitar esta situação que trouxe aos contribuintes portugueses um fatura pesada.

Ainda há *swaps* «vivos», disse a Sr.^a Ministra. Sabemos que alguns estão na esfera do Santander e ontem mesmo o representante do IGCP confirmou que há pelo menos um em que estamos a pagar taxas de juro de 40%. Se isso não é suficientemente grave para uma ação rápida, o que é que será? Mas há ainda outros que não têm essa dimensão de complexidade e que estão «vivos».

A pergunta que lhe faço é a de saber se estão a ser acompanhados e de que forma, porque disse que a partir de segunda-feira haverá um novo enquadramento jurídico, que, porventura, criará mecanismos para reforçar

esse controlo e eu gostaria de ter a certeza sobre a forma como isso será feito.

Sr. Presidente, vou terminar referindo outra das mentiras que foi aqui repetidamente dita, quase que se «rasgavam as vestes», ou seja, a de que afinal este Governo também fez *swaps*. Ainda há bocado lhe foi feita esta pergunta: Sr.^a Ministra, diga se fez, quando, como e em que circunstâncias, para que de uma vez por todas se chegue à verdade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, há aqui um ponto que, de facto, não é diretamente objeto desta Comissão, porque ela foi criada para avaliar a atuação em matéria de *swaps*, mas a verdade é que o problema anterior à existência de *swaps* é, inegavelmente, o do excessivo endividamento das empresas.

As empresas foram-se endividando em fases de crédito fácil, claramente em excesso face àquilo que alguma vez seriam capazes de pagar, numa prática de desorçamentação, porque o Estado, através das empresas, fazia investimento público, mas não refletia esses resultados no Orçamento do Estado. Aliás, foi isso que veio a dar origem a reclassificações sucessivas de empresas, processo que não está ainda terminado e que, previsivelmente, levará ainda à reclassificação de mais entidades na esfera das contas públicas.

Mas, na verdade, o excessivo endividamento das empresas foi a origem deste problema, que depois teve em certas empresas alguns contornos particularmente preocupantes, fruto, em simultâneo, da necessidade em alguns casos de obter financiamento; da pouca atenção da tutela relativamente ao que se estava a passar; e, enfim, de algum

entusiasmo excessivo — chamemos-lhe assim — de quem os estava a contratar.

Foi uma combinação infeliz de circunstâncias que fez com que aquilo que é um problema que surgiu em muitos países tenha surgido em Portugal com uma dimensão que é única. Não há outro caso em que o setor público, relativamente à dimensão do País, tenha um problema com *swaps* comparável com o nosso, que é, de facto, um problema grave quer em termos absolutos quer em termos relativos.

Respondendo à questão que colocou sobre se há *swaps* «vivos», gostaria de aproveitar para esclarecer — porque a dúvida pode vir a surgir no futuro e eu, depois, já não voltarei aqui para esclarecer — que há *swaps* do Santander que estão «vivos» e não estão em tribunal, para que se esclareça que o conjunto de *swaps* contratados entre empresas e o Banco Santander que estão em tribunal é apenas uma pequena parte das transações entre o Banco e empresas públicas, ou seja, há vários *swaps* do Santander com entidades públicas que não têm qualquer problema, que são contratos normais que seguem o seu curso.

Refiro isso só para que não se venha depois dizer que o Santander está em tribunal. Isso é verdade, mas apenas para um conjunto de contratos que são aqueles que foram aqui caracterizados como os *snowballs*, que são os de carácter mais preocupante, portanto, cuidado com as palavras. São esses que estão em tribunal; há imensos contratos entre o Santander e entidades públicas que não têm qualquer problema identificado e que estão «vivos».

O IGCP, a partir de segunda-feira, com esta última peça do processo que se fecha da entrada em vigor do regime jurídico do setor empresarial do Estado, tem essa competência nos Estatutos, a qual é reforçada nesse

regime jurídico, sendo que assume diretamente a gestão das carteiras de dívida e de derivados destas empresas.

Portanto, o IGCP, para além do acompanhamento que tem feito, continuará a fazer esse acompanhamento, mas tomando diretamente as decisões, nomeadamente, de fazer outras coberturas de risco, se e quando for adequado, em função não só da avaliação dos riscos existentes nestas posições, mas também da forma como se enquadram com riscos existentes noutras posições de outras empresas do perímetro ou da própria dívida da República. O IGCP tem claras competências para fazer essa gestão de risco e fá-la-á.

Portanto, quando me pergunta se os *swaps* estão a ser acompanhados, respondo-lhe que estão e continuarão a sê-lo, agora com base num mecanismo que vai vigorar daqui para o futuro.

Quanto à questão que me colocou, sobre se este Governo fez *swaps*, agradeço-lhe a oportunidade para esclarecer, mais uma vez, aquilo que já esclarecemos por várias vezes e que é o seguinte: este Governo não contratou *swaps*. Houve um financiamento que tinha sido dado ao Consórcio Elos na altura da Alta Velocidade que tinha associados alguns *swaps* e, depois de o IGCP ter sido envolvido na avaliação e na emissão de parecer, esse financiamento foi passado para a República em pacote, ou seja, também com os *swaps* associados — depois de avaliado pelo IGCP, que certificou que aqueles contratos não tinham qualquer problema sob qualquer dos critérios que foram utilizados para avaliar a carteira que já existia. Em todo o caso, não houve uma contratação de *swaps* enquanto tal em empresas, houve a assunção destes empréstimos que tinham associados *swaps*, que são todos *plain vanilla*.

O IGCP (isto também para que não fique nenhuma dúvida) tem uma gestão ativa da exposição ao risco da taxa de juro e também ao risco da

taxa de câmbio e faz regularmente *swaps* com contrapartes, mas isso faz parte da gestão de carteira da dívida pública direta.

Portanto, as empresas não fizeram *swaps*. Há apenas este caso da Parpública que recebeu a transferência de um financiamento que tinha *swaps* já à partida e, além disso, o IGCP faz *swaps* associados à gestão de risco de taxa de juro e de risco cambial na dívida pública direta.

O Sr. Presidente: — Agora, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, há duas questões que eu gostava de compreender melhor e relativamente às quais penso que a Sr.^a Ministra poderá dizer mais do que o que disse até agora.

Vou colocar a primeira questão.

Convida João Moreira Rato para presidir ao IGCP; ele não está disponível, só está passado três meses, e a Sr.^a Ministra aceita sabendo que vai deixar o IGCP sem presidente durante 79 dias, apesar de estarmos num período fulcral para a alteração do Estatuto do IGCP.

O Dr. Moreira Rato assume a presidência do IGCP, começa a trabalhar no processo e altera critérios de classificação dos *swaps*, critérios que tinham sido fornecidos pela StormHarbour, que era especialista na matéria, e, em consequência, alguns dos *swaps* que antes eram problemáticos deixam de o ser, e entre esses estão dois *swaps* que a Sr.^a Ministra conhece muito bem, porque foi a Sr.^a Ministra que tratou deles quando esteve na REFER.

Passo a referir a segunda questão.

Queremos saber porque é que a Sr.^a Ministra deixou de falar em *swaps* especulativos, utiliza todas as expressões, mas evita dizer que as

empresas públicas contrataram *swaps* especulativos; não utiliza esta expressão.

Relativamente à primeira questão que lhe coloquei, a StormHarbour foi contratada porque o IGCP — já foi reconhecido aqui pelo seu Presidente — não tinha competência para lidar com *swaps* tão complexos, pois só contratava *swaps* simples, portanto, decidiram pagar 0,5 milhões de euros a um consultor especializado para analisar a carteira.

O consultor analisou, dividiu os *swaps* em dois grupos — problemáticos e não problemáticos — e depois, quando isso chegou ao IGCP, o que é que fez o IGCP? Adicionou dois critérios, que foram ontem amplamente discutidos aqui, e, consequência, um conjunto de *swaps* que era problemático deixou de o ser.

A Sr.^a Ministra tem de nos dizer se acha normal que quem consultou uma empresa especializada para ajudar, porque não tinha conhecimentos, depois, quando recebe o trabalho dessa empresa, decide mudar os critérios que aí estavam. E a consequência conhecemos bem: alguns *swaps* que eram problemáticos deixaram de o ser, em particular os da REFER, que a Sr.^a Ministra contratou na altura em que trabalhava na REFER.

Voltando à segunda questão, pergunto-lhe porque é que deixou de falar de *swaps* especulativos.

Sabemos bem que os banqueiros vieram aqui e não falaram em *swaps* especulativos; sabemos bem que, do ponto de vista dos banqueiros, eles só vendem produtos saudáveis, portanto, tudo aquilo que venderam às empresas públicas era produto saudável que não fazia mal a ninguém; aqueles prejuízos todos foram um azar. Mas essa é a posição dos bancos, não dever a posição de um membro do Governo, que deveria defender o interesse do Estado.

Há ou não *swaps* especulativos? Diga lá, Sr.^a Ministra! Naqueles *swaps* todos que o IGCP analisou e que a Sr.^a Ministra conhece perfeitamente, há, ou não, algum que se possa considerar especulativo? Diga-nos isso, Sr.^a Ministra! Identifique-os! Ou é tudo, como dizem os banqueiros, produtos complexos, é verdade, mas saudáveis?!...

Era essa clarificação que eu gostava de ter aqui, Sr.^a Ministra! Gostaria de saber se consegue identificar naqueles mais de 200 *swaps*, incluindo reestruturações, um que seja especulativo, um relativamente ao qual a Sr.^a Ministra, de acordo com os seus critérios sobre o que é uma transação especulativa, possa dizer: «Sim, aquele, de acordo com os meus critérios, é especulativo». Diga-nos lá isso!

Não fale sempre de complexos, de risco, problemáticos, evitando a palavra especulativo, porque sabe muito bem, como eu já lhe disse na intervenção anterior, que, se são especulativos, os gestores públicos não poderiam ter vinculado as empresas e o Estado àqueles contratos. Portanto, eles são nulos e a Sr.^a Ministra deveria, como responsável do Governo por esta matéria, ter ido para tribunal para declarar a nulidade desses contratos, mas não o fez e optou por pagar à banca!

Era tudo isso que eu gostava de compreender melhor. Hoje, a Sr.^a Ministra já falou muito, durante as últimas quatro horas, mas eu gostava que fosse mais fundo nestas questões e que as explicasse melhor, mais detalhadamente, o que, em nossa opinião, não fez até agora.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Sá, os bancos dizem que é tudo bom; o Sr. Deputado diz que é tudo mau... Eu — felizmente, parece-me — tenho uma posição mais

moderada e distingo: acho que há coisas que são boas e acho que há coisas que são más. Não tenho essas posições extremadas: nem a de que os bancos são todos horríveis e vivem todos para nos infernizar; nem a dos bancos que dizem de si próprios que são uns anjos e que fazem tudo bem. Efetivamente, a verdade não está nem num lado nem noutro, como é natural.

Relativamente à questão que me colocou sobre a palavra especulativos, o Sr. Deputado insiste em referir que evito falar na palavra. Não sei que conotação é que o Sr. Deputado lhe vai atribuir,...

Vozes do PSD: — Ora bem!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... para daí retirar uma conclusão, necessariamente... Ou seja, o Sr. Deputado acha que, se eu utilizar a palavra especulativo para classificar um *swap*, posso tão-só assim levar o caso a tribunal e ganhar. Quem me dera, Sr. Deputado!...

Se fosse assim tão fácil eu dizer este *swap* é especulativo, portanto, vou pô-lo em tribunal e ganhar a causa, o Sr. Deputado acha que nós, se tivéssemos essa convicção, teríamos atuado de outra forma que não fosse ir a tribunal ressarcir os direitos plenos do Estado?!...

Se fosse assim tão fácil, eu diria: este *swap* é especulativo, vou a tribunal e está ganho. Mas não é assim, Sr. Deputado!!

Relativamente a alguns *swaps*, nós achamos que, de facto, essa situação se coloca. E, como eu já disse aqui hoje várias vezes, foi por isso que, em alguns casos, nós fechámos a negociação e, noutros casos, estamos a discutir em tribunal. Não houve uma decisão única para todos os casos. Há casos que foram fechados por negociação e há casos que estão a ser discutidos em tribunal.

Agora, Sr. Deputado, que as coisas não são assim tão simples — eu chamo «especulativo», logo vou para tribunal, logo ganho a causa —, infelizmente, não são.

Quando o Sr. Deputado diz que o IGCP alterou critérios, o que faz com que *swaps* passem de problemáticos a não problemáticos (e como, de facto, aqui as palavras têm muito significado), deixe-me recordar ao Sr. Deputado que o trabalho da StormHarbour nunca os classificou em problemáticos ou não problemáticos mas, sim, entre complexos e não complexos, precisamente porque o mandato que a StormHarbour tinha era o de olhar para a carteira numa ótica de simplificação. Ora, numa ótica de simplificação, elimina-se o que é complexo, que é para deixar de ser complexo e passar a ser simples. Este foi o trabalho da StormHarbour.

O IGCP, aliás, tinha incluído, no processo de contratação de uma entidade, a obrigação de essa entidade transferir conhecimento para o IGCP — ou seja, pagaram à StormHarbour para fazer este trabalho, mas ao mesmo tempo para, com esse processo, o IGCP aprender e adquirir competências. E fazia parte daquilo que tinha sido colocado no processo inicial, que essa transferência de conhecimento ocorresse. E o IGCP, com essa transferência de conhecimento, com aquilo que aprendeu com os consultores, com os instrumentos de que, entretanto, dispôs (mais uma vez, é a descrição que o IGCP faz do processo), encontrou nas transações um conjunto de características que entendeu que deveria adicionar à classificação entre complexo e não complexo, que já tinha sido feita pela StormHarbour, para chegar a um critério final.

Foi o IGCP que tomou esta decisão e que entendeu que havia um conjunto de operações complexas que eram, de facto, problemáticas e um outro conjunto de operações que, tendo complexidade, não tinham as outras

características que faziam com que fossem problemáticas. Isso já foi explicado à sociedade, Sr. Deputado,...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Mal explicado!...

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... tal como, aliás, a questão da nomeação do Dr. João Moreira Rato, que, mais uma vez, nos setenta e...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — 79!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Muito obrigada. O Sr. Deputado já o referiu várias vezes, mas estou com dificuldade em fixar a parte dos 79 dias — talvez por não terem tido qualquer relevância, eu não fixe o número. Mas, como dizia, durante esse prazo, o IGCP funcionou plenamente com dois membros do Conselho de Administração.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Então, porque é que foi preciso ir buscar o Dr. João Moreira Rato?!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Como sempre acontece, é desejável que o Conselho de Administração tenha a composição plena, mas não há qualquer problema em que, durante um período inferior a três meses, se funcione com dois membros do Conselho de Administração.

O Sr. Presidente: — Vamos, agora, passar à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr.^a Ministra, volto à questão das reservas, pois acho que ela não ficou clara para quem esteve a ouvir.

Quando os bancos contratam *swaps*, as contrapartes têm um risco. O risco é o de poderem não cumprir o contrato até ao fim — quanto mais arriscados, maior é essa reserva.

Quando o contrato é cancelado, deixa de haver esse risco, esse risco desaparece porque é pago à cabeça. E, portanto, as reservas que os bancos fizeram são libertadas.

É prática — e se não fosse prática, isso não seria referido em relatórios do IGCP e pelo próprio Dr. Moreira Rato, que aqui o disse — que em negociações (ainda mais quando se diz que elas devem ser duras, porque se assume que os bancos tiveram uma posição abusiva e lucros excessivos, porque parte destas reservas excessivas fazem parte do *day 1 PV* que foi identificado como um dos problemas dos contratos) se recupere essas reservas.

Portanto, o que dizemos e se tornou claro com os dados que foram enviados é que, se retirarmos essas reservas ao grande desconto da banca, o grande desconto da banca foram 78 milhões de euros. Foi esse o grande prejuízo imputado à banca pelos *swaps* com lucros excessivos que fez com o Estado português.

Portanto, a avaliação que se faz aqui é uma avaliação política, que é a avaliação de quem gere e representa o interesse português e gere estes processos e sistematicamente assume que os bancos não podem ter prejuízos. Toda a gente pode ter prejuízos, toda a gente tem de viver com menos salários e com menos pensões, em Portugal, mas a banca não pode ter prejuízos. E isto não é só reflexo da situação portuguesa.

Mas se nós olharmos para quem negocia, aí poderemos ver: a Sr.^a Ministra nomeia para a Secretaria de Estado um ex-quadro do Citigroup

que vende *swaps* a governos. Com esse ex-quadro do Citigroup, que foi nomeado para Secretário de Estado, o Sr. Pais Jorge, estava o Sr. Paulo Gray, que, por acaso, é dono da empresa que, depois, é contratada pelo próprio Estado, pelo IGCP, para avaliar os *swaps*. E IGCP que tem um presidente que, por acaso, já pertenceu à Morgan Stanley, ao Lehman Brothers e à Goldman Sachs...!

Portanto, como é que, para defender o interesse do Estado, se pode confiar na credibilidade de pessoas que, num dia, estão de um lado e que, no dia seguinte, estão do outro? E este é um problema político, que é a interferência sistemática da banca no poder político! E foi isto que também serviu para a descredibilização do próprio poder político. É porque já não se sabe quem manda — se a banca, se os governantes — e de onde é que vêm os governantes! E isto, sim, é uma avaliação política. É a intromissão sistemática dos interesses financeiros no interesse político, no interesse de um Governo!

Por isso, achamos, sim, que esta foi uma negociação fraca, que não impôs prejuízo. E achamos, sobretudo, que há uma série de contratos que são ilegais, pois têm condições de informação assimétricas — e até o próprio Sr. Deputado Hélder Amaral, do CDS, ontem, veio aqui dizer que achava que havia contratos que deveriam ser levados a tribunal e cancelados porque são imorais, ilegais. Disse-o aqui ontem, afirmou-o, falando em contratos especulativos.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — E já vou dar um exemplo!

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Portanto, a avaliação política que se faz é esta: porque é que somos sempre tão duros com toda a gente, com os trabalhadores, e sempre tão fracos a negociar com a banca?

E porque foi aqui referido o relatório da UTAO, eu gostaria de deixar claro que nós não nos arrependemos de o ter pedido, nem por um segundo, porque achamos que estas coisas têm de ser claras. E, como é óbvio, achamos que cancelar contratos especulativos é melhor do que deixá-los manter até ao final da sua maturidade. Agora, o que acho é que, depois de os cancelar, não deveríamos ter pago 800 milhões de euros por contratos que são especulativos.

Quero fazer duas perguntas muito breves.

O Sr. Presidente: — Atenção ao tempo, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Termino já, Sr. Presidente.

A primeira tem a ver com o seguinte: o relatório da UTAO abre a possibilidade de estes contratos virem a entrar para a dívida pública, porque há a possibilidade de, na contabilização, parte do *day 1 PV* ser considerado uma contratação *off-market* e, por isso, pelas normas contabilísticas, vir a acrescentar à dívida pública.

A minha pergunta é esta: estes contratos vão ou não aumentar a dívida pública? Qual é a perspetiva?

A minha segunda, e última, questão tem a ver com o seguinte: há também contratos com bancos portugueses, nomeadamente o BCP e o BES, que têm valores negativos de mercado muito avultados. Há um em que o valor de mercado é negativo em 50% do valor nominal. O que é que se está a pensar fazer? Esses contratos foram, ou não, cancelados? Como é que estão as negociações com o BCP e com o BES, e com os outros bancos portugueses?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, volto, então, ao tema das reservas, porque também me parece importante que essa questão fique esclarecida.

Quando estes contratos foram feitos, efetivamente o risco da contraparte era muito mais baixo do que é hoje. O *rating*, nomeadamente, era elevado. Se medirmos o risco por este indicador, que é o que a generalidade dos bancos faz (medem o risco pela notação de *rating*), a notação de *rating* destas empresas, no momento em que estes *swaps* foram contratados, era superior àquilo que é hoje.

Primeiro ponto: os bancos, na altura, não terão refletido no preço da transação o risco de crédito com que estão confrontados hoje, nem teriam na altura feito as tais reservas ou provisões da dimensão que provavelmente têm hoje, e terão tido de aumentar a provisão.

Mas, Sr.^a Deputada, insisto: o libertar de reservas significa que o banco não tem de refletir nos prejuízos esse montante. Mas não refletir nos prejuízos — e voltamos ao mesmo — não significa que ele não tenha recebido efetivamente menos do que aquilo a que contratualmente tinha direito.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Tinham lucros excessivos!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — E esse é que é o ponto. Precisamente porque os bancos tinham uma reserva, têm um menor reflexo nos seus resultados do exercício, mas não deixam de ter recebido menos do que aquilo a que contratualmente tinham direito. É só este o ponto.

Depois, a Sr.^a Deputada diz-me que, nas negociações, é prática recuperar essas reservas. O que não é prática nas negociações é uma das

partes ter um direito contratual que pode exercer sobre a outra. Normalmente, as negociações fazem-se quando uma das partes quer sair do contrato e negoceia com a outra um desconto financeiro. Mas normalmente não temos, de um lado, uma parte que diz que pode acionar uma cláusula e, do outro, uma parte que diz que, se não chegarem a acordo, põe em tribunal.

Portanto, nestas negociações tem de ser salvaguardada a devida distância para aquilo que são as negociações normais ente duas partes que entraram num contrato de *swap*.

Depois, a Sr.^a Deputada fala no «grande prejuízo imputado à banca». A nossa preocupação foi minimizar o prejuízo para o Estado, e não maximizar o prejuízo para a banca — isto não é uma vendeta, Sr.^a Deputada!

Protestos da Deputada do BE Mariana Mortágua.

É uma preocupação de salvaguarda do interesse público. E a salvaguarda do interesse público não se mede pelo impacto que os bancos estrangeiros têm nos seus balanços mas, sim, por aquilo que o Estado teria de pagar e evitou pagar. É essa a conta que nos interessa, e não a conta como a Sr.^a Deputada está a colocar.

Depois, a Sr.^a Deputada faz um julgamento político, dizendo que o Presidente do IGCP já esteve em bancos — aliás, o anterior também.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Todos!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr.^a Deputada, pergunto-me — e é uma pergunta retórica — que tipo de especialidade

profissional a Sr.^a Deputada acharia adequada para estar à frente de uma instituição financeira que lida com matérias de dívida e instrumentos financeiros e com contrapartes financeiras. Do meu ponto de vista, faz sentido ir buscar gente que tenha experiência precisamente em instituições financeiras, Sr.^a Deputada — veja lá como são as coisas!

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Só os da Caixa Geral de Depósitos é que não interessam!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Convém que as pessoas que estão do lado do Estado tenham as competências certas e a experiência adequada à tarefa que vão desempenhar.

Depois, relativamente à questão objetiva que coloca acerca do relatório da UTAO e do *off-market*, devo dizer que — enfim, é apenas uma mera coincidência, mas... — hoje mesmo, numa reunião, em Bruxelas, um dos pontos da agenda era uma discussão de como é que, no âmbito do novo sistema de contas nacionais que vai entrar em vigor no próximo ano — o SEC 2010 —, será feito o tratamento dos fluxos associados aos *swaps*.

Mas parece-nos muito pouco provável que esta questão da contabilização *off-market* aconteça, porque, mesmo a acontecer, isso significaria que teríamos de ir lá atrás, ao momento da contratação, imputar o valor negativo e, no momento do cancelamento, desfazer essa posição.

Portanto, até percebemos a dúvida que a UTAO coloca, mas não nos parece que o critério das entidades estatísticas venha a ser esse. Mas, se fosse, o momento da contratação do *swap* é que teria dado origem ao primeiro impacto que, agora, era anulado. Portanto, não vemos forma de isto ter reflexo na dívida pública.

A análise que fizemos, que naturalmente não foi feita com as autoridades estatísticas, mas pelo meu gabinete e pelo IGCP, leva-nos a crer que não há aqui qualquer risco de esta contabilização da atividade pública vir a materializar-se.

Relativamente aos contratos com bancos portugueses, sei que a hipótese de desfazer outras operações que foram consideradas não problemáticas continua em cima da mesa. Naturalmente, passando a assumir as responsabilidades que assumi, já não tenho a tutela direta desta matéria, que está delegada na Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro. O que sei é que continuam algumas conversas com bancos para avaliar da oportunidade ou do interesse de vir a desfazer algumas destas posições. Mas, não tendo elas sido consideradas problemáticas, não foram urgentes. Se vier a encontrar-se um acordo que seja vantajoso para o Estado fechar-se-ão as posições, mas neste momento não tenho conhecimento — e acredito que se tivesse acontecido me teriam dito — que tenha sido fechada mais qualquer transação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministra, estamos a chegar ao fim dos trabalhos desta Comissão de Inquérito, que foi uma grande jornada. Por isso, estamos já hoje em condições de fazer um balanço daquilo que foram os nossos trabalhos, bem como da participação da Sr.^a Ministra, enquanto Secretária de Estado e, depois, nas funções que hoje exerce, na Comissão de Inquérito e também na resolução do problema dos *swaps*.

Queria começar por, com toda a franqueza e frontalidade, lhe dar os parabéns, porque a Sr.^a Ministra fez precisamente aquilo que o Partido Socialista não fez — e daí, se calhar, esta sua latente irritação... É porque a Sr.^a Ministra identificou o problema, tirou conclusões e houve consequências. Assumamo-lo! É verdade que houve administradores de empresas públicas que foram convidados a sair, que houve secretários de Estado que, depois de apurada a responsabilidade na feitura destes contratos, de uma forma ou de outra, e como consequência, saíram.

A grande diferença, Sr.^a Ministra, é que, estando a chegar ao fim desta Comissão de Inquérito, por um lado, percebemos que houve um Governo que tirou conclusões e, por outro lado, da parte do Partido Socialista ainda não percebemos dois aspetos, mas como o Partido Socialista ainda terá oportunidade de falar nesta Comissão de Inquérito, queria deixar-lhe duas perguntas, após o que questionarei a Sr.^a Ministra.

Ainda não percebemos se o Partido Socialista entende, ou não, que estes contratos eram lesivos do interesse público; essa resposta ainda não foi dada pelo Partido Socialista.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Exatamente!

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — E gostávamos ainda de saber se o Partido Socialista cancelava estes contratos *tout court*, como defende o Partido Comunista Português, porque é legítimo pedir a anulação assumindo todos os riscos que daí decorrem, ou se enveredava pelo caminho que a tutela seguiu, que foi o da renegociação,...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Pois, pagar à banca!

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — ... com as poupanças que já conhecemos.

Sr.^a Ministra, ficou hoje muito claro, nesta Comissão de Inquérito, o seguinte: nos Governos do Partido Socialista tínhamos contratos *swap*, com perdas brutais, no dia seguinte ao da sua celebração, enquanto neste Governo não tivemos um contrato *swap*;...

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Nem sabem fazer *swaps*!

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — ... na governação do Partido Socialista tínhamos o total laxismo, a total incúria e a total irresponsabilidade no tratamento desta matéria, enquanto no Governo desta maioria imediatamente se identificou o problema e se começou a trabalhar na sua resolução.

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — 1500 milhões!

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — É, de facto, manifesto que aquilo que Partido Socialista tentou fazer hoje, na última audição desta Comissão de Inquérito, foi demonstrar que a Sr.^a Ministra, durante algum tempo, revelou inatividade no tratamento desta matéria. Eu diria, de qualquer modo, que, se isso aconteceu algum tempo, sempre seria menos do que durante o Governo do Partido Socialista, que teve sempre essa inatividade.

Mas também ficou aqui demonstrado, por documentos — parece-me que o Partido Socialista se cingiu muito às audições, àquilo que queria contraditar, e leu poucos papéis, porque se tivesse lido a troca de *e-mails* entre a Sr.^a Ministra, o IGCP e a Direção-Geral do Tesouro e Finanças teria

ficado absolutamente elucidado —, que, desde o primeiro momento, a Sr.^a Ministra começou a trabalhar, então como Secretária de Estado, nesta matéria, identificando o problema.

Sr.^a Ministra, a postura do Partido Socialista foi a de fazer jus ao velho adágio popular de que «faz o mal e a caramunha»: o PS fez o «mal» porque permitiu, de forma absolutamente irresponsável, como eu já disse aqui, sem que a tutela tivesse um olhar «*Big Brother*», que as empresas celebrassem estes contratos de *swaps*.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Se tivesse cá estado durante toda a reunião não tirava essas conclusões, não podia!

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — E ao mesmo tempo fez a «caramunha» porque veio aqui queixar-se de que as empresas, a quem tinha deixado fazer esses contratos, os fizeram!... Ora, parece-me que o adágio popular assenta como uma luva ao Partido Socialista: fez o «mal» e quis fazer, nesta Comissão, a «caramunha».

Sr.^a Ministra, esta Comissão deixou claro, portanto, que houve um custo — um custo político, que assumimos e relativamente ao qual fizemos o que tínhamos a fazer; e, sobretudo, um custo para o erário público, estando os portugueses a pagar em impostos e em cortes na despesa a irresponsabilidade do Partido Socialista também nesta matéria dos contratos *swap*.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Que vergonha!...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem de terminar.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Termino já, Sr. Presidente.

Aquilo que os portugueses hoje querem saber — e esta é a pergunta final que lhe deixo, Sr.^a Ministra —, uma vez que são eles que estão a pagar tudo isto, é se esta situação se pode repetir. Foi, ou não, feito tudo por este Governo, foram, ou não, adotados todos os mecanismos e instrumentos para que situações como estas, que aconteceram nos Governos do Partido Socialista, não voltem a repetir-se? É esse descanso que esta Comissão de Inquérito deve deixar a todos os portugueses que nos ouvem.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Mil milhões à banca?!... Os contribuintes estão muito descansados, estão!...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, efetivamente, e talvez repetindo um pouco aquilo que eu disse na minha intervenção inicial sobre os *swaps*, as empresas públicas não contrataram *swaps* desde que este Governo está em funções. Porém, é importante retermos que os *swaps* não são todos iguais e que a prática de contratação de *swaps* não deve ser diabolizada; é como a generalidade dos instrumentos, ou seja, pode ser bem utilizada ou mal utilizada.

A infelicidade do País é que foi muito mal utilizado um instrumento, em vários casos, ao longo de um período de tempo prolongado, o que levou a que a situação tivesse atingido, em 2011, as proporções que atingiu.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — E qual foi a causa?

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Depois da contratação desse conjunto de derivados, havendo da parte da tutela uma atitude, no mínimo, pouco atenta e que, apesar de ter sido alertada algum tempo antes para alguns casos, optou por não atuar diretamente na matéria, nem conferiu as competências a quem, do nosso ponto de vista, devia ter conferido, a verdade é que encontramos este problema, avaliámo-lo, resolvemo-lo e tirámos consequências.

Já tive ocasião de o dizer numa audição anterior, mas parece-me muito importante passar esta mensagem: quem resolve um problema está sujeito a ser acusado em praça pública, de forma muito desagradável — e estou a escolher as palavras para não me exceder —,...

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sim, sim, pode dizer!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... por ter optado por resolver o problema! É que podíamos ter chegado e dito: estes contratos existem, vêm do Governo anterior, não deviam existir, mas existem; nós não fazemos nada e, paciência, estão aqui as consequências!... Nós não fizemos isso relativamente aos *swaps*, não aceitámos passivamente as consequências daquilo que herdámos!!

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Avaliámos a situação, controlámos as consequências e garantimos, com as alterações legislativas, que quem vier a seguir a nós terá uma herança melhor do que aquela que encontramos. E isso parece-me, de facto, Sr. Deputado Hugo Lopes Sores,

uma coisa importante. É que não só se resolveu o problema encontrado como se deixam criadas as condições para que ele não volte a ser gerado.

Naturalmente, quem vier para governos futuros terá sempre a possibilidade de alterar a legislação,...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — E estragar tudo!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — ... mas, ao menos, se isso vier a ser feito, terá visibilidade, porque é preciso alterar uma legislação. Caberá aos Srs. Deputados que estejam então nesta Casa zelar para que tal não aconteça.

Resolvemos o problema, de uma forma que continuamos a defender ter sido a melhor para salvaguardar o interesse público, e criámos as condições para que o problema não se repita no futuro.

O Sr. Presidente: — Antes de iniciarmos a terceira ronda de questões, para a qual vejo já vários Srs. Deputados a inscreverem-se, vamos suspender os nossos trabalhos por alguns minutos. Porque a resistência humana tem limites...

Eram 20 horas e 32 minutos.

Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Eram 20 horas e 40 minutos.

Como sabem, nesta última ronda, cada um dos Srs. Deputados inscritos disporá de 2 minutos para intervir. A mesa já registou os pedidos

de palavra, sendo seguida a ordem de intervenções acordada para o dia de hoje.

Então, em primeiro lugar, tem a palavra a Sr.^a Deputada Hortense Martins.

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, o PSD veio para esta Comissão de Inquérito já com ideias feitas e quis com ela provar uma tese já previamente definida.

Quero aqui relembrar que esta Comissão começou com inverdades e até omissões: foi dito que o atual Governo não tinha sido informado, mas o próprio ex-Ministro Vítor Gaspar disse que tinha sido informado; o atual Governo disse que o anterior Governo lhe tinha dado informação zero, mas não é assim, porque este Governo não começou a trabalhar do zero, Sr.^a Ministra.

Há também uma outra omissão, ou mesmo inverdade, que vou apontar-lhe nos documentos que entregou.

A Sr.^a Ministra disse que não houve nenhuma inércia durante o tempo em que nada fez, mas a verdade é que mesmo num *e-mail* que aqui nos entregou se diz, a data altura: «(...) para que possa ser incluído nas negociações de reestruturação de todos os *swaps* (...) que já encetámos com o IGCP. Neste momento parece que ninguém tem autoridade para assinar essa adenda.» E ninguém terá legitimidade para o efeito. Portanto, este *e-mail* também demonstra que, na altura, ninguém parece ter autoridade para providir às negociações em causa. Ora, isto revela inércia da parte da Sr.^a Ministra durante todo este tempo, e, portanto, com certeza que os estatutos, que dizia serem necessários para proceder a este efeito, não foram alterados com a celeridade necessária.

Foi dito, a data altura, que se este cancelamento tivesse sido feito em 2011 e não na altura em que foi feito, portanto, se a Ministra tivesse atuado mais cedo, ter-se-ia evitado a utilização dos *swaps* bons do IGCP na dimensão em causa e que seriam geradores de fluxos positivos futuros, sendo que estes *swaps*, necessários para gerir o risco da dívida, terão de ser repostos, sob pena de se deixarem os riscos a descoberto. Ou não vai ser necessário continuar a gerir o risco da dívida, Sr.^a Ministra?

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, queira concluir.

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — O próprio parecer da UTAO sobre a neutralidade contabilística em relação ao défice e à dívida confirma que, com estas operações de cancelamento *versus* a manutenção dos *swaps*, não se resolveu um problema, apenas se pagou o preço da transformação das perdas potenciais em reais. E, sendo esse o único benefício, trata-se do tal *haircut* que também poderia ter sido feito em 2011 e, se calhar, com vantagens bem maiores, pois também está demonstrado que o tal desconto real foi apenas de 75 milhões de euros e que há efetivamente ganhos para os bancos. É porque não é indiferente se essas provisões abatem a perdas aos prejuízos ou aos lucros dos bancos, e os bancos bem o sabem, Sr.^a Ministra!

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, tem mesmo de terminar.

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Portanto, o tal desconto que a Sr.^a Ministra veio aqui invocar que era muito grande, afinal, não é assim tão grande. E vamos ver ainda qual será na realidade...!

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — Mas foram vocês que os contrataram!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Medeiros.

A Sr.^a Inês de Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, cumprimento-a rapidamente, porque não tenho muito tempo para grandes cumprimentos.

Sr.^a Ministra, no final de uma maratona parecida com esta, um representante de um dos bancos estrangeiros, já em tom convivial de fim de conversa, disse-nos: «Não subestimem a capacidade de negociação da vossa Ministra!». Quero dizer aqui que não a subestimo, de modo nenhum, por isso mesmo gostaria que nesta última audição ficassem claros os termos exatos dessa negociação.

O Deutsche Bank diz que perdeu dinheiro, como aqui foi referido pelo Sr. Deputado do PSD, e a Sr.^a Ministra, aliás, acrescentou que não foi um prejuízo que os bancos aceitaram facilmente.

Não ponho em causa a preferência pela via negocial em vez da via judicial, mas gostaria de saber, então, o que é esteve exatamente em cima da mesa nas negociações. Quais foram os argumentos que a Sr.^a Ministra usou para convencer os bancos a aceitarem este tal prejuízo? Pelo que depreendi das suas palavras de hoje, por um lado, uns podiam acionar uma cláusula, por outro lado, o Governo podia ameaçar pela via judicial..., mas era preciso que essa via judicial tivesse fortes probabilidades de ter sucesso, ser tão convincente que levasse a que os bancos aceitassem não acionar a cláusula de vencimento antecipado e aceitassem os prejuízos.

Basicamente, a minha pergunta é esta: quais foram os argumentos usados pela Sr.^a Ministra nessa negociação e, no fundo, quais foram as eventuais contrapartidas dos bancos para aceitarem os tais prejuízos? A questão é tão simples: numa negociação, sabemos que há vários interesses, portanto, no fundo é saber como foi feito esse equilíbrio de interesses — aliás, é esse o princípio da negociação, como a Sr.^a Ministra já referiu.

Portanto, a questão é só esta e peço-lhe, Sr.^a Ministra, que não me venha falar dos produtos financeiros muito sofisticados, porque não vou entender. O que quero saber é exatamente o que estava em cima da mesa: era só a ameaça judicial ou havia outras contrapartidas em cima da mesa? É porque se era só a via judicial, tinha de ser uma ameaça muito forte, Sr.^a Ministra.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Inês de Medeiros (PS): — Vou concluir, Sr. Presidente.

Portanto, não passava só por uma vontade sua, tal como disse, de dizer: «Então, isto é nulo e a minha vontade basta para convencer os tribunais». Gostava de saber até que ponto a via judicial era poderosa, ou não, ao ponto de convencer os bancos a aceitarem o prejuízo que foi aqui referido e que dificilmente aceitaram, segundo a Sr.^a Ministra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, os meus cumprimentos.

Devo dizer-lhe que, contrariamente ao que há pouco V. Ex.^a referiu, há uma novidade desde a última audição em que esteve presente. Essa novidade traduz-se no facto de a Sr.^a Ministra ter sido desmentida pelos seus próprios serviços, ou seja, a Sr.^a Ministra construiu a sua narrativa assente em duas falácias: a de que o problema era plenamente conhecido pela tutela anterior e a de que V. Ex.^a partiu do zero.

Sucede que V. Ex.^a ordenou duas auditorias, uma à IGF e outra à DGTF, e o que concluem essas auditorias? Que, em cumprimento do despacho do anterior Secretário de Estado, foi plasmado no boletim do segundo semestre de 2011 a evidência dessas responsabilidades.

E diz a DGTF que foi plasmado, fornecendo «uma visão global e de conjunto», anteriormente inexistente.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Ohhh!...

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Ou seja, não existia antes, V.^a Ex.^a foi a primeira governante a ter a visão global e de conjunto. E que visão teve? Diz-nos a IGF, no relatório ordenado por V. Ex.^a, que o documento elaborado no 2.º trimestre de 2011 é um documento — e estou a lê-lo: «que possibilita à tutela (V. Ex.^a) tomar eventuais decisões que sobre esta matéria se revelem indispensáveis à persecução do interesse público a acautelar». Ora, sucede que V. Ex.^a não acautelou ou fê-lo muito tardiamente.

O que é que a Sr.^a Ministra fez? Começou por afastar o então Diretor-Geral do Tesouro e Finanças, como já o reconheceu aqui em audições, dizendo que assumiria a discussão dessa matéria com os bancos.

Em agosto, nomeia uma nova Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, que veio aqui dizer que só em dezembro — quatro meses depois

— é que a Sr.^a Ministra lhe comunicou que, afinal, a DGTF estava afastada do processo.

O anterior Presidente do IGCP veio dizer-nos que até sair, em março de 2012, não recebeu qualquer instrução. V. Ex.^a já explicou o que se passou com o Presidente do IGCP, mas ficámos a saber que, apesar da urgência, permitiu que a presidência do IGCP permanecesse vazia por mais três meses — e já vão 10 meses sobre a sua tomada de posse.

A Sr.^a Ministra disse, desde a primeira hora, que achava que para poder atuar como pretendia seria necessário que o IGCP visse alterados os seus estatutos. Ora, V. Ex.^a tomou posse em junho de 2011 e os Estatutos do IGCP foram alterados em 27 de agosto de 2012 — 14 meses depois, Sr.^a Ministra! E depois iniciou o trabalho com o...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — E concluo, citando a Sr.^a Ministra, que, nesta Comissão, disse: «Naturalmente, se tivesse atuado, e, se se tivesse atuado sobre os contratos *swap* mais cedo, o resultado teria sido diferente». Sr.^a Ministra, o que lhe pergunto, citando-a, é se 20 meses depois quais foram as consequências de não se ter atuado mais cedo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr.^a Ministra, faço-lhe uma pergunta muito concreta, porque creio que na sua «negociação musculada» — expressão entre aspas, obviamente, porque é a sua classificação e a de vários intervenientes que aqui vieram — houve uma «rutura de

ligamentos», a qual se chama Santander. É que caso do Santander não está resolvido, Sr.^a Ministra.

Sobre este assunto, a pergunta que lhe quero deixar é a seguinte: o Santander significa cerca de metade das perdas potenciais nos processos e por isso foi o Estado português que nessa «negociação musculada» que levou à «rutura de ligamentos» pôs o Santander em tribunal em Londres, ou foi mesmo o Santander que colocou o Estado português em tribunal?

Terá sido pedida uma conciliação ou uma arbitragem, quem a pediu? O Governo ou o Santander? E é possível que a Sr.^a Ministra, no dia de hoje, no final de esta audição, possa dizer qual o valor das perdas de mercado atualmente? Sr.^a Ministra, hoje, qual é a sua previsão para o encerramento deste processo?

Há uma outra questão que não pode deixar de ser respondida por si, e espero que no final de todas estas horas e da terceira audição, a Sr.^a Ministra consiga responder-nos: fala sempre das cláusulas de *rating trigger* e eu gostava que nos respondesse. A pergunta é muito objetiva, Sr.^a Ministra: qual a causa que provocou a possibilidade de acionamento ou não destas cláusulas de *rating triggers*? Era importante que a Sr.^a Ministra respondesse e que o fizesse também com esse sorriso, porque manda o rigor da Sr.^a Ministra — que, nas palavras do seu antecessor, é perita em *swaps* — que saia daqui com a consciência de que todos nós também lemos papéis, também ouvimos muitos testemunhos e todos sabemos que a Sr.^a Ministra tem aqui um duplo papel: passa de fiscalizada a fiscalizadora; de pessoa que fez *swaps* para pessoa que quer desfazer *swaps*... e de pessoa que tem critérios, mas que demorou não sei quanto tempo (já não digo mais tempo porque a Sr.^a Ministra dirá trinta mil coisas sobre o assunto)...

Está provado, Sr.^a Ministra, que ao longo destes seis meses as contradições se sucederam e não podíamos acabar uma Comissão de

Inquérito sem haver mais uma pequena *nuance* de uma contradição da Sr.^a Ministra.

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — A Sr.^a Ministra falou aqui, em outra audição, numa poupança de cerca de 500 milhões de euros para o Estado português com o cancelamento dos *swaps*. Sabe-se agora que foram 78 milhões, Sr.^a Ministra! De facto, Sr.^a Ministra,...

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — ... e para concluir, há uma coisa que me deixa uma dúvida e que lhe pergunto se a si não a interpela na sua responsabilidade política em todo este processo: numa floresta onde todas as árvores são más, só a Sr.^a Ministra é que sobrevive e que se mantém porque é a salvadora da pátria?! Não foi, Sr.^a Ministra: a sua opção duplicou as perdas potenciais, tornou-as em perdas reais e não poupou ao erário público português!!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Depois de isto tudo, já nem sei que diga, Sr. Presidente... Estou com a tentação de nem fazer pergunta nenhuma para que a Sr.^a Ministra possa, mais uma vez, sem esforço, e sem seguramente mérito nenhum, responder ao Partido Socialista.

Mas não quero deixar os meus Colegas do Partido Comunista e do Bloco de Esquerda também sem resposta sobre o que considero serem *swaps* especulativos.

Sempre disse aos administradores públicos que, quando temos um *swap* cujo valor do *day 1 PV*, em relação ao nocional, é desequilibrado e o contrato é declarado aos bancos, que não reconhecia legitimidade a esses administradores para assinarem esses contratos. Mas não sou só eu que digo — houve consequências para esses administradores.

Também disse que analisando um *swap* em concreto, quando temos um *swap* com a Metro do Porto, com a Goldman Sachs, não é no dia seguinte, mas o *day 1 PV* (do próprio dia) em relação ao nocional de 126 milhões tem um valor negativo de 67, esse *swap*, para mim, é que é um *swap* especulativo.

Houve também quem dissesse aqui que as empresas públicas procuravam algo mais do que segurar risco. Quem quer segurar um risco e faz um *swap* destes, não segura o risco — aumenta-o!

Mas há diferenças: o Governo tinha três caminhos e optou pela via negocial. Em Inglaterra, os cinco melhores bancos tiveram de devolver aos pequenos investidores, porque o FSA considerou que havia assimetria de informação, e nós estamos perante a mesma realidade, estamos a falar de investidores qualificados, que são estes.

O que convém não esquecer é isto: como é que um Governo durante seis anos ignora uma perda de 1600 milhões? Como é possível ignorar perdas dessas, a não ser por incompetência, por incúria e por pouco respeito pelo contribuinte português?

E há outra coisa que eu gostava de saber e que, infelizmente, já vi que não vou conseguir: o que aconteceu, que raio de espírito santo desceu sobre o Secretário de Estado Costa Pina para que 2009 e 2011 lhe tenham

dado clarividência?... Em 2009, fez um despacho no qual pede, apenas, mais informação...

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Era um despacho tão mau e mantiveram-no?!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — O mesmo Secretário de Estado, sem que eu consiga perceber que informação adicional surgiu, que alertas surgiram quatro dias após perder as eleições, vá-se lá saber porquê, faz um despacho — esse, sim, o verdadeiro despacho que deveria ter feito antes — quando já conhecia as perdas efetivas e potenciais. Não vamos conseguir saber o que estava na cabeça desse governante, tutelado por um Ministro que dizia: «Nós não queremos ser um *Big Brother* das empresas», mas não vamos conseguir saber.

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Não há administradores?!

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — E um Governo que faz a gestão do País que nos leva à pré-bancarrota, que nos leva a pedir assistência financeira, vem agora dizer que há aqui coisas que podem ter levado os *swaps* a ter perdas potenciais maiores?

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Potenciais?!

O Sr. Presidente: — Queira concluir, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Termina, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, de facto, fica claro que esta Comissão de Inquérito fez todo o sentido e o seu relatório, seguramente, concluirá que houve um Governo que criou o problema e que houve outro Governo que o resolveu!

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Claro! É o «Governo maravilha»!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr.^a Ministra, dentro desta pasta tenho o relatório do IGCP, apenas e só. Gostava de lhe ler umas passagens, que, todas elas, fazem parte integrante do relatório do IGCP, que foi distribuído a esta Comissão.

Num dos seus anexos, anexo jurídico, diz-se aqui, logo no início, no primeiro parágrafo: «A contratação de instrumentos financeiros derivados, com fins maioritariamente especulativos, por parte de entidades públicas, conduziu a perdas potenciais importantes».

Mais adiante, neste mesmo relatório, afirma-se: «Apesar de o propósito enunciado das operações ter sido o de cobrir, mitigar o risco de taxa de juro de financiamentos, nos termos da análise levada a cabo pelo IGCP resulta demonstrado que se trata de operações que se podem classificar como especulativas, muito especulativas ou extremamente especulativas».

Continuando, o mesmo relatório diz: «as operações de derivados contratadas têm, na sua maioria, natureza especulativa» e, como tal, não podiam ter sido celebradas pelas empresas públicas; «falta de capacidade das empresas para a contratação das operações de derivados determina a nulidade das mesmas, devendo, em tal circunstância, ser devido tudo o que tiver sido prestado». Estas são citações deste relatório.

A Sr.^a Ministra tem tentado fazer crer, nestas audições, que só há duas opções: ou deixar tudo como estava — nada fazer — e continuavam os *swaps* «vivos» até à maturidade, ou então negociava-se com os bancos o seu cancelamento, pagando aos bancos esse cancelamento.

Sr.^a Ministra, há uma terceira opção que descartou e a responsabilidade é sua, porque ontem perguntámos ao Presidente do IGCP se tinha sido o IGCP a sugerir ou uma decisão do mesmo, ao que respondeu que não, dizendo que foi de uma tutela, portanto, foi da Sr.^a Ministra e do seu Governo. E a terceira opção é a anulação dos contratos *swaps*. Tendo em conta a sua natureza especulativa, os gestores das empresas públicas não podiam ter vinculado as empresas e o Estado em transações desta natureza. E aqui seria o caminho que melhor servia os interesses do País, porque é aquele em que não se reconhece a validade daqueles contratos e que não se tem de pagar nada à banca, porque os contratos eram especulativos, não podiam ter sido assinados.

Esta era a via que temos defendido e que a Sr.^a Ministra descartou e optou escolher entre dois caminhos: deixar tudo como estava ou cancelar, pagando 1008 milhões de euros, até agora, à banca e eventualmente pagando mais no futuro.

Sr.^a Ministra, para terminar, e em somente 30 segundos, uma questão sobre promiscuidade: do nosso ponto de vista, é inconcebível que haja pessoas que num dia ocupam altos cargos num banco, bancos esses que venderam ou vendem *swaps* considerados especulativos pelo IGCP às empresas públicas, e que algum tempo depois, já do lado do Estado, vão negociar com esses mesmos bancos o cancelamento daqueles *swaps* que eles contrataram com as empresas públicas, pagando, em resultado dessa negociação, quantias avultadas. Isto é inconcebível e era com isto que eu gostava de terminar a minha intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr.^a Ministra, eu começo por aqui mesmo: a atitude natural com que a Sr.^a Ministra vê a «importação» de pessoas que eram altos dirigentes de bancos é aquela atitude de naturalidade com que hoje olhamos para os grandes governos e para as grandes instituições europeias e vemos, em todas elas, a banca de investimento. A banca de investimento domina as decisões políticas, hoje em dia, por causa de atitudes de naturalização deste tipo, em que se acha «normal» ir buscar dirigentes de bancos financeiros para representar o interesse do Estado.

Uma das grandes falácias — e é bom que se desmonte toda esta narrativa — é dizer que este Governo herdou um problema. Não herdou só um problema, fez parte dele!! É que a própria Sr.^a Ministra fez parte das empresas que achavam banal contratar *swaps*, que eram muito mais do que aquilo que era indicado por uma empresa pública junto dos mercados financeiros!

E podemos dizer que a Sr.^a Ministra, no caso da REFER, teve mais sorte, porque especulou contra a taxa de juro — todos achavam que a taxa de juro ia subir e a Sr.^a Ministra apostou que ia descer e, por isso, teve alguns ganhos. Mas isso não quer dizer que o tipo de contratos que foram assinados fosse apropriado para empresas públicas, cuja atividade nada tem a ver com este tipo de complexidade financeira — corre bem nuns lados, corre mal noutros.

E foi este tipo de atitude, de naturalização da forma como vemos a finança, que nos deixou nas mãos dos bancos — e com um custo, isso tem

um custo e o próprio Sr. Deputado do PSD veio aqui dizer que teve custo para o erário público e para os contribuintes.

Não serve dizer que não teve custo porque nós fechámos posições simples do IGCP para compensar o custo de *swaps* especulativos, pois o custo dos *swaps* especulativos é proporcional ao sobrelucro que os bancos tiveram. E defender o interesse do Estado é dizer à banca que não é legítimo ter sobrelucros a especular contra empresas públicas, com uma assimetria clara de informação, como ficou provado em muitos casos.

Portanto, a pergunta muito clara que lhe deixo é esta: quanto, em juros de dívida pública, em juros da República, é que nós vamos pagar a mais (ou deixar de receber por via destes contratos) e que foi diretamente entregue para pagar estes contratos especulativos que deviam ter sido anulados?

O Sr. Presidente: — Queira terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Vou terminar, Sr. Presidente.

A minha pergunta é simples — e não vale a pena responder com «um compensa o outro». A minha pergunta é: do lado do IGCP, quanto é que os contribuintes portugueses vão pagar a mais pela anulação destes contratos *swap*?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, nesta fase final das audições — e hoje é a última audição —, quero agradecer à Sr.^a Ministra o facto de ter vindo cá três vezes explicar e transmitir toda a informação necessária, retirando todas as dúvidas.

Não posso deixar de fazer um comentário às intervenções do Partido Socialista por uma razão muito simples: quem ouviu, nesta fase final, uma série de Deputados colocar algumas questões, percebeu, até nestas intervenções, uma clara contradição, que é quase insanável, pois tentaram demonstrar o indemonstrável. Houve quem defendesse que devia haver uma atuação, em 2011, liquidando os contratos — foi dito isto, mas não percebi se era no início de 2011, se era em junho, ou se era em agosto..., ou se o momento certo para atuar era em 2010, quando Teixeira dos Santos teve a informação de que havia problemas com os *swaps*, ou, em 2008, quando a IGF também deu a informação, ou, em 2009, quando Costa Pina também já tinha conhecimento.

Portanto, poder-se-ia ter atuado sobre os *swaps* em 2008, em 2009, em 2010 ou em 2011.

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Se V. Ex.^a nessa altura já conhecia e previa o que ia acontecer, porque é que não interveio?!

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Mas também ouvimos uma outra intervenção da Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça a defender — e já o fez no Plenário, em sede da discussão do Orçamento do Estado — que se deveriam manter os contratos.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Eu?!...

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sim, Sr.^a Deputada, e o debate foi comigo.

Portanto, o que quero dizer é o seguinte: pelo menos nesta fase final do debate — é o último dia destinado às audições —, convinha haver um

claro esclarecimento sobre qual é a posição do Partido Socialista, porque não podem chegar a este momento com este tipo de dúvidas. Mas cada um faz aquilo que deve fazer.

A verdade é que o atual Governo decidiu claramente acabar com os contratos, alguns dos quais nunca deveriam ter existido — e, se não existissem, não existia esta Comissão.

O anterior Governo teve conhecimento, como já aqui foi demonstrado, durante todo este período, e não atuou. Nesta matéria, como noutras — e a Sr.^a Ministra já aqui fez referência a esse facto relativamente às empresas públicas e, particularmente, às empresas rodoviárias —, houve um excesso de endividamento público e, nessa altura, o Governo deveria ter atuado. Mas a verdade é que, perante uma situação de controlo e supervisão que era exigível por parte do Estado e do Governo, fez-se uma política do *laissez faire, laissez passer*. Quer dizer, numa matéria onde deveria haver atuação e um Governo a sério, não houve — não houve atuação, não houve supervisão, não houve controlo, e chegámos ao ponto onde chegámos.

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Nem havia administradores...!

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Mas, Sr.^a Ministra, quero colocar-lhe uma questão — e vou terminar já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Chamo-lhe a atenção para o tempo, Sr. Deputado.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Vou terminar já, Sr. Presidente. Se me permite, quero só ler, muito rapidamente, um excerto de um relatório da

UTAO (e vale a pena ler, até porque faz parte da documentação da Comissão), onde se diz o seguinte: «O cancelamento dos contratos *swap* insere-se numa lógica de gestão ativa de carteira e visa habitualmente a otimização e a estabilização do custo de financiamento.

Em termos teóricos, existem vantagens em renegociar ou cancelar os contratos *swap* que apresentem uma valorização negativa sempre que se antecipe que esta se venha a traduzir num custo de financiamento superior». Ora, foi claramente o caso.

Gostaria que comentasse esta afirmação aqui feita pela UTAO, entidade independente da Assembleia da República, que claramente faz referência à vantagem que há em atuar e decidir sobre *swaps* que têm uma perspectiva de custo adicional de financiamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adão Silva.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr. Presidente, gostava de me colocar na pele de um espectador que nos esteja a ver...

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Isso não é fácil!

O Sr. Adão Silva (PSD): — ... e que tenha ouvido, nomeadamente, estas últimas intervenções do Partido Socialista. É porque a pergunta que esse espectador sério e honesto há de fazer é a seguinte: mas o problema de que estão a falar não é um problema que nasceu em dois Governos do Partido Socialista?

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Sim, por isso é que o relatório já está feito!...

O Sr. Adão Silva (PSD): — Não foi aí que nasceram todas estas dinâmicas da criação de um enorme problema financeiro, que ultrapassa os milhares de milhões? Não foi aí que nasceu toda uma questão complexa?

É evidente que este cidadão honesto há de dizer: sim, foi. Então, do que é que o Partido Socialista está a falar?

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — De dois anos em que nada foi feito!

O Sr. Adão Silva (PSD): — Está a falar de uma questão que se traduziu na resolução pronta, correta, inteligente e oportuna do problema? Mas esse problema não foi resolvido por esta senhora que está hoje aqui nesta audição? Esse problema não foi resolvido por esta Sr.^a Ministra das Finanças e, anteriormente, Secretária de Estado do Tesouro? Esta é a pergunta que tem de ser feita. E acho que valia a pena que não se confundissem os cidadãos.

E, depois, pode perguntar-se: mas o problema foi resolvido bem, ou foi resolvido mal?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Mal!

O Sr. Adão Silva (PSD): — E nós temos um elemento quantificador: está na UTAO, é o tal documento da UTAO que fala em cerca de 370 milhões de euros. Então, foi resolvido bem!

Protestos do PCP e do BE.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado. De repente, fez-se silêncio na sala...

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr. Presidente, os nossos cidadãos que nos estão a ouvir merecem respeito e consideração.

Portanto, a pergunta que é feita (e desculpar-me-ão, mas volto a ela) é se esta senhora que está aqui à nossa frente não contribuiu decisivamente para que um problema, criado no passado, se resolvesse a bem do interesse público.

E a resposta é obviamente «sim» — a UTAO di-lo!

Finalmente, há uma segunda questão que é esta: acusam a Sr.^a Ministra de, enquanto diretora financeira da REFER, também ter feito *swaps*. Mas desde o princípio se percebeu que um *swap* pode não ser algo intragável, detestável; um *swap* pode ser um bom instrumento de gestão.

Protestos do PCP e do BE.

E a pergunta é esta: Sr.^a Ministra, contas feitas, os *swaps* da REFER não deram lucro ao Estado português?

A Sr.^a Hortense Martins (PS): — Mas os *swaps* são para dar lucro?!...

O Sr. Adão Silva (PSD): — Será que não ouvi bem, quando o presidente da REFER...

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): — ... elogiou aqui a forma como a Sr.^a Ministra, então, responsável financeira da REFER, tinha feito a condução contratual ou, melhor, as propostas que levaram ao contrato?

Onde é que está o problema de nós termos pessoas excelentes que, nos lugares decisivos e importantes, tomam decisões corretas e acautelatórias do interesse público, como fez a Dr.^a Maria Luís Albuquerque na REFER?

É uma pergunta legítima que os cidadãos não deixarão de fazer, apesar de toda a tentativa de «poluírem» um debate que deveria ser esclarecedor...

O Sr. Presidente: — Conclua, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): — ... e que, lamentavelmente, algumas vezes, não foi assim tanto.

Termino esta minha última intervenção, Sr. Presidente, dizendo que foi uma boa Comissão, foi um bom trabalho que aqui fizemos, particularmente graças às ajudas que recebemos do gabinete da Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças,...

Risos do PS, do PCP e do BE.

... que aqui veio três vezes, numa atitude de grande...

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que conclua, Sr. Deputado.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Sr. Presidente, tem de me descontar o tempo em que fui interrompido.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o seu tempo já está largamente excedido.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Garanto-lhe que, com os descontos, ainda não ultrapassei o tempo que me estava destinado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua.

O Sr. Adão Silva (PSD): — Concluirei, dizendo que é lamentável que, no fim desta reunião, continuem a «poluir-se» as verdades essenciais das questões,...

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Aí concordo consigo!

O Sr. Adão Silva (PSD): — ... sobretudo com risos mesquinhos que não têm relevância nenhuma, nem ficarão para a História.

O Sr. Presidente: — Para uma última intervenção antes de encerrar esta reunião, vou agora dar a palavra à Sr.^a Ministra, chamando previamente a atenção dos Srs. Deputados para a circunstância de esta ser mesmo a intervenção final dos trabalhos de hoje.

Tem a palavra, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, vou tentar responder a algumas perguntas que são, de facto, novas, que não

tenham sido colocadas antes e que me parece importante que fiquem respondidas e, depois, darei uma resposta mais agregada aos outros temas a que já tive ocasião de responder antes.

Nesse sentido, responderei à Sr.^a Deputada Inês de Medeiros, que me perguntou diretamente o que esteve em cima da mesa nas negociações. As negociações, em termos técnicos, ou seja, para se encontrar o valor que o IGCP pôde dizer à tutela: «Este é o valor que consideramos adequado e um desconto inferior a este não devemos aceitar», essa parte é toda feita pelo IGCP.

Na negociação propriamente dita, o que é que esteve em cima da mesa? De um lado, bancos que tinham a possibilidade de acionar cláusulas de vencimento antecipado e, do outro lado, um Estado que tinha a possibilidade de discutir o processo em tribunal. Nada mais esteve em cima da mesa, Sr.^a Deputada!

A interpretação que a Sr.^a Deputada fez foi a de que, então, os bancos só se sentiriam ameaçados se houvesse uma probabilidade forte de perder em tribunal. Mas a verdade é que a «arma» verdadeiramente eficaz contra os bancos é a questão da reputação. Os bancos vivem da reputação e qualquer banco, podendo, evita ter um litígio com um Estado soberano. E evita, podendo, ter um litígio com um Estado porque isso afeta a sua reputação, particularmente nos dias de hoje, em que alguma narrativa, como aquela que ouvimos aqui, vai fazendo o seu caminho no sentido de dizer muito contra os bancos!

Naturalmente que cada banco terá avaliado, terá feito a sua ponderação, face àquilo que lhe estava a ser proposto em termos de negociação, se estava disposto a sofrer aquela perda ou se preferia discutir em tribunal. E, dependendo da gravidade das situações, a posição negocial do Estado era a de exigir um desconto maior nuns casos do que noutros. E

por isso é que temos situações diferenciadas que resultam da avaliação do IGCP.

Num dos casos, como é sabido pelos Srs. Deputados, a diferença era de tal maneira grande que não foi possível resolver pela via da negociação. O banco em causa entendeu que não podia aceitar a proposta que o Estado fazia e nós entendemos que não podíamos aceitar o ponto onde o banco parecia estar disposto a ir — e, por isso, a discussão continua.

Mas quero deixar absolutamente claro que não houve, em nenhum cancelamento de contrato, em nenhuma negociação, rigorosamente mais nada em cima da mesa — nenhum outro tipo de negócio, nenhuma promessa presente ou futura, nada, rigorosamente nada! — que não fosse relacionado com o fecho destes contratos, tão-só.

Quanto à questão do desconto efetivo, chamo a atenção até para aquilo que são os elementos da UTAO, que faz as contas ao valor que se poupou relativamente ao cancelamento destas operações, por oposição ao que teria acontecido se as operações continuassem vivas — e esta é a comparação que entendemos que deve ser feita.

A pergunta feita pelo Sr. Deputado Paulo Sá insistentemente (e também por outros Srs. Deputados) sobre a questão de colocar em tribunal, mais uma vez, digo, Sr. Deputado, que foi feita uma ponderação entre as probabilidades de sucesso em cada caso e a certeza de resolver um problema, em vez de o empurrar para a frente e ele vir a aparecer mais à frente e maior. Foi feita essa ponderação e, no exercício daquilo que é suposto um Governo fazer, que é tomar decisões, tomámos as decisões que entendemos que, nesse contexto, melhor salvaguardavam o interesse público. E continuamos a ter essa firme convicção porque, da análise que fizemos dos precedentes, da informação a que as empresas tiveram acesso e dos casos particulares, entendemos que a probabilidade de sucesso judicial

não era suficiente para justificar que se corresse um risco quando se tinha a oportunidade de encerrar as transações com um desconto financeiro significativo e que tinha sido considerado adequado para o produto que estava em causa.

Quanto às auditorias que foram aqui citadas pelo Sr. Deputado Filipe Neto Brandão como «a visão global de conjunto (que) só existiu no relatório do 2.º trimestre de 2011»... — e o Sr. Deputado Hélder Amaral, julgo eu, interrogava-se sobre o que é que teria acontecido entre janeiro de 2009 e junho de 2011. Aconteceu a troica, Sr. Deputado!, que chegou cá e, não tendo «a visão global de conjunto», percebeu imediatamente que alguém tinha de preparar essa «visão global de conjunto», porque ali havia qualquer coisa que não estava bem!

Portanto, a troica, quando chegou, percebeu que era preciso preparar essa «visão global de conjunto»! Se o Governo anterior não a tinha era porque não se teria apercebido do problema, o que não deixa de ser estranho, quando sabemos que tinha sido alertado pelas empresas para a existência do problema...!

A Sr.^a Teresa Leal Coelho (PSD): — E está no Memorando de Entendimento!

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Em todo o caso, nós resolvemos, mais uma vez, o problema e cuidámos que ele não voltasse a ser criado.

Em qualquer caso, eu gostaria de comentar a frase da UTAO que diz que «devem renegociar-se contratos quando se espera que o custo adicional seja superior». Naturalmente, essa a função de uma gestão ativa, ou seja, quando as empresas contratam *swaps* faz parte das suas obrigações

acompanhar a evolução de mercado e o impacto que têm sobre esses contratos, porque naturalmente a evolução da taxa de juro é algo que se pode esperar, mas não adivinhar..., caso contrário, não havia risco e não haveria contratos de *swaps*.

Portanto, um elemento fundamental para quem faz *swaps* é fazer um acompanhamento muito de perto de todas as posições que existem, precisamente para que, quando a evolução de mercado se revele ser diferente daquilo que se esperava, se possa de imediato atalhar e que mesmo que haja perdas elas sejam pequenas.

Isto permite-me responder à pergunta da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua quando diz que só na REFER é que se «contrataram *swaps* bons ou que se teve sorte»... Sr.^a Deputada, uma atuação consistente ao longo de 10 anos dificilmente pode ser qualificada como «sorte»!, mas passa precisamente por esse acompanhamento, porque aquelas decisões que a dada altura terão sido tomadas relativamente a determinados *swaps* que depois a evolução de mercado veio mostrar que se calhar era melhor não manter foram corrigidas em tempo!... E precisamente porque foram corrigidas em tempo é que o resultado final é um ganho, mas é um ganho modesto. E esse ganho modesto é também a prova de que o objetivo nunca foi realizar grandes ganhos, nem substituir financiamento por operações de *swaps*, mas, sim, otimizar um custo de um endividamento que, recorde, ascende neste momento a cerca de sete mil milhões de euros, porque todas as obras que foram feitas na ferrovia nacional foram-no com recurso a fundos fora do Orçamento do Estado — na altura, porque agora já estão cá dentro —, dando origem a um *stock* de dívida de sete mil milhões de euros!...

E com um *stock* de dívida de sete mil milhões de euros, numa atuação consistente de proteção de risco, ao fim de 10 anos tem-se um

ganho de 31 milhões, o que prova, quer pela existência de um ganho que é marginal (e uma perda marginal, convenhamos, provaria exatamente o mesmo, mas é um ganho!), que a gestão foi sempre prudente e adequada e que, quando a dado momento tenham sido tomadas decisões que a evolução de mercado veio a demonstrar não serem as mais adequadas para continuar, essas posições foram desfeitas, reestruturadas, substituídas, o que quer que seja.

Esse é um resultado efetivo, auditável e verificável da atuação de uma empresa!

Mais, Sr.^a Deputada: esse resultado não pode ser classificado como «sorte» porque esta atuação ao longo destes 10 anos é exatamente o mesmo período, com as mesmas dificuldades, em contacto com os mesmos bancos, com os mesmos problemas de financiamento e até com uma dívida bastante maior do que todas as outras empresas! Isto é tudo menos «sorte», Sr.^a Deputada!! É competência e isso faz realmente a diferença!!

Relativamente às outras questões, Sr. Presidente, permito-me concluir que eu já tinha respondido a todas ao longo desta audição.

Quanto aos processos, a situação que neste momento temos é a de um grande número de contratos (69) que estão fechados; as perdas potenciais dos *swaps* que ainda estão «vivos» estão neste momento sensivelmente em metade; os processos que estão em tribunal correspondem, mais ou menos (nesta data não tenho o valor exato!), a cerca de 1100 milhões de euros. Esses processos estão a ser discutidos em tribunal e, portanto, se retirarmos isto verificamos que o que resta como operações «normais» que podem vir a ser desfeitas ou seguir até à maturidade não é seguramente nada que seja, nem de perto nem de longe, comparável com aquilo que este Governo encontrou quando tomou posse!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, a minha interpelação é no sentido de perguntar se durante a audição a Sr.^a Ministra lhe comunicou a disponibilidade para entregar aquele relatório que eu requeri há cerca de duas horas atrás. Em caso negativo, eu solicito ao Sr. Presidente que agende o meu requerimento oral para a próxima reunião desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE) – Sr. Presidente, se me dá licença, e uma vez que esta é a última vez que a Sr.^a Ministra vem a esta Comissão, eu não queria que fosse deixada de dar resposta à minha pergunta sobre os juros da dívida pública.

Quanto é que vamos pagar a mais de juros da dívida pública por termos cancelado este *swap* do IGCP?

O Sr. Presidente: — Não sei se a Sr.^a Ministra quer dar mais algum complemento de resposta e de explicação ainda face a esta interpelação da Sr.^a Deputada...

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sim, Sr. Presidente. Se me permite, eu clarifico rapidamente.

Isto está no relatório da UTAO, basta lê-lo... O valor de mercado no momento do cancelamento corresponde ao fluxo de juros esperados para o futuro. Portanto, se o valor de cancelamento foram 839 milhões de euros, esse seria o valor que até à maturidade se esperaria vir a pagar menos de

juros na dívida pública, o que compara com o valor que se espera pagar a menos das empresas públicas, de 1209 milhões de euros.

Muito obrigada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em relação à interpelação à mesa feita pelo Sr. Deputado Paulo Sá aguardaremos. Se a Sr.^a Ministra por sua iniciativa enviar os elementos que foram aqui referidos eles serão certamente bem-vindos; se tal não ocorrer, na nossa próxima reunião de coordenação, a Coordenação tomará uma decisão sobre requerer ou não esses elementos.

E assim, Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Eram 21 horas e 27 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.